



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (POSGRAP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGEO)
MESTRADO EM GEOGRAFIA

MURILO MATEUS SOARES DE MATOS

**OS DESAFIOS E AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA O FORTALECIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA EM ITAPICURU/BA**

São Cristóvão/SE

2020

Murilo Mateus Soares de Matos

**OS DESAFIOS E AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA O FORTALECIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA EM ITAPICURU/BA**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UFS) na linha de pesquisa: Organização e Produção do Espaço Agrário e Dinâmicas Territoriais. Como pré-requisito para a obtenção do título de mestre em Geografia.

Orientadora: Prof.^a Dra. Sônia de Souza Mendonça Menezes

Cidade Universitária Professor José Aloísio Campos

São Cristóvão/SE

2020

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Matos, Murilo Mateus Soares de

M433d Os desafios e as contribuições do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o fortalecimento da agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA / Murilo Mateus Soares de Matos ; orientadora Sônia de Souza Mendonça Menezes. - São Cristóvão, SE, 2020.

138 f.

Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2020.

1. Geografia. 2. Agricultura e Estado. 3. Agricultura familiar – Itapicuru (BA). 4. Camponeses. 5. Política Social. I. Programa Nacional de Alimentação Escola (Brasil). II. Menezes, Sônia de Souza Mendonça, orient. III. Título.

CDU 911.3:338.432(813.8)

**OS DESAFIOS E AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA O FORTALECIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA EM ITAPICURU/BA**

BANCA EXAMINADORA:

Profª. Drª. Sônia de Souza Mendonça Menezes
Presidente
PPGEO / Universidade Federal de Sergipe

Profª. Drª. Miriam Cléa Coelho Almeida
Membro externo
PPGEO/ /Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eraldo da Silva Ramos Filho
Membro interno
PPGEO / Universidade Federal de Sergipe

Prof. Dr. Adriano Rodrigues da Silva
Suplente
PPGEO/IESA/ Universidade Federal de Goiás

Murilo Mateus Soares de Matos
Mestrando

Cidade Universitária Professor José Aloísio Campos
São Cristóvão/SE

2020

AGRADECIMENTOS

Nessa desafiadora etapa da vida, momento de imensa aprendizagem e vivência de experiências enriquecedoras, é fundamental reconhecer e ser grato por todos aqueles que contribuíram para o êxito dessa conquista.

Primeiramente, agradeço a Deus por sempre ter me dado forças para enfrentar os obstáculos do percurso e me guiado pelo caminho certo para nunca pensar em desistir.

À Profa. Dra. Sônia Menezes, minha querida orientadora, agradeço imensamente por sempre ter depositado sua confiança em mim, por acreditar que seria capaz de chegar até aqui. Muito obrigado por todos os ensinamentos, compartilhamento de experiências, bem como pelas advertências, que foram fundamentais para o amadurecimento e a construção desta pesquisa.

À minha noiva Eliane, agradeço por sempre estar ao meu lado me apoiando e me acalmando nos momentos de tensão, angústia e desespero. Gratidão por compreender as minhas ausências decorrentes desse árduo processo de construção da pesquisa.

À minha família, e em especial minha mãe Nilda e minha vó Valdete, agradeço por sempre acreditarem em mim e estarem ao meu lado me apoiando, me incentivando em todos os momentos.

Ao meu amigo Lucas, obrigado por todo apoio, pelos momentos de vivência compartilhada, de companheirismo e parceria, amizade construída durante a graduação em Geografia. Muito obrigado por toda contribuição para a construção da pesquisa.

Ao meu amigo Cícero, agradeço o apoio e experiências compartilhadas, gratidão pela parceria nas viagens para participações nos eventos que foram fundamentais para o aperfeiçoamento da pesquisa.

Ao meu amigo Iggo, obrigado pelo incentivo, foram fundamentais para continuar na busca da concretização desse objetivo.

Ao GRUPAM, meu muito obrigado por todos ensinamentos, troca de experiências, vivências, companheirismo e discussões teóricas. Gratidão especialmente a Greizi e Natan, que se colocaram de prontidão para colaborar para o aperfeiçoamento da dissertação com contribuições basilares.

À Profa. Msc. Claudionete Cândia, agradeço pelos conselhos e por sempre me incentivar a conquistar esse objetivo.

À Williany, obrigado pelas contribuições bibliográficas que esclareceram conceitos-chave do postulado teórico da dissertação.

Aos professores (as) do PPGEIO, gratidão pelos ensinamentos e direcionamentos para o desenvolvimento da pesquisa.

Ao Prof. Dr. Adriano Oliveira, muito obrigado por aceitar o convite para participar da banca de qualificação e as contribuições desde a disciplina ministrada no PPGEIO por meio do projeto PROMOB/FAPITEC/CAPES, as indicações e sugestões essenciais no momento da qualificação, bem como durante a participação no evento do IESA na UFG. Agradeço ainda o aceite em participar da banca de defesa.

À Prof. Dra. Silvia Voci, muito obrigado pelas contribuições na qualificação, foram essenciais para a construção da dissertação.

Ao Prof. Eraldo Ramos, muito obrigado por aceitar o convite para participar da banca avaliadora da dissertação.

Ao Prof. Dr. Marcelo Mendonça, agradeço pelas pertinentes contribuições tanto na disciplina ministrada no PPGEIO por meio do projeto PROMOB/FAPITEC/CAPES, como no evento realizado no IESA na UFG.

A CAPES que concedeu a bolsa de estudos e viabilizou financeiramente a minha permanência e conclusão do mestrado no PPGEIO/UFS.

Também não poderia de deixar de agradecer aos responsáveis por subsidiar os pilares essenciais para a construção da pesquisa, os agricultores. E em especial, Rinaldo, Nice, Maria e Rosângela, gratidão por toda receptividade, prontidão, compreensão e contribuição para o desenvolvimento dos resultados da dissertação.

À Milena, nutricionista do município, meu obrigado por toda atenção e contribuição para o desenvolvimento da pesquisa.

Muito obrigado!

“Os agricultores familiares possuem um histórico de lutas em prol da reprodução social, intercalando contextos de privações, porém, possuem projetos de vida desafiadores, expressos na enorme vontade de permanecer na terra”.

Ezequiel Redin

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo analisar os desafios e as contribuições do PNAE para a agricultura familiar camponesa no município de Itapicuru/BA. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regulamentado pela Lei nº 11.947/2009, estabelece nas suas diretrizes que no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sejam direcionados para a aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar camponesa, preferencialmente de assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas. Constatamos que essa diretriz foi executada a partir de 2017 no município com a inserção dos alimentos produzidos pelos agricultores na alimentação escolar. Essa conquista foi fruto do movimento dos agricultores e da intervenção dos membros do CAE aos gestores municipais tendo em vista as problemáticas relacionadas à produção e a circulação dos alimentos produzidos pelos agricultores locais. Como procedimentos metodológicos adotamos o estudo de caso, a investigação apresenta um caráter qualitativo, está estruturado com uma revisão teórica acerca da temática, levantamento de dados quantitativos, pesquisas de campo, e sistematização das informações coletadas. Os resultados evidenciam os entraves enfrentados pelos agricultores para inserção no programa, a mudança na gestão do programa proporcionou a inserção dos alimentos produzidos por um número reduzido de agricultores familiares camponeses no mercado institucional da alimentação escolar e a renda gerada é considerada complementar, contribui para a reprodução social e permanência no espaço rural.

Palavras-chave: Política pública; PNAE; Agricultura familiar camponesa; Alimentação escolar; Território.

ABSTRACT

This research aims to analyze the challenges and the PNAE contributions for peasant family farming in the municipality of Itapicuru/BA. The National School Feeding Program (PNAE), regulated by Law 11.947/2009, establishes in its guidelines that at least 30% of the financial resources transferred by the National Education Development Fund (FNDE), be used to purchase products from peasant family farming, preferably from agrarian reform settlements, indigenous and quilombo communities. We found that this guideline was implemented as of 2017 in the municipality with the inclusion of food produced by local farmers in school meals. This achievement was the result of the farmers' movement and the intervention of CAE members on the municipality managers, in view of the problems related to the production and circulation of food produced by local farmers. The methodological procedures are based on case study, the research has a qualitative basis, it is structured by a theoretical review about the theme, survey of quantitative data, field research and systematization of the information collected. The results show the obstacles faced by farmers to enter the program, the change in the program management led to the insertion of food produced by a reduced number of peasant family farmers in the institutional market for school meals and the income generated is considered complementary, contributes to social reproduction and to stay in the countryside.

Keywords: Public policy; PNAE; Peasant family farming; School feeding; Territory.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Tipologia de Lowi	42
Figura 02	Estrutura do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	52
Figura 03	Biscoito de goma produzido pela agricultura familiar camponesa local em 2018	89
Figura 04	Farinha de mandioca produzida pela agricultura familiar camponesa de Itapicuru/BA em 2019	89
Figura 05	Produção de alimentos da agricultura familiar camponesa inserida no PNAE – 2019	96
Figura 06	Criação de galináceos pela agricultura familiar camponesa – 2019	96
Figura 07	Criação de suínos pela agricultura familiar camponesa – 2019	96
Figura 08	Criação de peixes pela agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA – 2019	97
Figura 09	Estabelecimento agropecuário da agricultura familiar camponesa inserida no PNAE em Itapicuru/BA – 2019	104
Figura 10	Presença de bens materiais na propriedade da agricultura familiar camponesa de Itapicuru/BA – 2019	104
Figura 11	Programa Pró-Semiárido	114
Figura 12	Máquina embaladora da farinha de mandioca em Itapicuru/BA – 2019	115
Figura 13	Agricultor familiar camponês na produção de farinha de mandioca em Itapicuru/BA – 2019	116
Figura 14	Produção de farinha de mandioca em Itapicuru/BA – 2019	116
Figura 15	Extração da tapioca da farinha de mandioca em Itapicuru/BA – 2019	117
Figura 16	Fábrica de biscoitos e beijus da agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA – 2019	118
Figura 17	Feira da Reforma Agrária em Itapicuru/BA – 2019	119
Figura 18	Alimentos comercializados na Feira da Reforma Agrária em Itapicuru/BA – 2019	120
Figura 19	Alimentos agroecológicos da Feira da Reforma Agrária em Itapicuru/BA – 2019	121

Figura 20	Feira livre da cidade de Itapicuru/BA – 2019	121
-----------	--	-----

LISTA DE MAPAS

Mapa 01	Localização do município de Itapicuru/BA – 2019	62
Mapa 02	Distribuição da população em Itapicuru/BA – 2010	66
Mapa 03	Cumprimento da diretriz dos 30% pelas unidades federativas do Brasil – 2017	82
Mapa 04	Cumprimento da diretriz dos 30% pelos municípios da Bahia – 2017	83
Mapa 05	Destino da produção da agricultura familiar camponesa de Itapicuru/BA – 2019	113

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	Evolução populacional por sexo em Itapicuru/BA – 2010	64
Gráfico 02	Distribuição da população por raça em Itapicuru/BA – 2010	65
Gráfico 03	Nível de escolaridade da população de Itapicuru/BA – 2010	66
Gráfico 04	População urbana e rural em Itapicuru/BA – 1970-2010	67
Gráfico 05	Pirâmide etária de Itapicuru/BA – 2010	68
Gráfico 06	Evolução da participação dos setores da economia no PIB em Itapicuru/BA – 2002-2016	69
Gráfico 07	Formas de utilização das terras em Itapicuru/BA – 2017	71
Gráfico 08	Evolução da produção dos principais cultivos em Itapicuru/BA – 1995-2017	75
Gráfico 09	Evolução do orçamento para o PNAE – 2010-2018	81
Gráfico 10	Evolução do orçamento para o PNAE entre 2010-2018 em Itapicuru/BA	81
Gráfico 11	Formas da posse da terra pelos agricultores familiares camponeses inseridos no PNAE – 2019	94
Gráfico 12	Número de membros familiares ocupados com atividades nos estabelecimentos agropecuários – 2019	95
Gráfico 13	Assistência técnica para a agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA – 2017	98
Gráfico 14	Opinião dos agricultores acerca da importância do PNAE em Itapicuru – 2019	101
Gráfico 15	Valor pago para os agricultores familiares camponeses anualmente em Itapicuru/BA – 2019	103
Gráfico 16	Dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares camponeses de Itapicuru/BA para inserção no PNAE – 2019	107
Gráfico 17	Opinião dos agricultores em relação às possibilidades de melhorias do PNAE em Itapicuru/BA – 2019	109
Gráfico 18	Uso de agrotóxicos pela agricultura familiar camponesa de Itapicuru/BA – 2017	111

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Categoria, conceitos e discussões do referencial teórico	24
Quadro 02	Relação dos entrevistados	26
Quadro 03	Procedimentos metodológicos	26
Quadro 04	Tipos de gestão do PNAE	45
Quadro 05	Alimentos da agricultura familiar camponesa inseridos na alimentação escolar de Itapicuru/BA – 2019	99

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Valores estabelecidos pelo PNAE	50
Tabela 02	Evolução do IDH em Itapicuru/BA – 1991-2010	68
Tabela 03	Produto Interno Bruto e a participação dos setores da economia em Itapicuru/BA – 2002-2016	69
Tabela 04	Estrutura fundiária de Itapicuru/BA – 2017	70
Tabela 05	Relação dos principais cultivos agrícolas e nº de estabelecimentos em Itapicuru/BA – 1995-2017	73
Tabela 06	Pecuária em Itapicuru/BA – 2017	75
Tabela 07	Estrutura fundiária da agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA – 2017	76
Tabela 08	Produção agrícola da agricultura familiar camponesa de Itapicuru/BA – 2017	76
Tabela 09	Evolução do orçamento para o PNAE no Brasil e em Itapicuru/BA – 2010-2018	80
Tabela 10	Orçamento destinado para a agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA – 2017-2019	83
Tabela 11	Evolução da produção de mandioca em Itapicuru/BA – 1995-2017	90

LISTA DE SIGLAS

ASSCOCURE – Associação Comunitária do Curralinho e Região
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CNA – Comissão Nacional de Alimentação
CNME – Campanha Nacional de Merenda Escolar
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos
EJA – Educação de Jovens e Adultos
FAE – Fundação Nacional do Estudante
FAO – Organização para a Agricultura e Alimentação
FIDA – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FISI – Fundo Internacional de Socorro à Infância
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GRUPAM – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Alimentos e Manifestações Tradicionais
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDEP – Instituto de Nacional Desenvolvimento da Educação e Pesquisa
INEMA – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDA – Ministério de Desenvolvimento Agrário
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MTST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONU – Organização das Nações Unidas
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PIB – Produto Interno Bruto
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNME – Programa Nacional de Merenda Escolar

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	19
1.1. Objetivo geral	23
1.2. Objetivos específicos	23
1.3. Procedimentos metodológicos	23
2. AS CONTRADIÇÕES DO ESPAÇO RURAL E A POLÍTICA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	28
2.1. Raízes do Brasil: a questão agrária em discussão	29
2.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar: garantia da segurança alimentar e nutricional	40
2.3. A intrínseca relação entre a segurança e a soberania alimentar	52
3. A GEOGRAFIA DE ITAPICURU/BA E A INSERÇÃO DOS AGRICULTORES NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	60
3.1. Contextualização da área de estudo: o município de Itapicuru/BA	61
3.2. Interfaces do PNAE em sua relação com a agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA	77
3.3. Contribuição do PNAE na valorização dos alimentos tradicionais	87
4. AS CONTRIBUIÇÕES DO PNAE E AS DEMAIS ALTERNATIVAS GERADORAS DE RENDA PARA A REPRODUÇÃO SOCIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES EM ITAPICURU/BA	92
4.1. O desvelar das interfaces da agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA ..	93
4.2. Estratégias de reprodução social da agricultura familiar camponesa: o mercado institucional do PNAE	98
4.3. O PNAE como ferramenta para o estabelecimento da segurança e soberania alimentar	109
4.4. Alternativas de comercialização da produção da agricultura familiar camponesa	113
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	123

REFERÊNCIAS	127
--------------------------	------------

APÊNDICES	135
------------------------	------------

ENTREVISTA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	136
---	-----

ENTREVISTA NUTRICIONISTA	137
--------------------------------	-----

ENTREVISTA AGRICULTOR	138
-----------------------------	-----

1. INTRODUÇÃO

Os agricultores familiares são verdadeiros heróis da resistência. São heróis da nossa mesa. O projeto agricultor é, acima de tudo, o amor pela terra, o apego pela vida no campo, o viver do e no rural.

Ezequiel Redin

1. INTRODUÇÃO

As desigualdades socioeconômicas no Brasil, em especial da população rural, têm sua gênese na formação territorial do país. A implementação do modelo de sesmarias pela Coroa portuguesa foi um dos fatores decisivos para a realidade da concentração fundiária na atualidade (OLIVEIRA, 1994). Com o fim do modelo de sesmarias e a institucionalização da Lei de Terras em 1850, o acesso à terra passou a ser efetivado por meio da compra (STEDILE, 2011).

A negação dessa questão agrária pelo Estado impulsionou o fortalecimento dos latifundiários e, em consonância, o enfraquecimento dos agricultores familiares camponeses. Esses sujeitos, historicamente, já vivenciaram um conjunto de dificuldades para se territorializarem no espaço rural, problemáticas compreendidas como naturais, decorrentes do processo de construção do espaço geográfico (FERNANDES, 2016). Essa postura do Estado acentua as desigualdades existentes e aumenta a demanda por políticas públicas para esses sujeitos sociais.

Conforme Silva *et. al* (2013), há de se considerar que, apesar da inexistência histórica do reconhecimento da agricultura familiar camponesa, verificou-se, nas últimas décadas, avanços no direcionamento das políticas públicas para a categoria. Embora existam esses progressos, inúmeros desafios relatados permaneçam, como a falta de infraestrutura adequada, ausência de assistência técnica, dificuldades no acesso a novos mercados para a comercialização, e, sobretudo, pelo parco reconhecimento por parte do Estado acerca da importância dessa categoria para a agricultura brasileira.

A agricultura familiar camponesa demanda por políticas públicas para promover o fortalecimento da categoria, principal responsável pela produção de alimentos que abastecem os mercados e feiras locais, bem como os mercados institucionais para o consumo da população. Essas políticas devem estar direcionadas para impulsionar a manutenção dos sujeitos no espaço rural, em condições adequadas de vida e trabalho.

Dentre as políticas públicas direcionadas para a agricultura familiar camponesa, destaca-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que tem como objetivo garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede pública de ensino básico do país, e também proporcionar um mercado para a inserção dos produtos dos agricultores familiares camponeses. Segundo Ribeiro, Cerrati e Broch (2013), o PNAE foi criado na década de 1950, no momento em que o Estado se posicionou para a formulação de uma política pública que promovesse a minimização da problemática da insegurança alimentar no país, por meio da

efetivação da alimentação escolar. Inicialmente, o programa era denominado como Programa Nacional de Merenda Escolar (PNME) e, somente em 1979, passou a ter a denominação atual.

O PNAE é regulamentado pela Lei nº 11.947/09, para além de combater a fome e a desnutrição, promove para a agricultura familiar camponesa condições que subsidiam o seu fortalecimento, com os benefícios financeiros do programa, por meio da aquisição dos produtos para a alimentação escolar. Para Szinwelski *et al.* (2016), esse programa é considerado como um instrumento para os agricultores familiares camponeses romperem com os entraves por meio do acesso ao mercado institucional. Este programa possibilita, se efetivado corretamente, a dinamização da economia local e a valorização da agricultura familiar camponesa, com a aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O FNDE, responsável por fomentar financeiramente o programa, estabelece entre suas diretrizes que um percentual mínimo de 30% desses recursos seja destinado para a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar camponesa, preferencialmente de estabelecimentos de reforma agrária, como os assentamentos, além de comunidades indígenas e quilombolas. Para Castro e Bombardi (2012), esta política pública é fundamental para garantir a inserção da produção dos agricultores familiares camponeses no mercado institucional da alimentação escolar e, nesse bojo, contribuir para reprodução dessas famílias.

Ainda sobre o programa, este foi reformulado na década de 1990 e aprimorou o atendimento ao seu público alvo, os estudantes da rede pública de ensino básico do país. Os recursos financeiros também foram expandidos, houve um aumento substancial destinado para o PNAE. Os resultados foram a constituição de um mercado com um preço justo para os produtos agrícolas e a geração de renda para a agricultura familiar camponesa (CASTRO; BOMBARDI, 2012), além de possibilitar condições de territorialização destes agricultores no espaço rural.

A motivação para o estudo da temática do PNAE e sua relação com a agricultura familiar camponesa foi motivada com a realização de uma pesquisa no PIBIC/UFS, utilizando como recorte espacial o município de Tobias Barreto/SE. Nessa investigação, evidenciamos de forma contraditória a não inserção da produção agrícola local na alimentação escolar, uma vez que os alimentos eram adquiridos de outros municípios, não ocorrendo benefícios para os agricultores locais.

Diante dessa constatação e estudando a política do PNAE, fomos instigados a entender como se concretizava essa política junto aos agricultores *in loco*. A partir disso, despertou o

desejo de pesquisar o município vizinho a Tobias Barreto, que, naquele momento, adquiria os produtos dos agricultores. Com o intuito de expandir a compreensão acerca dessa política (PNAE), escolhemos o município de Itapicuru/BA como recorte espacial para análise, tendo em vista a inserção da produção da agricultura familiar camponesa local para o mercado institucional do PNAE.

Ao averiguar a inserção dos agricultores familiares camponeses no programa, foi possível constatar os benefícios e as problemáticas vivenciadas por esses sujeitos no tocante a sua participação e continuidade no mercado institucional como fornecedores dos alimentos. Tornou-se possível analisar a política pública a partir da leitura dos atores inseridos nesta.

A institucionalização da lei que regulamenta o PNAE tornou-se relevante para o fortalecimento dos agricultores, todavia, inúmeros municípios não efetivam as diretrizes estabelecidas pelo programa. Logo, compreender a importância dessa política pública para a agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA despertou algumas questões de pesquisa: Em que medida o PNAE beneficia os agricultores no território de Itapicuru/BA? Quais são os desafios enfrentados pelos agricultores para a participação desse mercado institucional em Itapicuru/BA? As diretrizes do programa estão sendo aplicadas em sua totalidade? Como é efetivada a participação do CAE na aplicação das diretrizes do PNAE?

Para auxiliar na compreensão da realidade empírica, a categoria geográfica utilizada na pesquisa foi o território com base em Haesbaert (2004) e Raffestin (1993). Esse aporte teórico possibilitou realizar uma leitura analítica sobre as relações de poder vivenciadas pelos agricultores familiares camponeses em seus territórios no espaço rural, com o poder público na escala local e com as políticas públicas criadas pelo Estado sobretudo, o PNAE. Adota-se aqui a discussão de políticas públicas discutidas por Secchi (2014) como instrumentos que assistem uma demanda social, buscam atender um problema compreendido como público.

Acerca dos conceitos adotados no trabalho, para efeito de compreensão e análise, utilizamos a “agricultura familiar camponesa”, conforme as discussões de Fernandes¹ (2016) e Wanderley (2003). Consideramos a ideia de segmento familiar da agricultura, com as atividades

¹ Segundo Fernandes (2016), quando os conceitos “agricultor familiar” e “camponês” são utilizados de forma conjunta estamos nos referindo ao setor familiar da agricultura, quando a renda obtida é oriunda do trabalho dos membros da família por meio da produção de alimentos predominantemente destinado para o autoconsumo. Para o autor, “utilizar os dois conceitos juntos ou separados, mas referindo-se sempre à organização familiar, comunitária, associativa ou cooperativa é coerente. O que devemos é evitar separá-los por meio das falsas definições como incompleto, atrasado, superado, antigo, etc” (2016; p. 311).

Wanderley (2003) assevera que o conceito de camponês, assim como o de agricultor familiar está associado às tradições e costumes, ao trabalho familiar centralizados no modo de vida e na busca de estratégias de permanência e sobrevivência no espaço rural.

da propriedade desenvolvidas pelos membros da família, com uma produção voltada tanto para o autoconsumo, bem como para o escoamento nos canais de comercialização. A discussão construída na pesquisa não estabelece o agricultor familiar como uma “evolução” do camponês.

Os conceitos de “segurança e soberania alimentar” também foram adotados para realizar a leitura analítica do objeto de estudo. Esses estão alinhados com as abordagens de Fernandes (2015), Maluf (2001), Raú (2016), Ramos Filho (2015) e Coca (2016), que, embora apresentem perspectivas distintas, estabelecem uma intrínseca relação, uma vez que consolidar a soberania é também garantir a segurança alimentar para a sociedade.

Em seguida, apresentamos os objetivos desta investigação.

1.1. Objetivo geral

Analisar os desafios e as contribuições do PNAE para a agricultura familiar camponesa no município de Itapicuru/BA.

1.2. Objetivos específicos

- Averiguar a territorialização dos agricultores familiares camponeses em Itapicuru/BA, fornecedores dos produtos para o PNAE;
- Contextualizar a participação do CAE na aplicação do programa no município de Itapicuru/BA;
- Analisar os entraves para a inserção dos agricultores como fornecedores de alimentos ao PNAE.
- Investigar o rebatimento do PNAE na vida dos agricultores familiares camponeses;
- Avaliar formas de comercialização da produção dos agricultores familiares camponeses para além do PNAE;

1.3. Procedimentos metodológicos

A metodologia adotada para a construção da pesquisa consiste na revisão bibliográfica, com a leitura dos autores que teorizam acerca das temáticas abordadas na investigação (Quadro 01), juntamente com as discussões teóricas realizadas com os membros do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Alimentos e Manifestações Tradicionais (GRUPAM), relacionadas ao espaço rural. Esses debates contribuiram para a compreensão da leitura do espaço rural, o que nos possibilitou o entendimento das contribuições do PNAE para a agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA.

Quadro 01: Categoria, conceitos e discussões do referencial teórico

CATEGORIA, CONCEITOS E DISCUSSÕES	AUTORES
Questão agrária	Stedile (2011); Guimarães (2011); Oliveira (1994; 2015); Vinhas (2011); Silva (1980); Maestri (2016); Peixoto e Oliveira (2016); Gorender (1994); Bosetti (2016).
Política pública	Souza (2003); Secchi (2014); Fernandes (2015); Ribeiro, Riscado e Menezes (2015); Mello-Théry (2011); Rodrigues (2014); Bueno (2009).
PNAE	Peixinho (2011); Costa (2013); Ribeiro, Ceratti, Broch (2013); Raú (2016); Triches (2015-2010); Castro e Bombardi (2012); Galante <i>et. al</i> (2009); Szinwelski <i>et. al</i> (2015); Saraiva <i>et. al</i> (2013); Silva <i>et. al</i> (2013); Wagner e Gehlen (2015); Correa (2016).
Segurança e soberania alimentar	Maluf (2001); Raú (2016); Manjama (2006); Jalil (2009); Ramos Filho (2015); Conti (2009); Voci e Slater (2015); Fernandes (2015); Coca (2016); Stedile e Carvalho (2010).
Território	Haesbaert (2004); Raffestin (1993).
Agricultura familiar camponesa	Fernandes (2016); Wanderley (2003).
Valorização do alimento tradicional	Triches e Werkhausen (2017); Menezes e Cruz (2017).

Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Para a pesquisa, escolhemos a metodologia de “estudo de caso”, pautado em Godoy (1995). Esse procedimento metodológico caracteriza-se como modelo de investigação que objetiva o estudo com base em uma unidade específica, um fenômeno ou uma situação em particular.

Conforme essa autora, o objetivo principal do estudo de caso é analisar uma determinada unidade da sociedade, com o propósito de descrever um fenômeno ou situação estabelecida. O pesquisador pode escolher situações comumente estudadas, similares a outras do mesmo tipo.

As principais técnicas utilizadas no estudo de caso são a observação e as entrevistas, estas possibilitam a produção de um material que desvela a realidade analisada, ou seja, a determinada situação ou fenômeno estudado na pesquisa. Como afirma Godoy (1995):

No estudo de caso, o pesquisador geralmente utiliza uma variedade de dados coletados em diferentes momentos, por meio de variadas fontes de informação. Tem como técnicas fundamentais de pesquisa a observação e a entrevista. Produz relatórios que apresentam um estilo mais informal, narrativo, ilustrado com citações, exemplos e descrições fornecidos pelos sujeitos, podendo ainda utilizar fotos, desenhos, colagens ou qualquer outro tipo de material que o auxilie na transmissão do caso (GODOY, 1995; p. 26).

A técnica da observação é importante para a metodologia de estudo de caso, podendo ser de caráter participante ou não-participante. Dessa maneira, procura-se apreender as essências, eventos, comportamentos, saberes e fazeres. A atuação do pesquisador como mero espectador caracteriza-se como a observação não-participante, procedimento adotado por esta pesquisa.

Com base nos objetivos e no roteiro de observação, o pesquisador deve buscar coletar o máximo de informações possíveis, compactuando com sua pesquisa. Quando esse deixa de ser apenas um espectador e coloca-se no papel dos demais elementos envolvidos no contexto, caracteriza-se a observação participante. Este tipo é recomendado, principalmente, para as pesquisas que tem como objeto de estudo grupos e comunidades (GODOY, 1995).

Essa metodologia é escolhida como um suporte para analisar as situações contemporâneas. Segundo Yin (2001), o estudo de caso possibilita o uso de diversas técnicas utilizadas pelas pesquisas da História, no entanto, duas dessas não são incluídas pelo historiador, a observação direta e a sistematização de entrevistas.

Conforme Godoy (1995), é importante no processo de observação que o pesquisador tenha uma perspectiva de totalidade do caso, e também mantenha focos específicos de interesse para sua pesquisa. As observações são materializadas em anotações descritivas, incluindo comentários e gravações obtidas por meio da realização de entrevistas. As duas técnicas são frequentemente combinadas em trabalhos de caráter qualitativo.

No que se refere a esta pesquisa, optamos por um viés qualitativo, tendo em vista a realização, no primeiro momento, de uma análise documental e levantamento de dados secundários em instituições como o IBGE, INCRA, MDA, FNDE, INEMA, secretarias municipais, para a caracterização e contextualização da área de estudo. O estudo de caso resulta em uma investigação predominantemente de caráter qualitativo, todavia, esse procedimento metodológico permite a utilização de dados quantitativos para elucidar um determinado elemento pesquisado.

No projeto de pesquisa devem estar inseridas as questões norteadoras para o estabelecimento do caso, para não correr o risco de o pesquisador buscar coletar a totalidade das informações, algo impossível de ser realizado. Yin (2001) elucida acerca da importância da definição das questões específicas, o estabelecimento de um maior número de questionamentos permitirá ao pesquisador permanecer nos limites possíveis para a realização da investigação.

Segundo Godoy (1995), o pesquisador irá delimitar a área estudada e levantar alguns questionamentos sobre o estabelecido contexto, para elucidar a realidade escolhida. Feito isso,

é importante o pesquisador averiguar sua inserção no local de pesquisa escolhido, tendo em vista que os envolvidos devem estar cientes da investigação. Também é fundamental selecionar as fontes de informação adequadas para a contextualização do fenômeno e relacionar sua temática à realidade analisada.

Segundo a mesma autora, “[...] os dados devem ser coletados no local onde eventos e fenômenos que estão sendo estudados naturalmente acontecem, incluindo entrevistas, observações, análise de documentos” (GODOY, 1995, p. 27). Para essa investigação, foram formuladas questões que compõem as entrevistas para os agricultores familiares camponeses fornecedores de alimentos para o PNAE, a nutricionista responsável pela gestão do programa e também para os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Itapicuru/BA.

Essas entrevistas semiestruturadas ou semidiretivas foram realizadas com os responsáveis pela gestão e aplicabilidade do programa, sem a necessidade de uma ordem rígida de perguntas a serem seguidas, bem como também com os agricultores familiares camponeses inseridos no PNAE e os agricultores que não participam do programa (Quadro 02), identificados como “sujeitos”, com base em Turato (2003).

Quadro 02: Relação dos entrevistados

ENTREVISTADOS	QUANTIDADE
Agricultores inseridos no PNAE	13
Agricultores não inseridos no PNAE	13
Membros do CAE	3
Nutricionista	1
Representantes da prefeitura	3
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável	1
Total	34

Org.: MATOS, M. M. S.; 2019.

As informações obtidas por meio da realização da pesquisa de campo, com a aplicação das entrevistas semiestruturadas, foram analisadas e sistematizadas em quadros, gráficos, mapas e tabelas. Esses resultados serviram de base para uma leitura analítica, embasada no aporte teórico outrora mencionado, para facilitar a compreensão acerca do objeto de estudo. Em resumo, os procedimentos metodológicos estão sequenciados da seguinte forma (Quadro 03):

Quadro 03: Procedimentos metodológicos

Etapa	Descrição das atividades
Análise contínua	Revisão bibliográfica (Reuniões GRUPAM)

2º momento	Levantamento de dados secundários e análise documental
3º momento	Planejamento da pesquisa de campo (elaboração de entrevistas)
4º momento	Pesquisa de campo – aplicação de entrevistas semiestruturadas e registros fotográficos
5º momento	Análise do conteúdo
6º momento	Sistematização dos dados e informações coletadas

Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Na seção 2, intitulada “As contradições do espaço rural e a política pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”, apresentamos uma discussão teórica acerca das temáticas que envolvem a investigação, como a questão agrária e suas especificidades, além das consequências para a realidade do país na contemporaneidade do espaço rural.

Em seguida, foi realizada uma revisão acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como essa política pública promove a minimização de problemas relacionados à alimentação da população, bem como a sua relevância no fortalecimento da agricultura familiar camponesa. Em sequência, primamos pela revisão dos conceitos da segurança e soberania alimentar, tendo em vista a sua relação com o objeto da pesquisa.

Na seção 3, intitulada “A Geografia de Itapicuru/BA e a inserção dos agricultores no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”, apresentamos a contextualização do recorte espacial. Inicialmente são evidenciados os aspectos históricos e geográficos, com ênfase nas informações econômicas e sociais relativas ao município. Em seguida, são abordadas as informações qualitativas e quantitativas sobre a relação dos agricultores familiares camponeses de Itapicuru/BA inseridos no programa, a atuação do CAE, dos técnicos e representantes do poder executivo.

Na seção 4, intitulada “As contribuições do PNAE e as demais alternativas geradoras de renda para a reprodução social dos agricultores familiares camponeses em Itapicuru/BA”, são analisados os efeitos do programa na vida dos agricultores, assim como as demais alternativas geradoras de renda que priorizam a reprodução social, a segurança e soberania alimentar.

2. AS CONTRADIÇÕES DO ESPAÇO RURAL E A POLÍTICA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

*Quando o dia da paz renascer
Quando o Sol da esperança brilhar
Eu vou cantar*

*Quando o povo nas ruas sorrir
E a roseira de novo florir
Eu vou cantar*

*Quando as cercas caírem no chão
Quando as mesas se encherem de pão
Eu vou cantar*

*Quando os muros que cercam os jardins, destruídos
Então os jasmims vão perfumar*

*Vai ser tão bonito se ouvir a canção
Cantada de novo
No olhar da gente a certeza de irmãos
Reinado do povo*

*Quando as armas da destruição
Destruídas em cada nação
Eu vou sonhar*

*E o decreto que encerra a opressão
Assinado só no coração
Vai triunfar*

*Quando a voz da verdade se ouvir
E a mentira não mais existir
Será enfim
Tempo novo de eterna justiça
Sem mais ódio sem sangue ou cobiça
Vai ser assim*

*Vai ser tão bonito se ouvir a canção
Cantada de novo
No olhar da gente a certeza de irmãos
Reinado do povo*

Música: Utopia
Zé Vicente

Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/ze-vicente/903445/>. Acesso em: 15/01/2020.

2. AS CONTRADIÇÕES DO ESPAÇO RURAL E A POLÍTICA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Nesta seção, aborda-se as questões pertinentes à formação territorial do Brasil e como o modelo de colonização implementado pela Coroa Portuguesa resultou numa complexa questão agrária, que refletiu na acentuada desigualdade socioeconômica da população rural do país. Em seguida, será apresentada a constituição de políticas públicas para minimizar problemáticas na sociedade, relacionada sobretudo, à carência de alimentos, à insegurança alimentar o que resultou na conformação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Também evidenciará as transformações ocorridas nesse Programa como a descentralização das compras de alimentos e a aquisição mínima de 30% da produção da agricultura familiar camponesa o que contribui para o fortalecimento dessa categoria.

2.1. Raízes do Brasil: a questão agrária em discussão

Para compreender as desigualdades existentes no Brasil, em especial no espaço rural, é necessário analisar a complexidade das problemáticas estruturais concernentes à questão agrária no país, e, para isso, é preciso averiguar a gênese da formação histórica. Segundo Borges (2011), a instituição das capitâneas hereditárias² pela Coroa portuguesa representou o cerne da construção das contradições no país. Esse modelo apresentou dois objetivos: estabelecer a posse e colonização das terras da colônia, além de absolver-se dos custos desse processo de formação territorial.

De acordo com Silva (1980), o povoamento do território brasileiro principiou, também, com a instalação do modelo de sesmarias pela Coroa portuguesa. Esse processo foi implementado posteriormente às capitâneas hereditárias, caracterizado pela doação de grandes extensões de terra a particulares.

A normativa estabelecida pela monarquia em relação a terra ressaltava que toda propriedade pertencia à Coroa portuguesa, não havendo propriedade privada (STEDILE, 2011). Os beneficiários das sesmarias obtinham a concessão da terra e lhes permitiam a posse e o uso, mas sem direito à venda, no entanto, era assegurada o direito hereditário. Segundo Guimarães (2011), as menores sesmarias eram imensas extensões de terras em comparação à capacidade de produção de cada sesmeiro, o que se tornou um empecilho para o desenvolvimento desse

² Forma de administração do território colonial português na América formado por faixas de terra que partiam do litoral para o interior, comandadas por donatários e cuja posse era passada de forma hereditária.

modelo. O resultado foi o abandono das terras pelos colonos e uma considerável parcela da população privada de ter acesso ao trabalho.

A institucionalização do monopólio da terra processou-se desde o princípio da ocupação e colonização do país, e prolongou durante a vigência das sesmarias. Em consonância com esse processo, os povos tradicionais, como os indígenas, eram expulsos de suas terras (VINHAS, 2011), estabelecendo uma relação de conflito entre a população nativa e os interesses dos colonizadores em seus latifúndios.

Esse processo de distribuição de terra foi iniciado pelo navegador português Duarte Coelho que, em 1534, usou da prerrogativa concebida pelo rei de Portugal Dom João III, em permiti-lhe a destinação de terras para os membros de sua comitiva, bem como para as pessoas convidadas pela metrópole ou voluntários, para inserir-se no processo de colonização das terras (BORGES, 2011). Seu objetivo era instalar atividades agrícolas para a exploração colonial e expandir o domínio português.

A justificativa para a expansão pela coroa portuguesa é destacada por Guimarães (2011), quando este afirma que, em razão do agravamento da crise financeira em Portugal, a implementação das sesmarias representou uma estratégia para fortalecer a agricultura portuguesa. Essa estava decadente naquele período e resultava em graves problemas, como a miséria e o despovoamento da zona rural.

A expansão da agricultura em terras coloniais tornou-se um subterfúgio para o fortalecimento econômico da metrópole. Guimarães (2011) destaca, ainda, que a cana-de-açúcar se tornou, nesse momento, um importante produto para o desenvolvimento da atividade agrícola, com o aproveitamento da existência do solo massapê, propício para esse tipo de cultivo. Logo, a produção de açúcar teria a função excepcional de ocupar as terras de forma produtiva, para auferir lucros com a comercialização desse produto para a Europa, além de promover a solução dos problemas da Coroa portuguesa.

Pautados no modelo de sesmarias implementado na colônia, formam-se os latifúndios, direcionados à produção em larga escala para a exportação, com a dificuldade relacionada à escassez de mão de obra, impulsionou a constituição de um mercado de tráfico de negros escravizados pelos latifundiários (STEDILE, 2011). Os trabalhadores escravos e o latifúndio eram essenciais para a atividade canavieira implementada.

Segundo Guimarães (2011), o funcionamento dessa lógica estava baseado na transferência do ônus para os trabalhadores, ou seja, as consequências predominantemente negativas decorrentes desse modelo produtivo atingiam a população do país de origem. À

medida que os latifundiários destinavam a renda gerada para o exterior, impossibilitavam o desenvolvimento da colônia, bem como limitava a ampliação do mercado interno.

Para além dos latifundiários e os trabalhadores escravizados atrelados a essa economia açucareira, os índios, negros libertos, mestiços, brancos exerciam outras atividades. Os agricultores estavam ocupados na produção de gêneros alimentícios, desprovidos de altos recursos e da terra, pagavam uma renda ao proprietário pelo uso de pequenos espaços nos estabelecimentos rurais.

Para Vinhas (2011), o caráter antissocial do latifúndio está relacionado a uma conjuntura que evidencia a escassez de alimentos básicos para a população, e, conseqüentemente a fome. Esse contexto teve como efeito a elevação do preço dos produtos, ocasionando conflitos sociais entre os grandes proprietários e as demais camadas da sociedade.

No começo do século XIX, o modelo de sesmarias chegou ao fim, ocorreu em concomitância com a ausência de uma legislação que regulamentasse a posse das terras devolutas do país, ou seja, as terras públicas que não pertenciam a um particular. Esse fato impulsionou a expansão das propriedades dos pequenos agricultores (SILVA, 1980). A resolução de 17 de julho de 1822 que extinguiu as sesmarias foi decorrente dessa situação insustentável e tornou-se uma implicação para os latifúndios (GUIMARÃES, 2011).

A expansão desses pequenos agricultores, denominados de posseiros sob as terras devolutas, representou uma ameaça para os portugueses. Guimarães (2011) afirma que as autoridades do Brasil Colonial tomaram medidas para impedir esse avanço e estabelecer a garantia dos privilégios para a propriedade latifundiária.

No ano de 1850, foi sancionada a Lei Euzébio de Queiroz, essa legislação passou a dispor acerca da proibição da comercialização dos sujeitos escravizados. O estabelecimento da citada lei pelo Brasil foi impulsionado pela expansão da influência da Inglaterra, principal potência econômica e política mundial nesse momento histórico (SODRÉ, 2011), partindo do princípio que o regime escravocrata impossibilitava os escravizados de consumirem os produtos manufaturados ingleses.

Diante da iminente possibilidade da liberdade dos escravizados, em decorrência do enfraquecimento do regime escravocrata ocasionado pela Lei Euzébio de Queiroz, outra medida foi adotada pelo Brasil. De acordo com Stedile (2011), em 18 de setembro de 1850 foi institucionalizada a Lei nº 601, denominada “Lei de Terras”, que caracterizou a implementação da propriedade privada no país, uma vez que a posse da terra era concretizada somente por meio da compra, pagando à Coroa o valor relativo àquela porção de terra. Essa legislação teve como

objetivo impossibilitar o acesso das camadas sociais de baixa renda às terras devolutas e tornarem pequenos proprietários, além de financiar a imigração dos colonos europeus. Como esses sujeitos não obtinham renda para efetuar o pagamento, conseqüentemente eles estavam impedidos de participar dos leilões e adquirir terra. Essa lei foi o marco que consolidou o latifúndio no país e os reflexos são evidenciados na desigual estrutura fundiária na atualidade.

Com essa medida, o império garantiu a posse da terra para os privilegiados e a mão de obra necessária para as atividades agrícolas, tendo em vista que o homem pobre não tinha como alternativa negar-se a trabalhar para o latifundiário. Segundo Maestri (2016):

Após a Lei de Terras de 1850, a aquisição da terra e os benefícios iniciais passaram a ser financiados. A Lei de Terras constituiu resposta das classes proprietárias do Brasil à ameaça de futura falta de mão de obra escravizada devido à interrupção do tráfico transatlântico de trabalhadores, naquele ano (MAESTRI, 2016; p. 90).

Passaram-se três décadas, somente em 1888 foi promulgada a Lei Áurea, legislação que estabeleceu constitucionalmente o fim do regime escravocrata no país. Posteriormente ao processo de abolição do regime escravocrata, iniciou-se a consolidação de um setor formado por pequenas fábricas no país. Silva (1980) afirma que essas indústrias impulsionaram a formação de centros urbanos, locais anteriormente com baixa dinamicidade populacional. Embora essa industrialização tenha iniciado de forma tímida e, conseqüentemente, tenha refletido na urbanização, provocou alterações na estrutura da produção agrícola

A Lei Áurea induziu a migração dos trabalhadores libertos para as cidades em busca de alguma alternativa de reprodução social, por meio da venda de sua mão de obra. A Lei de Terras impedia que esses povos se instalassem em determinados terrenos considerados de qualidade para construir moradias, então foram forçados a residirem em locais hostis, com declividade acentuada. Foram formadas as ocupações, instituindo essa legislação também como a “mãe” das favelas brasileiras (STEDILE, 2011).

A alternativa encontrada pelos latifundiários para a substituição da mão de obra foi atrair os trabalhadores rurais marginalizados da Europa pelo avanço do capital industrial, sobretudo, da Itália, Alemanha e Espanha, destacando para esses sujeitos a possibilidade da posse da terra e da ocupação de postos de trabalho (STEDILE, 2011). Nessa época, o Brasil tornou-se atrativo para estes sujeitos, uma vez que havia uma propaganda que enfatizava a facilidade de ascensão social desses povos.

Segundo Stedile (2011), duas vertentes contribuíram para a constituição dos camponeses brasileiros, a primeira decorrente da imigração europeia para as regiões sul e sudeste do país. A segunda está ligada com a gênese dos povos mestiços que se formaram

durante os 400 anos de colonização portuguesa, por meio da miscigenação entre brancos e negros, negros e índios, brancos e índios. Essa população não se submeteu ao trabalho escravo e, concomitantemente, não dispôs de recursos que os tornassem capitalistas, eram nativos trabalhadores de baixa renda. A Lei de Terras os impossibilitou de se apossarem da terra e transformassem em pequenos proprietários, então foram forçados a migrar para o interior do país, uma vez que a região litorânea já estava ocupada pelos latifúndios.

A classe dominante exerceu um papel político diante da iminência do formação de um campesinato de base nacional e dificultou o desenvolvimento desses povos. No entanto, a constituição de várias comunidades com agricultura de base familiar, sobretudo compostas por imigrantes europeus, foi inevitável. O processo migratório colonial contribuiu para a espacialização desses povos pelo território brasileiro, principalmente na região sul, tornando-se, acima de tudo, pequenos proprietários de terras. Além dessa região, no sudeste ocuparam principalmente os postos de trabalho das plantações de café. No ano de 1927, existiam trinta mil pequenos proprietários (MAESTRI, 2016).

Diante de tais fatos, a conjuntura do país configurou-se em uma nova etapa. Conforme Stedile (2011), na década de 1930, emerge a burguesia industrial, impondo o poder sobre a oligarquia rural agroexportadora e impondo novo modelo econômico para o país. O processo de industrialização brasileiro representou, do ponto de vista da questão agrária, o momento em que se constituiu a subordinação econômica e política da agricultura à indústria.

A realidade evidenciava que as terras continuavam pertencentes à oligarquia rural, bem como produzindo para a exportação. A formação de um setor industrial atrelado à agricultura, produtora de insumos, máquinas, ferramentas, adubos químicos e agrotóxicos, impulsionou os latifundiários a buscar o uso das novas tecnologias na produção agrícola, além de abastecer o mercado interno (STEDILE, 2011). Foi um processo implementado na grande propriedade rural e acarretou em consequências para os pequenos agricultores. Esses foram induzidos à adaptação da lógica do mercado e precisaram se integrar à indústria, por meio da submissão ao trabalho assalariado.

Esse processo de proletarização já era alertado por Karl Kautsky (1980), um dos principais teóricos no que se refere à questão agrária. De acordo com o autor, esse contexto teve evidência em sua gênese, na Idade Média. Embora de forma ínfima, esse processo desencadeou a reconfiguração do campesinato, como afirma:

A dissolução da indústria do camponês que produziu para si mesmo já começara na Idade Média, quando apareceu a pequena indústria urbana. Mas esta produção apenas lentamente penetrava no meio rural. Não saía dos subúrbios

das cidades e influenciava de modo dificilmente perceptível, as condições de vida dos camponeses (KAUTSKY, 1980; p. 31).

À medida que se intensifica o processo de subordinação dos agricultores de base familiar ao trabalho assalariado, fortalece a desagregação do modo de vida. Além disso, é impulsionada a necessidade destes por recursos para a aquisição de bens necessários para a reprodução social da família (KAUTSKY, 1980).

Segundo Oliveira (1994), não necessariamente o setor industrial subordinava a totalidade dos membros familiares à lógica do trabalho assalariado. Sabiamente, a indústria proletarizava os filhos destes, impossibilitando a permanência na terra, e assim fragilizava a agricultura de base familiar.

Dessa relação entre a lógica capitalista de produção via latifúndio e a agricultura de base familiar sem terra, resultava na criação de novas formas de trabalho. Os pequenos agricultores, sem recursos suficientes para estabelecer sua autonomia, são subordinados à indústria agrícola para fornecerem matérias-primas que interessam ao capital industrial (GORENDER, 1994), com a possibilidade posteriormente dessa lógica ser substituída pelo simples assalariamento desses sujeitos.

Kautsky (1980) assevera que a saída adotada pelos camponeses para ludibriar essa lógica do trabalho assalariado, diante da crescente subordinação ao setor industrial, foi transformar os seus produtos em mercadorias e comercializá-los. A produção era de itens que o setor industrial não fabricava para o abastecimento da população, tornando-se uma estratégia desses sujeitos no espaço rural. Gorender (1994) ressalta que a aliança entre o capital industrial e agrário promoveu a exploração do trabalho dos pequenos agricultores pela lógica do mercado com o avanço da produção agrícola. O campesinato submeteu-se a serviços em condições nem sempre condizentes com a dignidade humana.

Segundo Stedile (2011), o período compreendido entre 1930 e 1960, foi caracterizado por uma fase de transição da economia do país com a crise do modelo agroexportador, e as indústrias se consolidaram paulatinamente. O setor industrial vagarosamente conquistou espaço no mercado e assumiu o “comando” da economia brasileira.

A década de 1960 é marcada pela arrancada do processo de “industrialização da agricultura”. Nesse momento histórico, indústrias de máquinas e insumos agrícolas se instalaram no país, e, como consequência dessa formação industrial, a agricultura brasileira teve que constituir um mercado consumidor desses novos produtos. Nesse período, o Estado aliado do capital nacional e internacional assumiu o papel de formular políticas agrícolas que beneficiassem o setor industrial nascente. Oliveira (2016), em seus estudos, evidencia que a

aliança entre a agricultura e a indústria foi consolidada por meio das ações do Estado, ao direcionar as benesses para os grandes proprietários de terra com o objetivo de modernizar o latifúndio, com o uso de insumos produzidos pelas indústrias, assim como com a aquisição de máquinas agrícolas. Todas essas ações permeavam a ideia de beneficiar o capital nacional e internacional agrário e industrial aliado ao modelo agroexportador. Para avançar a modernização do campo são formuladas várias linhas de investimentos nas instituições financeiras, criadas várias políticas públicas direcionadas a esta parcela da sociedade.

Essa iniciativa do Estado para impulsionar o processo de modernização da agricultura foi efetivada por meio dos sucessivos governos do Regime Militar, desde o ano de 1964. Os benefícios foram destinados para uma pequena parcela dos grandes proprietários de terras e as indústrias produtora das máquinas, insumos, agrotóxicos (PEIXOTO; OLIVEIRA, 2015).

O processo de inserção das tecnologias na produção agrícola foi denominado como “Revolução Verde”. Romeiro (1994) afirma que essa mudança na agricultura incorporou, sobretudo, máquinas e insumos agrícolas e acarretou no decréscimo no número de postos de trabalho no espaço rural. A função dos empregados de exercer atividades manuais foi substituída por um modelo de plantio e colheita pautado no uso de maquinários.

A Revolução Verde foi um processo seletivo que possibilitou o fortalecimento da produção agroexportadora. Em contrapartida, causou uma marginalização ao segregar os pequenos proprietários de terras, desprovidos de recursos suficientes para o usufruto dessas tecnologias inseridas na agricultura (BOSETTI, 2016), fortalecendo a tese da submissão dos pequenos agricultores aos latifundiários.

De acordo com Romeiro (1994), uma parcela da mão de obra que perdeu seus postos de trabalho transitou para a função de “boia-fria”, ou seja, trabalhadores volantes, desempenhando serviços intermitentes, sem garantias de direitos trabalhistas e com salários extremamente baixos. Outra parcela migrou para os centros urbanos, por falta de oportunidades no espaço rural.

A complexidade do problema da questão agrária resultou na formação de diferentes tipos de trabalhadores rurais. As formas de posse da terra pelos pequenos agricultores, bem como aqueles que não conseguiram se apropriar de uma porção de terra acarretou numa reestruturação nas formas de trabalho no espaço rural. Silva (1980) classifica estes trabalhadores em proprietários minifundistas, pequenos posseiros, pequenos rendeiros e trabalhadores assalariados. De acordo com o autor, estes têm as seguintes características:

- a) Proprietários minifundistas: é o proprietário pobre, tem a posse de uma propriedade pequena, exercendo com sua família toda a força de trabalho implantada na terra para a garantia da produção para o autoconsumo, desenvolvimento social e econômico;
- b) Pequenos posseiros: pequenos produtores que buscam uma parcela de terra para desenvolver atividades agrícolas para o próprio sustento e da família;
- c) Pequenos rendeiros: grupo caracterizado pelos pequenos arrendatários e parceiros, todos que pagam em dinheiro ou produtos ao proprietário da terra pelo seu uso;
- d) Empregados assalariados: trabalhadores que se submetem à venda da força de trabalho em troca de um salário. Estes podem ser classificados como permanentes ou temporários.

O processo excludente da mão de obra parte do interesse do grande proprietário em reduzir a dependência dos trabalhadores, este será empregado apenas para exercer funções agrícolas que as máquinas não conseguem executar (ROMEIRO, 1994). Certamente, a busca do latifundiário em minimizar a necessidade do trabalhador partiu do sentido de consolidar o setor industrial, sob o discurso da inserção da tecnologia na agricultura como fator imprescindível.

O crescimento econômico promovido pela industrialização da agricultura não encontrou na concentração fundiária um empecilho, evidenciou a exclusividade dos benefícios para uma minoria que detém a maior parte das terras do país. Segundo Oliveira (1994), a realidade da concentração fundiária herdada do modelo de sesmarias não foi alterada, no sentido de desconcentrar as terras da posse de uma minoria beneficiada historicamente. O movimento evidenciado mostra que esses latifundiários têm aumentado o tamanho de suas propriedades e acentuado a desigualdade concernente à posse da terra e também social do país.

A concentração de terras no país resulta em uma problemática de natureza socioeconômica. Essa condição coloca o trabalhador rural em uma posição amplamente desfavorável, estes são desprovidos de recursos necessários para a reprodução social de suas famílias (PRADO JÚNIOR, 2011). A opção viável é produzir alimentos para o autoconsumo e submeter-se ao trabalho assalariado para a grande propriedade, aceitando as condições impostas.

Para o equacionamento das desigualdades sociais e à concentração fundiária do país, fez-se necessária a implementação da reforma agrária. De acordo com Guimarães (2011), essa reforma estrutural objetivava destituir e romper com a dependência aos vínculos econômicos,

políticos e jurídicos à classe latifundiária. A reforma agrária resultava na construção de novos caminhos e forças produtivas para a emancipação econômica da população e, conseqüentemente, ao progresso do país.

Para Prado Júnior (2011), o acesso à terra pelos trabalhadores rurais sendo uma possibilidade concreta, ampliaria de imediato novas alternativas de trabalho e ocupação no espaço rural do país. Essa reestruturação resultaria na melhoria das condições de vida desses trabalhadores, que se beneficiariam com os resultados da própria atividade econômica, e deixariam de ser simples empregados.

A reforma agrária implicava, de imediato, na dissolução do monopólio da terra, visava o fracionamento dos latifúndios com vistas ao fortalecimento da agricultura da base familiar (VINHAS, 2011). A desconcentração fundiária, com o intuito da redistribuição de terras, possibilitava benefícios de forma ampla para a população rural, sobretudo, para os pequenos agricultores. Esses sujeitos demandavam por melhores condições de vida, o estabelecimento dessa condição é possibilitado por meio do acesso à terra, para que se obtenha resultados produtivos oriundos do seu próprio trabalho. A principal reivindicação desses sujeitos era uma reforma agrária que contemplasse de forma ampla a população rural e propiciasse os recursos necessários de reprodução social das famílias.

Conforme Romeiro (1994), o objetivo da reforma agrária era proporcionar a expansão das oportunidades de trabalho no espaço rural, de modo a diminuir a pressão da oferta de mão de obra para o mercado urbano-industrial. Isso visava possibilitar um equilíbrio e distribuição de renda entre os setores da economia, sobretudo, para o setor primário.

O efeito da reforma agrária não se restringia à desconcentração fundiária, propiciaria também a redistribuição de renda, de poder e de direitos para os trabalhadores rurais. Essa reforma seria uma estratégia de destituir o monopólio da terra (SILVA, 1980) e, conseqüentemente, possibilitaria aos pequenos agricultores usufruírem de condições autônomas, para a continuidade no espaço rural.

Embora a reforma agrária se apresentasse como uma importante estratégia de equacionamento das problemáticas estruturais do país, sua realização não se efetivou de forma plena. Segundo Oliveira (2016), em virtude da força política dos agricultores patronais, da construção ideológica do imaginário acerca da relevância do agronegócio, a sociedade internalizou o ideário da não necessidade dessa reforma estrutural.

Com a não realização da reforma agrária e o desencadeamento dessas contradições no espaço rural, impulsionou a organização dos movimentos sociais e das lutas em defesa do

campesinato. Após intensas lutas travadas pelos movimentos e categorias representativas dos agricultores na década de 1990, Peixoto e Oliveira (2015) destacam que o reconhecimento como categoria é constituído e são criadas políticas públicas, com uma abordagem de desenvolvimento local, apropriando-se das especificidades dos territórios e com o objetivo de equacionar as problemáticas resultantes da lógica que beneficiava predominantemente os latifundiários.

Gomez (2006) destaca que o Banco Mundial publicou em 31 de julho de 1994 o relatório intitulado “*Brazil: The management of agriculture, rural development and natural resources*”³, avaliava alguns convênios estabelecidos com a agricultura em anos anteriores com o Brasil. Suas recomendações e diagnósticos foram utilizados no ano de 1995, no governo do então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), para reconstruir a política agrária do país. Esse relatório apresentava como foco destacar quais contradições criadas pelas políticas que estavam em funcionamento, necessitavam de mudanças na abordagem. A recomendação foi colocar no primeiro plano o mercado e o viés mercadológico como fundamentos norteadores para o novo contexto, reduzindo o papel do Estado nas decisões dos novos planejamentos para o desenvolvimento rural.

O autor ainda afirma um outro ponto destacado no relatório, foi a constituição da categoria agricultura familiar, termo reconhecido e construído pelo Estado sob influência do Banco Mundial, para referir-se aos pequenos agricultores, desconsiderando o camponês como sujeito histórico. O banco evidenciou as distorções provocadas pelo favorecimento com a política setorial aos grandes proprietários de terras em detrimento dos demais, e propôs uma iniciativa a favor da integração ao mercado dos pequenos e médios agricultores, estes seriam protagonistas para a revitalização da economia do espaço rural.

Segundo este banco, os agricultores familiares seriam o público alvo das ações, estes apresentavam um considerável potencial evolutivo se tornariam mais eficientes nas questões produtivas. E também os recursos poderiam beneficiar uma parcela importante das populações mais pobres territorializadas no espaço rural. No contexto de desigualdades socioeconômicas alarmantes, essas medidas seriam estratégias de combater a pobreza no campo, possibilitando condições para melhorar a condição de vida desses sujeitos.

Nesse ínterim, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996, primeira política pública direcionada para esses sujeitos,

³ “Brasil: gestão da agricultura, desenvolvimento rural e recursos naturais”

historicamente marginalizados pela relação entre o Estado e os latifundiários (PEIXOTO; OLIVEIRA, 2015).

Vale ressaltar que relacionar o papel das políticas públicas para minimizar os problemas da população rural perpassam por um conjunto de entraves que dificultam o êxito desse processo. Segundo Peixoto e Oliveira (2015), a concentração fundiária existente impossibilita o pleno equacionamento das problemáticas concernentes à questão agrária e demanda por uma ampla reforma agrária. Outro ponto destacado pelos autores é a diferenciação no tratamento pelo Estado com o agronegócio e a agricultura familiar camponesa, embora o quantitativo de políticas públicas para esses sujeitos tenha aumentado nos últimos anos, a desproporcionalidade de reconhecimento ainda é evidente. As desigualdades existentes entre os agricultores familiares camponeses é outro fator que se torna um entrave, causa conflitos entre os sujeitos e dificulta a implementação das políticas. Isso porque a formulação das políticas para o espaço rural é planejada numa escala macro, pautada em um viés setorial, não levando em consideração a heterogeneidade das regiões do país.

No entanto, embora a reforma agrária seja exclusivamente o caminho apontado para equacionar a problemática estrutural do país, a concretização dessa realidade tornou-se impossibilitada diante da conjuntura política e econômica instaurada, bem como perante os interesses da elite brasileira. Oliveira (2016) assevera que a aliança construída entre o Estado e a burguesia nacional coloca os objetivos da nação em uma situação de fragilidade, uma vez que os interesses particulares estão sobrepostos.

Portanto, é importante ressaltar que a implementação de políticas públicas pelo Estado, direcionadas para minimizar as desigualdades e assistir a população rural, sobretudo, a agricultura familiar camponesa, ocorreu mediante a força e a luta da categoria e de suas representações. As políticas públicas são as materializações das decisões dos atores, bem como do processo de constituição e efetivação dessas iniciativas.

Para Mello-Théry (2011), a política pública é o processo pelo qual vários grupos decidem coletivamente o que deve ser estabelecido, resulta em uma política em comum, com a participação de diferentes sujeitos e atores democraticamente. Entretanto, empiricamente a construção das políticas públicas não é efetivada como destacado pela autora. Na sequência, dissecaremos o histórico do PNAE e as transformações ocorridas na execução do programa e a sua relação com a agricultura familiar camponesa.

2.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar: garantia da segurança alimentar e nutricional

Conhecer o papel da política pública é fundamental para analisar a implementação de programas governamentais para assistir à população. De acordo com Fernandes (2015), a política pública é compreendida com base nos elementos elegidos para a solução de um problema. Remete-se a um programa, projeto ou plano de desenvolvimento construído pelos governos ou pelas organizações da sociedade civil, atuando no sentido de promover melhores condições de vida para a população. Bueno (2009) compreende a política pública como a construção de um conjunto de ações do poder público e privado, com consequências para o empoderamento das ações tomadas pela sociedade, com base num pensamento crítico, sentindo-se participante do processo de forma efetiva.

Para a Geografia, pensar a política pública é discutir o território como campo de conflitos e interesses. Raffestin (1993, p. 203) afirma que: “O território é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder”. Assim, a produção do espaço pelo homem estabelece princípios de como a política possibilita a construção das territorialidades por meio das relações de poder.

Compreender o sentido da política é fundamental, segundo Arendt (2007), a base está na pluralidade entre os homens e trata da convivência entre as mais diferentes pessoas e classes sociais. É somente na política, no sentido dos direitos iguais, que os mais diferentes garantem a equidade social, ela se faz imprescindível para a vida humana. Secchi (2014) aborda o termo “política” com dois significados principais, o de *politics* e o *policy*. O termo *politics* está ligado à atividade humana no sentido da obtenção e manutenção dos recursos essenciais para o exercício do poder sobre o homem. A política nesse sentido é a da atividade, da competitividade, ou seja, não necessariamente no âmbito de sua aplicabilidade prática. A política expressa pelo conceito *policy*, tem um sentido mais concreto e prático, relaciona-se com a ação e as orientações que estabelecem as decisões.

A política pública é um campo do conhecimento que tem por objetivo executar ações governamentais e concomitantemente analisá-la, bem como buscar soluções na efetivação dessas ações (SOUZA, 2003). A construção dessas iniciativas está na etapa dos agentes públicos materializarem seus objetivos em programas que beneficiam a sociedade.

Essas políticas públicas atuam no sentido de minimizar problemáticas sociais, como afirma Secchi: “Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público” (2014, p. 02). É uma orientação a ação de uma iniciativa, esses elementos também

necessitam de encaminhamentos e constituem a política pública. Para Teixeira (2017), elas são elaboradas pautadas em problemas construídos, para ser contemplado na agenda pública do planejamento governamental.

Com base nestes autores, podemos compreender a política pública como uma ferramenta estratégica para buscar solucionar as problemáticas sociais enfrentadas pela população. Esta ação parte da iniciativa dos gestores públicos, responsáveis por formular e direcioná-las para equacionar a demanda da sociedade.

Diante das diversas abordagens teóricas acerca das políticas públicas, se constituíram vários modelos e tipos que buscam interpretá-las e analisá-las com esquemas analíticos baseados em seus elementos (SECCHI, 2014). Alguns modelos foram desenvolvidos para entender melhor o funcionamento do Estado, no sentido da repercussão dessas políticas na vida dos cidadãos (SOUZA, 2003).

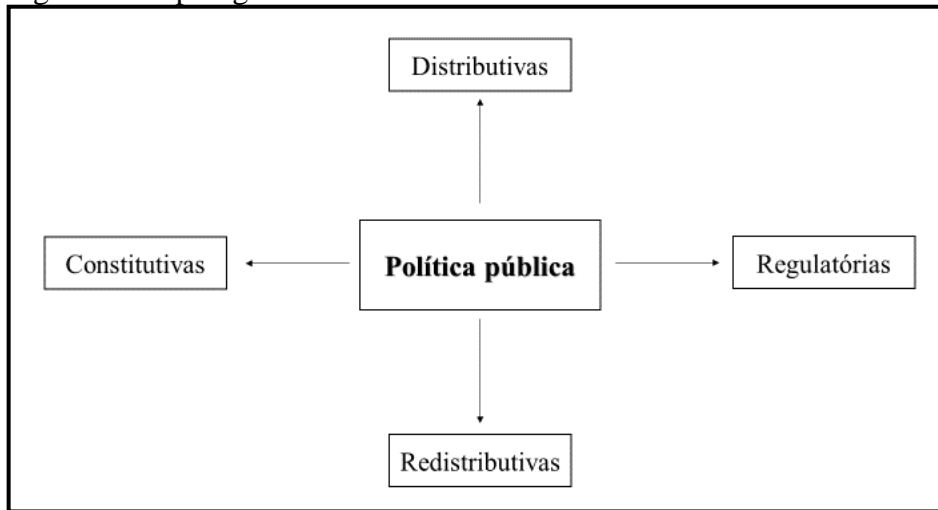
As políticas públicas podem apresentar um caráter subordinador, quando apresentam os interesses dos grupos que as formulam, como emancipatório, quando corroboram para uma participação ativa dos sujeitos nesse processo de construção. Segundo Fernandes (2015):

Políticas emancipatórias são formuladas pelo protagonismo e pela participação. Parte da coerência entre as relações sociais e a produção territorial. Políticas de subordinação são elaboradas por representantes ou ideólogos de uma classe para outra, como forma de manter o controle, de possibilitar a manutenção de uma condição de existência. Isso não significa que políticas de subordinação não contribuam para o desenvolvimento, mas contribuem para o desenvolvimento desigual (FERNANDES, 2015, p. 29).

O modelo de Lowi baseia-se no resultado esperado que a política pública proporciona para a sociedade. (SECCHI, 2014). Essa é uma das mais conhecidas tipologias, estabelece que esse instrumento de minimizar as problemáticas sociais faz política. É com essa máxima que Lowi representou cada tipo de política pública, as distintas maneiras de aceitação e rejeição, assim como as disputas que envolvem diferentes espaços (SOUZA, 2003).

Segundo Souza (2003) e Secchi (2014), a tipologia de Lowi é apresentada em quatro formatos (Figura 01): a primeira são as políticas distributivas, as quais geram benefícios em determinados grupos sociais e custos para todos os demais contribuintes. Essas não consideram a limitação dos recursos financeiros, bem como seus impactos para o orçamento. As consequências geradas beneficiam o indivíduo em detrimento da coletividade, ou seja, privilegia um grupo específico em detrimento de outro.

Figura 01: Tipologia de Lowi



Fonte: SECCHI. 2014. Org.: MATOS, M. M. S., 2018.

Outro formato é o das políticas regulatórias, que estabelecem padrões de comportamento, serviço ou produtos, e são mais visíveis ao público, envolvendo vários fatores, como a burocracia, os políticos e os grupos de interesse. Elas se desenvolvem predominantemente em uma lógica em que a possibilidade de aprovação de uma política pública desta natureza vai depender das relações entre os atores e os interesses existentes na sociedade.

Um terceiro formato consiste nas políticas redistributivas, caracterizadas por atingir um maior número de pessoas em relação as outras políticas, o que pode resultar em perdas concretas numa curta escala temporal para determinados grupos sociais e ganhos incertos para outros. Elas concedem benefícios a uma parcela da sociedade e concentram custos sobre outras categorias de atores, são geradoras de conflitos. Lowi elucida que elas recebem esse rótulo não pelo resultado redistributivo, mas pela expectativa de enfrentar os interesses de determinados grupos, principalmente elitistas, contrários a este formato.

E por último, não menos importante, as políticas constitutivas são aquelas formadoras das competências, regras de disputa política, jurisdições e da elaboração de políticas públicas. Elas apresentam relevante superioridade em relação aos outros três tipos, pois modelam a dinâmica política.

A política pública do PNAE é caracterizada pelo caráter redistributivo, como elencado na tipologia de Lowi, ao direcionar os recursos financeiros para a aquisição dos alimentos da agricultura familiar camponesa e garantir a participação da categoria nesse mercado institucional. É uma importante ação governamental, no intuito de minimizar as demandas

sociais com os benefícios provenientes do programa para os sujeitos contemplados, sobretudo os estudantes ao consumirem uma alimentação adequada.

De acordo com Peixinho (2011), as primeiras ações por parte do Estado, no âmbito da alimentação escolar, ocorreram na década de 1920, quando o “Instituto de Hygiene” iniciou pesquisas acerca das políticas públicas relacionadas à temática da alimentação. A autora ainda afirma que a compreensão por parte do Governo Federal e dos acadêmicos na década de 1930, acerca da fome como comprometedor para o desenvolvimento do indivíduo, inclusive, por vezes de forma irreversível, que resultou na vulnerabilidade a determinadas doenças, na incapacidade de aprimorar a cognição e a intelectualidade, bem como na baixa autoestima, e, conseqüentemente, privou a dignidade humana.

Costa (2013) ressalta que após a Segunda Guerra Mundial, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) inserido no art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos constituído na década de 1940, tornou-se a base para a política pública de alimentação escolar, como uma garantia do direito à qualidade de vida.

No Brasil, o programa de alimentação escolar foi fortalecido na década de 1940, tornou-se relevante quando o Instituto de Nutrição defendeu a iniciativa por parte de Governo Federal em proporcionar a alimentação nas escolas, entretanto, a falta de recursos financeiros para aplicar essa medida foi um fator impeditivo à efetivação dessa proposta. Atrelada ao movimento que buscava a garantia da gratuidade da educação ao cidadão como um direito, não correspondendo somente ao acesso à escola, mas também a permanência do estudante nela, a alimentação escolar como política pública é constituída. Essa ação do Estado é efetivada para minimizar uma demanda social. Segundo Secchi (2014), esse é o sentido da política pública.

Em meados da década de 1950, o Estado direcionou as ações para a questão da alimentação escolar, no âmbito da construção de um programa público para promover o equacionamento da insegurança alimentar (RIBEIRO; CERATTI; BROCH, 2013). Esse fato foi impulsionado pela publicação da obra “Geografia da fome⁴”, na década de 1940, organizada pelo médico e geógrafo Josué de Castro, ao diagnosticar o mapa da fome no Brasil. Esse lançamento fortaleceu a construção de políticas públicas com o objetivo de solucionar a desnutrição no país. Em seguida, foi criado o então Programa Nacional de Merenda Escolar (PNME), sendo competência da Comissão Nacional de Alimentação (CNA), para erradicar os problemas relacionados à desnutrição no país.

⁴CASTRO, Josué. **Geografia da fome: O dilema brasileiro pão ou aço**. Rio de Janeiro. 10. ed. Edições Antares, 1984.

Costa (2013) afirma que o programa foi criado no âmbito dos investimentos para a educação, foi formulado um plano com a denominação de Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição do Brasil, com resultados para a estruturação do programa de alimentação escolar em escala nacional, sob o apoio financeiro do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI). Em 1956, o Programa Nacional de Merenda Escolar foi modificado para Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com o objetivo de atender em escala nacional os beneficiários do programa.

No ano de 1965, durante o período da Ditadura Militar, sob o comando do então presidente Castello Branco (1964-1967), a CNME foi alterada para Campanha Nacional de Alimentação Escolar, por meio do Decreto nº 56.886/65. Esse programa impulsionou a concretização de importantes programas nos Estados Unidos, como o Alimentos para a Paz, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID); o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, com o objetivo do atendimento das populações de baixa renda e a alimentação de crianças em idade escolar; e também o Programa Mundial de Alimentos da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO/ONU).

Sobre a relevância dessa política pública, o governo militar, sob o comando de Costa e Silva (1967-1969), percebeu a necessidade de assumir a fomentação do programa, tendo em vista que esse promovia ganhos relacionados às questões políticas, econômicas e sociais, e promoveu a construção do Instituto de Nacional Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), vinculado ao Ministério Educação e Cultura (MEC) (COSTA, 2013). Essas ações tinham por finalidade assistir financeiramente projetos de pesquisa com bolsas e alimentação escolar, fortalecendo o combate à insegurança alimentar no país e a dimensão política do governo frente as classes populares.

Nesse período, diante das emergentes problemáticas concernentes à fome no mundo, a ONU posicionou-se de forma incisiva a respeito da temática alimentar, com a iniciativa de evidenciar e formular políticas direcionadas para o equacionamento dessa realidade. Raú (2016, p. 55) ressalta que: “na década de 1970, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) tornou-se uma das principais referências internacionais para as questões de fome e segurança alimentar”. Assim como o Brasil influenciou o posicionamento de uma importante instituição, também fortaleceu a construção de políticas públicas pelo mundo.

No ano de 1979, a política pública de alimentação escolar no Brasil foi denominada como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), titulação vigente até a atualidade,

tornando-se a maior e mais antiga política pública do país (TRICHES, 2015), garantindo o direito da alimentação para a totalidade dos estudantes da educação básica do país.

De acordo com Costa (2013), durante o governo militar, sob o comando do presidente João Baptista Figueiredo (1979-1985), foi institucionalizada a Fundação Nacional do Estudante (FAE), com o princípio centralizador da política de alimentação escolar, no sentido da submissão ao Governo Federal dos demais órgãos das esferas estaduais e municipais. Nesse período, as compras dos alimentos eram realizadas pelo Estado diretamente às empresas e não respeitava as diferenças culturais, isto é, alguns alimentos não faziam parte da identidade cultural da população. Logo, eram rejeitados pelo alunado, assim como existiam muitas perdas com a distribuição dos alimentos.

Na década de 1990, um importante avanço foi concretizado por meio da Lei nº 8.913, iniciou-se o processo de descentralização da responsabilidade por parte do Governo Federal em realizar a compra e a escolha dos alimentos servidos para rede pública de ensino básico. A transferência dessas competências foi efetivada por meio de convênios firmados com os municípios, envolvendo as secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal (COSTA, 2013).

Essa medida promoveu autonomia para a realização da compra dos alimentos pelas instituições de ensino. Além disso, possibilitou a elaboração de estratégias que pudessem aperfeiçoar a alimentação escolar, valorizar a cultura alimentar local e contribuir para a eficiência da aplicabilidade das diretrizes estabelecidas pelo programa. Segundo Triches (2015), a descentralização possibilitou aos municípios tornarem-se gestores, simplificou a logística da distribuição dos produtos e promoveu o fortalecimento local com a inserção do comércio local nesse mercado, bem como a elaboração do cardápio condizente com os hábitos alimentares da localidade.

Os efeitos do processo de descentralização do programa acarretaram mudanças na gerência e execução dos recursos financeiros destinados para o PNAE. A respeito da gestão desse programa, conforme Costa (2013), podem ocorrer os modelos centralizados, semi-centralizados, descentralizados e terceirizados (Quadro 04).

Quadro 04: Tipos de gestão do PNAE

Gestão centralizada	Os recursos são enviados diretamente às entidades executoras (EE) pelo FNDE, As EEs realizam a aquisição dos alimentos, em conformidade com o que dispõe a legislação, e os distribuem para as instituições de ensino.
----------------------------	--

Gestão semi-descentralizada	A execução pode ocorrer da seguinte forma: a EE adquire e distribui os alimentos para as escolas de sua rede e repassa parte dos recursos para que as escolas façam a aquisição dos gêneros alimentícios.
Gestão descentralizada	O repasse do recurso financeiro é realizado pelo FNDE à EE que efetua a transferência para as escolas da rede de ensino, a fim de que realizem a compra dos alimentos, em conformidade com a legislação do programa.
Gestão terceirizada	O FNDE repassa os recursos financeiros para as EE, todavia estas contratam, por processo licitatório, empresas terceirizadas fornecedoras de refeições para atender aos alunos das escolas atendidas pelo PNAE. A EE pode terceirizar integral ou parcialmente o serviço de alimentação escolar para o atendimento da rede de ensino.

Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

A concretização do processo de descentralização do Governo Federal ocorreu com a efetivação dos repasses dos recursos financeiros sem a necessidade de convênios com os estados e municípios. Triches (2015) afirma que:

A consolidação da descentralização ocorreu a partir de 1998, quando a transferência de recursos passou a ser feita automaticamente, sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, permitindo maior agilidade ao processo. Nessa época, o valor diário *per capita* era de R\$ 0,13, valor esse mantido até o ano de 2003 (TRICHES, 2015, p. 188)

Ainda na década de 1990, o Brasil avançou nas questões relacionadas à garantia da alimentação assegurada pelo Estado. Raú (2016, p.59) afirma: “[...] outro avanço significativo desse período foi o relatório brasileiro para a Cúpula Mundial de Alimentação, em 1996, quando o tema passou a ser discutido como responsabilidade do Estado, destacando o acesso à alimentação como direito à vida”. Essa medida representou uma atenção direcionada para a questão alimentar pelo país.

Outro marco importante na década de 1990 para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a alimentação escolar foi a institucionalização da Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Essa lei reafirma o que estabelece a Constituição Federal no que diz respeito à permanência do aluno e a garantia da alimentação na instituição de ensino (COSTA, 2013).

A busca pelo controle da gestão e da efetivação do PNAE resultou na instituição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), em cada município do país, no ano de 1998, por meio da Medida Provisória nº 1.784 (COSTA, 2013). Esse órgão deliberativo ficou incumbido de fiscalizar e assessorar a execução do programa.

No governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, já nos anos 2000, a temática da segurança alimentar tornou-se prioridade como instrumento estratégico para equacionar a fome no país. Para tal, foi formulado o Programa Fome Zero, no ano de 2003, responsável pela reorganização dessa política pública, tornando-se um suporte para a concretização de outras ações do Estado, implementadas para o combate à insegurança alimentar e a erradicação da pobreza (TRICHES, 2015).

Com base na discussão acerca da política pública como um instrumento utilizado para promover melhorias na condição de vida da sociedade (SECCHI, 2014; SOUZA, 2003), podemos compreender a relevância que a institucionalização da Lei nº 11.947/09, em 16 de junho, a qual regulamenta o programa tem, mesmo que esses autores não tenham teorizado acerca do PNAE. Essa iniciativa foi impulsionada pela publicação da Medida Provisória 455/09, bem como pelas reivindicações do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

De acordo com Castro e Bombardi (2012), essa lei dispõe sobre a utilização dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) destinados para o programa. Além disso, ela exige a obrigatoriedade da aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar camponesa local para a alimentação escolar.

Um importante marco foi decretado no ano de 2010, para a efetivação do direito à alimentação garantido pelo Estado. Castro e Bombardi (2012, p. 01) afirmam: “[...] é somente no ano de 2010 que passa a fazer parte da Constituição brasileira o direito humano à alimentação adequada”. Esse avanço estabelece uma alimentação escolar condizente com a demanda exigida pelos estudantes sob a competência do PNAE.

Esse programa, ao promover a inserção da agricultura familiar camponesa como uma das fornecedoras de alimentos a esse mercado institucional, objetiva garantir a segurança alimentar dos discentes. Todavia, devemos ressaltar que devem ser adquiridos, ao mínimo, 30% dos alimentos desta categoria, ou seja, há uma lacuna que poderá e geralmente é ocupada pelas empresas sem vínculo com os agricultores. Para o êxito desse objetivo, é fundamental que esta categoria seja a principal responsável por fornecer os gêneros alimentícios para o programa. Para Castro e Bombardi (2012, p. 04):

O objetivo do PNAE é garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos (referencia) no período letivo através do oferecimento das principais refeições do dia. Como vimos acima, é a agricultura familiar responsável pela produção dos alimentos consumidos atualmente; logo será este o principal sujeito da produção dos alimentos para garantir o funcionamento do programa. (CASTRO; BOMBARDI. p. 04)

A institucionalização da Lei nº 11.947/09 foi uma importante conquista para a agricultura familiar camponesa, ao garantir que no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE para o programa sejam gastos com a aquisição dos alimentos provenientes dos agricultores familiares camponeses. A legislação no Art. 2º estabelece as seguintes diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

A atuação do Estado com a efetivação de políticas públicas é fundamental, sobretudo em países periféricos. Para Santos (2004), esse fato é resultado do agravamento das desigualdades sociais promovidas pelo sistema econômico hegemônico. A intervenção estatal deve atuar no sentido de promover políticas públicas que busquem equacionar essas problemáticas inerentes à sociedade. O PNAE exerce uma importante função para a agricultura familiar camponesa, por meio da aquisição dos seus produtos para este mercado institucional.

Para Fernandes (2015), os agricultores familiares camponeses em seus territórios demandam por políticas públicas para proporcionar os seus fortalecimentos, com base na lógica do trabalho familiar, seja pelo cooperativismo ou associativismo. A organização é um fator decisivo para a produção, diversidade de culturas e o abastecimento de mercados locais, regionais, e também institucionais como o PNAE.

Os resultados das pesquisas de Castro (2014), no município de Americana/SP; Triches (2010), em Rolante/RS; e Raú (2016), em São Lourenço do Sul/RS, evidenciaram a importância

que esse programa tem ao promover o fortalecimento da categoria e a reprodução social dos agricultores familiares camponeses inseridos nesse mercado institucional. As análises realizadas pelas autoras supracitadas, a respeito do PNAE, fazem-nos reportar às discussões realizadas por Fernandes (2015) sobre a política pública emancipatória.

Embora esse autor não tenha discutido sobre essa política pública, percebemos que a obrigatoriedade da participação dos agricultores familiares camponeses nesse mercado institucional foi uma conquista. Para esse alcance, foi necessária a participação da sociedade civil, bem como o subsídio de condições de permanência no espaço rural desses sujeitos, a fim de proporcionar o aumento da renda, permitir a garantia de mercado para o escoamento da produção e, conseqüentemente, autonomia financeira.

Segundo Galante *et. al* (2009), o programa também estabelece que, no mínimo, 70% dos recursos financeiros devem ser destinados para a aquisição de gêneros alimentícios semielaborados e *in natura*, com a valorização dos hábitos alimentares regionais e a potencialidade agrícola do município. O PNAE atua na contramão da lógica hegemônica alimentar, que é caracterizada pela intensa inserção de produtos industrializados para a população, ao incentivar o consumo de alimentos *in natura* e de qualidade.

A lei 11.947/09 estabelece, em seu Art. 2º, inciso V: “o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos”. No processo licitatório, fica regulamentada a preferência desses sujeitos na comercialização dos produtos para a alimentação escolar.

Até o ano de 2009, a compra dos produtos para a alimentação escolar era realizada por meio da Lei nº 8.666/93, que estabelecia as normas para as licitações e contratos. Essa lei foi alvo de críticas desde a sua implementação, em relação às exigências burocráticas para estes trâmites. Os parâmetros burocráticos dessa lei buscaram limitar o poder de decisão do gestor público, e possibilitou a redução do interesse particular nesse processo (TRICHES; GRISA, 2015). A legislação que regulamenta o PNAE estabelece em suas diretrizes a dispensa da necessidade da realização do processo licitatório para a inserção nesse mercado institucional (CASTRO; BOMBARDI, 2012), resultando na valorização e facilitação da participação da agricultura familiar camponesa.

A inserção da produção da agricultura familiar camponesa é efetivada por meio de chamada pública. Castro (2014) afirma que esse é um instrumento legal, o qual permite realizar

a aquisição diretamente com os agricultores. As determinações presentes no edital relacionadas ao preço dos produtos levam em consideração os gastos com transporte, embalagens e demais tipos de custeios por parte dos agricultores, com o objetivo de garantir o pagamento justo para os alimentos comercializados.

O público alvo do PNAE são os estudantes da rede pública de ensino básico, nas diversas esferas, federal, estadual e municipal, bem como a Educação de Jovens e Adultos (EJA), além das instituições de ensino localizadas em comunidades indígenas e quilombolas. Foram incluídas todas as etapas do ensino básico, em 2013, por uma nova redação atribuída à LDB (Lei nº 12.796, de 2013).

Atualmente, de acordo com os dados do site do FNDE, os valores estabelecidos a serem gastos pelo PNAE (Tabela 01) por aluno é R\$ 1,07, para as creches, R\$ 1,07 para o ensino integral R\$ 2,00, para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo integral. Essas modalidades apresentam os valores mais elevados, tendo em vista o aumento do consumo relacionada ao período de permanência dos estudantes na instituição de ensino.

Tabela 01: Valores estabelecidos pelo PNAE

Nível escolar	Valor
Creches	R\$ 1,07
Pré-escolar	R\$ 0,53
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64
Fundamental e Médio	R\$ 0,36
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 0,32
Ensino integral	R\$ 1,07
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo integral	R\$ 2,00
Atendimento educacional especializado	R\$ 0,53

Fonte: FNDE, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Com o princípio da universalização, atendendo à totalidade dos estudantes matriculados na rede pública de ensino básico, o PNAE torna-se a maior política pública do país. As refeições são preparadas e fornecidas com uma atenção específica para os alunos que consomem, com respeito aos hábitos alimentares da localidade, considerando os costumes tradicionais (PEIXINHO, 2011). Também busca aprimorar a condição de vida dos agricultores familiares camponeses, que são os produtores e fornecedores destes alimentos.

Segundo Costa (2013), o responsável por realizar o repasse dos recursos para a entidades executores é o FNDE, uma autarquia do Ministério da Educação (MEC), que presta assistência técnica e financeira para a execução das funções. Essa instituição possibilita a consolidação de

uma educação de qualidade para a população e busca políticas públicas que promovam este objetivo.

Além disso, o FNDE realiza o repasse dos recursos financeiros para a alimentação escolar em dez parcelas entre os meses de fevereiro e novembro (SARAIVA *et al.*, 2013). Esta medida é essencial para o efetivo funcionamento do ano letivo das instituições de ensino. O valor estabelecido repassado para a entidade executora é calculado da seguinte forma: número de alunos multiplicado pelos dias letivos (COSTA, 2013).

Para a comercialização dos produtos da agricultura familiar camponesa no mercado institucional da alimentação escolar, existe uma normatização burocrática, que, em alguns casos, inviabiliza uma participação ampla dos sujeitos. Segundo Silva *et. al.*: “Para vender alimentos para a alimentação escolar, é preciso que os agricultores possuam DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf – Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar)” (2013, p. 07). Esses agricultores excluídos pelas exigências do programa, não usufruem dos recursos financeiros do PNAE.

Os casos que não atendem às normas burocráticas, geralmente apresentam problemas com a emissão da documentação, não cumprimento do prazo de abastecimento e condições sanitárias inadequadas para o consumo (SARAIVA *et al.*, 2013). Apesar do direito ser garantido constitucionalmente, a estrutura das políticas públicas nem sempre se apresentam de forma acessível para a inserção dos beneficiários, visto que esse acesso é efetivado por um viés normativo e burocrático (WAGNER; GEHLEN, 2015).

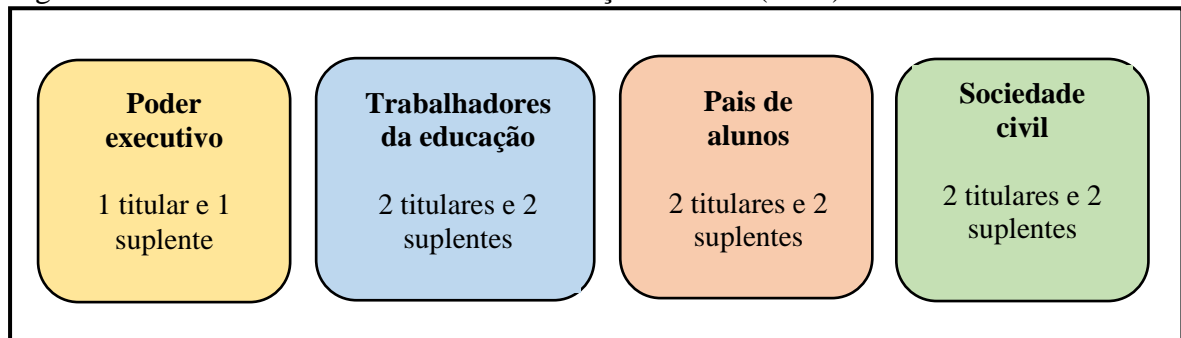
O cumprimento das diretrizes do programa é garantido pela atuação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), o qual é responsável por fiscalizar a gestão, no que diz respeito ao uso dos recursos financeiros e a execução do que é estabelecido pelo PNAE. A Lei nº 11.947/09 em seu Art. 19, as competências do CAE:

- I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
 - II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
 - III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
 - IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
- Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Segundo Costa (2013), o CAE tem um mandato com duração de quatro anos, com a colaboração do conselheiro de forma não remunerada, sendo considerado fundamental para a efetivação e qualificação do programa nos municípios. A presidência do Conselho não pode ser exercida por um representante do Poder Executivo municipal, com o intuito de garantir autonomia para o desenvolvimento do trabalho pelos membros do CAE.

O ideal para o êxito da atuação do CAE em relação à alimentação escolar, é a fiscalização e o acompanhamento das secretarias municipais competentes, bem como o trabalho dos responsáveis por planejar a alimentação (CORREA, 2016). Para isso, conta com a equipe composta da seguinte maneira (Figura 02):

Figura 02: Estrutura do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)



Fonte: Adaptado da Cartilha de Alimentação Escolar (BRASIL, 2014).

A aplicação das diretrizes estabelecidas pela lei proporciona a compreensão acerca das características da produção agrícola no município e seu potencial, possibilita formular desafios a serem superados (WAGNER; GEHLEN, 2015). A execução do PNAE requer uma organização social e produtiva, além da implantação da legislação ambiental e sanitária.

Essa implementação das diretrizes do PNAE não é uma realidade na totalidade dos municípios brasileiros. Consequentemente, fragiliza a possibilidade de avanços que o programa objetiva alcançar, como a valorização da produção local dos agricultores familiares camponeses, bem como o estabelecimento da segurança alimentar e nutricional para os estudantes o país.

2.3. A intrínseca relação entre a segurança e a soberania alimentar

A segurança alimentar é compreendida em um contexto além das questões da produção agrícola, bem como não se limita à fome e à pobreza. Essa abordagem suscita uma análise incorporada a outros elementos, como as relações políticas e econômicas. Segundo Maluf (2001), na dimensão macro, a compreensão da segurança alimentar estabelece uma relação

primeiramente com a equidade social, fator preponderante para o acesso adequado à alimentação. O grau de desigualdade social define o acesso da população aos alimentos, acarretando na qualidade e quantidade do consumo alimentar.

Não existe única definição para segurança alimentar, Raú (2016) destaca que as contribuições nesse campo estão desde a sua aceção até práticas concretas que envolvem conflitos e interesses entre governos, organismos internacionais, setor produtivo, sociedade civil e movimentos sociais. A compreensão desse conceito está presente no Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), relacionado à suficiência, qualidade e a adequação do alimento e é efetivado por meio de políticas públicas.

Todavia, a realidade do modelo hegemônico instaurado evidencia contradições que dizem respeito à legislação no âmbito do direito à alimentação. A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU ressalta:

Art. 25 - Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, **inclusive alimentação**, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (DUDH/ONU, 2009, p. 13).

A discussão do conceito da segurança alimentar principiou na Europa no período da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), foi modificada e ampliou seu significado e abrangência ao longo do tempo. Inicialmente, apresentou uma curta relação com a noção de segurança nacional, por se tratar de um período de guerra. Logo, o alimento estava integrado à importância estratégica da capacidade produtiva de cada país (RAÚ, 2016). Essa condição tornou-se importante nos pós-guerra, com a instituição da Organização das Nações Unidas (ONU) e também da *Food Agriculture Organization* (FAO) (MANJAMA, 2016).

Segundo Jalil (2009), com a criação da ONU, essa temática ganhou relevância, a instituição assumiu o compromisso de elevar os níveis nutricionais dos povos. A FAO tornou-se uma das principais referências acerca da segurança alimentar e entende este conceito como o direito das pessoas se alimentarem em todos os momentos. Esta organização destaca quatro dimensões: a disponibilidade, o acesso, a utilização e a estabilidade. No âmbito da disponibilidade, faz-se referência à existência da quantidade suficiente de alimentos, de qualidade adequada, para suprir com as demandas da sociedade. O acesso está relacionado à capacidade dos indivíduos de adquirir os alimentos necessários para uma dieta nutritiva. Na questão da utilização, refere-se ao ato próprio da alimentação e no usufruto que o organismo faz dos alimentos, com garantia de cumprimento dos requisitos nutricionais. Por último, a

dimensão da estabilidade diz respeito ao acesso permanente a uma alimentação adequada, objetivando evitar as condições de insegurança alimentar.

Os governos de diversos países do mundo têm utilizado essa premissa da FAO com o objetivo de solucionar a insegurança alimentar (COCA, 2016). Entretanto, as medidas adotadas pelos atores estatais não partem do princípio de fortalecer a agricultura familiar camponesa para obter-se o êxito nesse processo. A lógica é de que a solução do problema alimentar é possível pelo viés mercadológico capitalista.

Evidencia-se, que a maneira como a FAO estabelece a discussão da segurança alimentar não desperta questionamentos acerca do modelo de desenvolvimento adotado para a agricultura (COCA, 2016). É uma alternativa que objetiva equacionar uma problemática construída pelo capitalismo, sem efetivar mudanças estruturais nesse sistema e desconsidera que a fome é, também, resultado de uma construção política.

Na década de 1990, o conceito começa a ser integrado a outras concepções, como a nutrição, saúde e cultura. De acordo com Jalil (2009), se constitui então uma discussão acerca de que a disponibilidade e o acesso ao alimento não são elementos suficientes para garantir a segurança alimentar, além disso, a composição da dieta e sua qualidade também são aspectos fundamentais.

De início, o foco era apenas acerca da disponibilidade como meio de garantir a oferta dos alimentos básicos em escala nacional e internacional. Posteriormente, outras dimensões foram incorporadas, como o acesso, a utilização dos alimentos, fatores relacionados à saúde, educação alimentar, sustentabilidade, estabilidade da produção e as preferências alimentares num contexto cultural e religioso.

No Brasil, a segurança alimentar, como um aspecto determinante para a constituição de uma política de abastecimento, se forma no ano de 1986, quando o Ministério da Agricultura convida uma equipe de técnicos para formular o documento “Segurança alimentar – proposta de uma política contra a fome” (JALIL, 2009). A compreensão do conceito limitava-se somente a avaliar o controle da condição nutricional, principalmente das crianças. Era uma noção completamente distinta dos países centrais, estes consideravam a potencialidade produtiva do país, com foco nas questões relacionadas ao acesso ao alimento por insuficiência de renda (MALUF *et. al*, 1996).

A inserção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) na agenda nacional aconteceu com a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), em 1993, formado por Ministros de Estado e representantes da sociedade civil. Assim, deu-se o início de

importantes programas de alimentação e nutrição (RAÚ, 2016), como também a descentralização da alimentação escolar e a expansão do Programa de Alimentação do Trabalhador.

No início dos anos 2000, emergiu uma nova governança global que consolidou o compromisso para minimizar a pobreza. Para Ramos Filho (2015), dessa governança se instituíram muitas ações, políticas públicas e uma diversidade de programas e instituições que tem se dedicado para garantir e ampliar a segurança alimentar.

As políticas da SAN foram inseridas na agenda do governo desde a posse do governo Lula em 2003. Essas políticas públicas que se destacaram, nesse sentido, foram a abertura dos mercados institucionais para os agricultores familiares camponeses com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (TRICHES; GRISA, 2015). Com base na efetivação desses programas, é importante evidenciar a função das compras governamentais, por meio desses mercados institucionais na busca de incentivos à agricultura familiar camponesa e, conseqüentemente, a promoção da segurança alimentar.

Segundo Manjama (2016), a definição da SAN foi constituída por meio do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional e aprovada no ano de 2004 na II CONSAN. Em seguida, foi integrada na Lei nº 11.346/06 (LOSAN), além de estabelecer as questões alimentares da sociedade, incorporar toda a dimensão nutricional, englobando a disponibilidade e a segurança dos alimentos. A LOSAN possibilitou a estruturação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), numa gestão entre vários setores com a participação da sociedade, bem como se articula com o objetivo de implementar e executar as políticas promotoras da segurança alimentar. O campo da SAN é amplo e compreende os elementos da oferta e da demanda, bem como a fome e a desnutrição.

A criação da LOSAN representou o marco institucional para a inserção do “nutricional” ao conceito de segurança alimentar. Conforme Maluf *et. al* (1996), essa incorporação significou a atenção direcionada para a qualidade dos alimentos e da dieta alimentar. Essa compreensão acarreta na condição das pessoas consumirem uma alimentação segura que supra as necessidades nutricionais em consonância com a cultura alimentar, a fim de resolver a insegurança alimentar.

Com base em Conti (2009), é possível definir a pobreza como a falta ou a insuficiência de renda, é quando as pessoas são privadas do acesso aos elementos básicos, como a alimentação, saúde, moradia, vestuário, educação, transporte e segurança. Por esse caminho, a

fome é caracterizada como um conjunto de sensações resultantes da privação no consumo de alimentos. Esta ausência instiga a pessoa a buscar gêneros alimentícios para cessá-la, com a sua ingestão. Essa condição acontece quando as pessoas não conseguem adquirir uma alimentação diária em quantidade e qualidade, capaz de suprir as necessidades do organismo.

A situação decorrente desses fatores elencados pelo autor é a insegurança alimentar. De acordo com Voci e Slater (2015), essa condição caracteriza-se pela inexistência da garantia regular do acesso à alimentação, bem como a diminuição da quantidade e diversidade de alimentos para as pessoas. A insegurança alimentar pode ser classificada em três níveis: leve, moderada e grave. Conti (2009) afirma que:

A insegurança alimentar leve se caracteriza pela preocupação da família não conseguir alimentação no futuro. A insegurança alimentar moderada se mostra à medida que uma família precisa ir reduzindo a quantidade e a variedade de alimentos para que estes não venham a faltar antes da aquisição ou da recepção de uma nova cesta de alimentos, que pode ocorrer com a recepção do salário ou do benefício do Programa Bolsa Família, no caso das famílias titulares deste direito. Finalmente, a insegurança alimentar grave ocorre quando uma pessoa ou sua família passam fome. Toda pessoa que sobrevive com menos de 1 dólar por dia é considerada em estado de insegurança alimentar grave (CONTI, 2009, p. 16).

Outro aspecto a ser considerado, posto por Castro (1984) em seus estudos, é que as causas fundamentais para os problemas relacionados à alimentação no país estão atreladas aos interesses econômicos dos capitalistas, que têm atuado no direcionamento desfavorável às necessidades da população e acentuam as dificuldades para o fortalecimento da condição de vida da sociedade. As potencialidades agrícolas não têm sido aproveitadas para o beneficiamento das pessoas para promover a segurança alimentar, por meio de uma distribuição equitativa, tanto de alimentos como de renda.

O referido autor ainda afirma que, diante dos interesses econômicos da parcela minoritária da população - classe dominante -, acreditavam que a produção, a circulação e o consumo dos alimentos eram estratégias para extrair benefícios meramente econômicos. As dificuldades ligadas à insegurança alimentar das pessoas não eram levadas em consideração por estes indivíduos.

Para Coca (2016), a condição de insegurança alimentar é decorrente de o sistema capitalista considerar os alimentos como mercadorias, como produtos direcionados à extração de lucro para os capitalistas. Segundo Stedile e Carvalho (2010), a alimentação como um direito aos seres humanos, sob a ótica do capitalismo, torna-se uma condição remota. O acesso aos alimentos é condicionado pela lógica do modelo hegemônico. Enquanto isso, Conti (2009) afirma que as causas da fome estão relacionadas à renda e à distribuição dos alimentos, e não é

devido à indisponibilidade de gêneros alimentícios. A produção agrícola aumenta ano a ano, e torna-se inegável que o destino de extensas áreas de terras para a produção de *commodities* está entre as causas da crise alimentar.

Para contextualizar a segurança alimentar, é preciso compreender a soberania alimentar, como assevera Jalil (2009). Não se pode pensar nas discussões em torno da formulação de políticas públicas direcionadas para a garantia da segurança alimentar, desarticuladas da soberania. É necessário que essa relação esteja clara, para analisar o problema da fome.

A noção de soberania alimentar defendida pela ⁵Via Campesina promove a necessidade de articular as várias dimensões, integra a produção de alimentos e bens para reprodução da vida humana e do meio ambiente. A soberania alimentar é uma condição para a segurança alimentar e nutricional, está atrelada à dinâmica do modelo econômico vigente produtor de pobreza e fome (JALIL, 2009). Pensar a construção de políticas públicas com base na soberania, é despertar a crítica acerca do modelo de desenvolvimento adotado pelo sistema hegemônico.

De acordo com Coca (2016), esse movimento da Via Campesina impulsionou a consolidação do projeto de soberania alimentar ao contrapor os efeitos nocivos da lógica capitalista à população, sobretudo para a alimentação, e posicionou essa proposta como centralidade para construção de um novo modelo de sociedade.

As políticas públicas articuladas à soberania alimentar assumem um posicionamento díspar em relação às políticas beneficiadoras da produção de *commodities*, da agricultura exportadora do agronegócio. Por esse motivo, a soberania significa defender os alimentos de qualidade para proporcionar saúde humana, fazer o uso de tecnologias apropriadas para a conservação da natureza. É acreditar na possibilidade de construir o território desarticulado do *modus operandi* do sistema econômico hegemônico (FERNANDES, 2015b). Significa, também, valorizar o trabalho dos homens e mulheres, sem a busca da exploração, para estabelecer o sentido de soberania para os sujeitos responsáveis pela produção de alimentos.

Além disso, os elementos centrais presentes na soberania alimentar estão relacionados com a defesa da justa distribuição de terras, a busca por condições favoráveis de

⁵ A Via Campesina é composta por 164 organizações camponesas, distribuídas por 73 países de todos os continentes. No Brasil, fazem parte dela o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra (MST), o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), o Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), a Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (CONAQ) e a Pastoral da Juventude Rural (PJR).

A Via Campesina é uma articulação mundial dos movimentos camponeses que tem entre seus objetivos: a construção de relações de solidariedade, reconhecendo a diversidade do campesinato no mundo; a construção de um modelo de desenvolvimento da agricultura que garanta a soberania alimentar como direito dos povos de definir suas próprias políticas agrícolas; e a preservação do meio ambiente com a proteção da biodiversidade.

comercialização dos alimentos pelos agricultores familiares camponeses, bem como a expansão da oferta de produtos de qualidade para o consumo da população (COCA, 2016).

Para Ramos Filho (2015), não basta somente que a população de um país tenha uma produção agrícola suficiente para suprir com as necessidades da sociedade ou possuam condições de compra destes alimentos. É necessário para cada país obter garantia de desenvolver e manter a sua capacidade de produzir seus produtos, em consonância com suas características identitárias, culturais e produtivas. É necessário garantir a autonomia dos povos em determinar a forma de produção, o modelo de política agrícola e alimentar desejado.

No que se refere ao projeto de soberania alimentar, nesses termos o alimento não é considerado uma mercadoria, mas um indiscutível direito humano. Essa condição está além de estabelecer o acesso da alimentação para a população, mas também que os povos tenham o direito garantido de produzir (STEDILE; CARVALHO, 2010). O conhecimento e o controle acerca da produção são essenciais para a soberania alimentar, para que o acesso aconteça de forma ininterrupta e em consonância com os hábitos alimentares tradicionais.

A soberania alimentar é constituída com políticas de governos democráticos, não subordinados aos interesses de corporações e empresas transnacionais. Estas empresas impõem seus interesses acima dos interesses da sociedade, para a garantia dos próprios privilégios (FERNANDES, 2015). É neste contexto que a agricultura familiar camponesa se difere do agronegócio, essa categoria produz com o objetivo de alimentar as pessoas e não tem como princípio a obtenção de lucro.

Fernandes (2015b) aborda que a formulação da ideia de soberania alimentar exige a fragmentação do poder, para o estabelecimento de decisões acerca do que produzir e onde produzir. Os governos perderam esta autonomia desde que o agronegócio passou a determinar a forma de como o desenvolvimento seria projetado para o espaço rural no mundo. Esse setor tornou-se soberano e as unidades familiares de produção estão subalternas às decisões das políticas agrícolas. Defender a soberania alimentar é defender a produção local, contrariando os interesses do modelo hegemônico de produção. É também fortalecer os territórios da agricultura familiar camponesa.

Esse território é compreendido como funcional, os sujeitos atuam no sentido de extrair os recursos essenciais para a garantia da reprodução social e, conseqüentemente, buscam a soberania alimentar. Segundo Haesbaert:

Todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois exercemos domínio sobre o espaço tanto para realizar “funções” quanto para produzir “significados”. O território é funcional a começar pelo território como recurso, seja como proteção ou abrigo (“lar” para o

nosso repouso), seja como fonte de “recursos naturais” – “matérias-primas” que variam em importância de acordo com o (s) modelo (s) de sociedade (s) vigente (s) (como é o caso do petróleo no atual modelo energético capitalista) (HAESBAERT, 2004, p. 03).

A efetivação das ações dos sujeitos sobre o território é a condição essencial a fim de garantir a reprodução social e a concretização da vida. Segundo Raffestin (1993), toda ação no espaço, mesmo que seja de forma tímida, induzida por um conjunto de práticas, resulta numa produção territorial. Porém, este território está permeado por relações de poder, como foi evidenciado na constituição das políticas públicas. Para Fernandes (2015b), o estabelecimento da soberania é uma construção histórica, a partir da luta dos movimentos sociais, constituindo relações de poder e enfrentamento dos agricultores e das classes sociais em defesa dos seus direitos, sobretudo para a alimentação e a soberania alimentar. A conquista dos direitos é consolidada pelas diversas ações sociopolíticas que constituem a sociedade, no enfrentamento com o Estado.

Pensar a soberania alimentar é desassociar veementemente da lógica de mercado do lucro perante os interesses dos povos, é incompatível estabelecer qualquer estratégia que vise tornar o alimento em mercadoria. E a omissão do Estado para fortalecer a soberania coloca em risco a consolidação desse projeto, tendo em vista que possibilita aos capitalistas o controle da produção e circulação dos alimentos (STEDILE; CARVALHO, 2010). A consolidação dessa soberania impulsiona a produção de alimentos de qualidade, principalmente pela agricultura familiar camponesa para o consumo da sociedade.

Na próxima seção, será caracterizado o recorte espacial da pesquisa, para contextualizar o município de Itapicuru/BA.

3. A GEOGRAFIA DE ITAPICURU/BA E A INSERÇÃO DOS AGRICULTORES NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Quem vive de agricultura demonstra a mesma bravura de um soldado de guerra enxada é seu armamento e a munição o alimento tirado da própria terra.

Seu viver de sacrifício, sua ignorância e vício, por vezes o fazem crer que toda luta é em vão, que é quem mais produz o grão, mas pouco tem a comer.

Mas a luta associada com a classe organizada lhe dá nova referência... E o agricultor descobre que o pobre fica mais pobre quando falta consciência.

Aí nota que a riqueza não repousa na beleza, em fazenda ou em mobília, mas em fazer bom proveito da mesma luta no eito consorciado em família.

A família é responsável por todo lucro provável da pequena plantação, mas essa pequena venda garante uma grande renda para os cofres da nação

Pois sai do meio da mata o arroz, o milho, a batata, tudo vem do agricultor... E para dar garantia o sindicato auxilia ao pequeno produtor.

Com isso o país produz e energia uma luz: a sustentabilidade. No juízo dos pequenos os choques já chocam menos, pois aspiram liberdade.

Tudo igual se desenvolve se a agricultura promove cultivo mais eficaz. Que a colheita natural vinda da zona rural seja de justiça e paz.

Dudu Morais

Disponível em: <https://sertaopoeta.blogspot.com/2014/03/ecos-da-agricultura-familiar.html#!/tcmbck>. Acesso em 15/01/2020.

3. A GEOGRAFIA DE ITAPICURU/BA E A INSERÇÃO DOS AGRICULTORES NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Nesta seção, serão evidenciadas as características da área de estudo, os seus aspectos históricos, ambientais, populacionais, sociais e econômicos, com o objetivo de situar a configuração do recorte espacial da pesquisa. As análises das informações quantitativas e qualitativas inerentes à relação do PNAE com a agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA, assim como a averiguação dos responsáveis pela gestão do programa na localidade conformarão as discussões dessa seção. A contribuição do PNAE na valorização dos alimentos tradicionais constará nas análises da importância do mercado institucional.

3.1. Contextualização da área de estudo: o município de Itapicuru/BA

De acordo com a enciclopédia dos municípios brasileiros (1959), o município de Itapicuru/BA tem sua gênese em 1648, num arraial localizado a seis quilômetros da atual sede do município, quando Manoel Barbosa de Matos construiu uma capela dedicada a Nossa Senhora de Nazaré. Esse arraial foi elevado a povoado em 1680, tornou-se freguesia em 1898, com a denominação de Nossa Senhora de Nazaré do Itapicuru de Cima, pelo arcebispo Dom João Franco de Oliveira.

O povoado foi alçado à categoria de vila, sendo na mesma ocasião criado, também, o município com o nome de Itapicuru de Cima, por meio da resolução de 1728 pelo Vice-Rei Vasco Fernandes César de Menezes, Conde de Sabugosa. No ano de 1820, os habitantes da vila fizeram uma petição reivindicando a mudança da sede para o lugar Missão de Nossa Senhora da Saúde, anteriormente era uma aldeia de índios fundada pelos franciscanos em 1639. Essa petição foi deferida e a vila passou para a nova sede por meio do Decreto de 25 de outubro de 1831, a sede da freguesia continuou sendo no antigo local, atualmente denominada popularmente Vila Velha.

A resolução provincial nº 75, de 18 de junho de 1859, denominada Missão da Saúde, estabeleceu a nova sede do município de Itapicuru de Cima. Em 1869, o Pe. Antônio Agripino da Silva, vigário da freguesia, deu continuidade à construção da nova igreja para onde foram transferidas as imagens. Em 1872, a freguesia de Nossa Senhora de Nazaré do Itapicuru de Cima passou para a Nova Vila por meio do Decreto nº 1.171.

Em 1911, com a formulação de uma nova divisão administrativa, o município é constituído com o distrito de Itapicuru como sede municipal. Entretanto, em 1931, Itapicuru foi

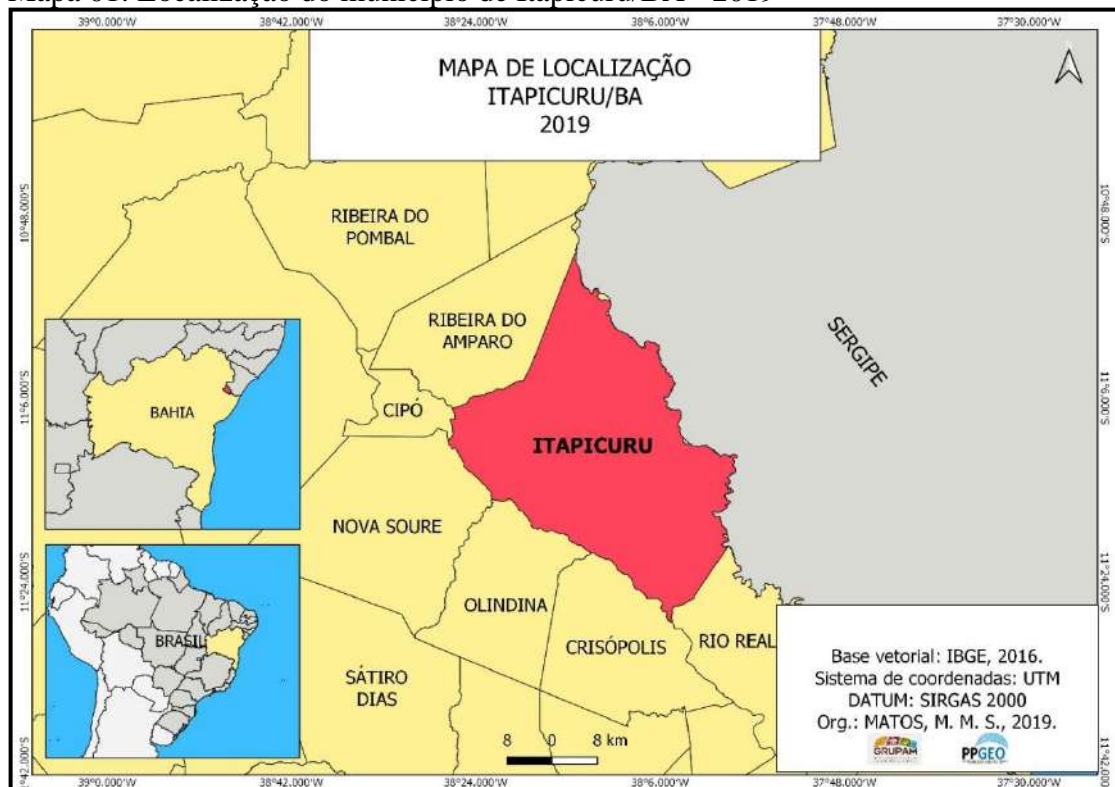
extinto por decretos estaduais, parte de seu território foi anexado à Inhambupe e outra parte à Rio Real. Posteriormente, Itapicuru foi recriado em 24 de junho de 1933, também foi instituído o Distrito de Sambaíba e anexado ao município.

Em 1935, é criado o Distrito de Bom Jesus, com o território do extinto município de Vila Rica. Nessa nova divisão administrativa, o município abrangia os distritos de Itapicuru, Bom Jesus e Sambaíba.

A extinção do município de Vila Rica, em 1935, resultou na incorporação desse território ao município. Itapicuru foi elevada à categoria de cidade pelo Decreto estadual nº 10.724 em 30 de março de 1938, tendo em vista que o município era constituído por distritos. A divisão administrativa permaneceu a mesma, apenas expandiu a abrangência para o distrito de Nova Olinda. Segundo o IBGE cidades, este distrito foi desmembrado em 1958, e elevou-se à categoria de cidade, denominando-se Olindina.

O município de Itapicuru está localizado no nordeste do estado da Bahia (Mapa 01), com o território inserido no “polígono da seca”. Ocupa uma área de 1 550,8 km², faz divisa com os municípios de Olindina, Nova Soure, Crisópolis, Ribeira do Amparo, Rio Real, Cipó e também com o município sergipano Tobias Barreto. A sede municipal está distante da capital baiana Salvador cerca de 233 km.

Mapa 01: Localização do município de Itapicuru/BA - 2019



Elaboração: MATOS, M. M. S., 2019.

O clima de Itapicuru/BA é tropical semiárido, caracterizado por um verão quente e inverno ameno, com uma temperatura média de 24 °C. O município está sujeito a períodos rigorosos de estiagem, apresenta uma pluviosidade média de 830 mm. A precipitação pluviométrica concentra-se no período do verão.

Com base nas informações do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) da Bahia, o tipo de solo predominante no município é o neossolo quartzarênico, derivado de rochas sedimentares com textura arenosa, seu potencial para a agricultura é considerado de baixo a médio. Entretanto, pode ser utilizado pela construção civil para a extração de areia, e está localizado principalmente na porção norte do território municipal.

O argissolo vermelho é outro tipo de solo presente, suas especificidades evidenciam a presença de argila em subsuperfície, com uma relevante capacidade de armazenamento de água e uma alta potencialidade para o desenvolvimento de atividades agrícolas, localizadas na parte sul do município. Além disso, o planossolo, também presente no território, tem como característica o alto acúmulo de argila, que pode ser utilizado para a pecuária extensiva e para a fabricação de artesanatos. Sua capacidade para a agricultura depende da variação da profundidade do solo, ocupando as áreas próximas aos rios Real e Itapicuru.

Ademais, há também a presença do neossolo litólico, geralmente pedregoso, apresentando limitações para o uso agrícola devido à baixa capacidade para o armazenamento de água, bem como pela reduzida profundidade. No entanto, pode ser aproveitado pela construção civil para a extração de piçarra e situa-se na região central do município.

O INEMA destaca que o relevo apresenta altitudes que variam de 140 a 266 m, sendo esculpido em rochas sedimentares da bacia Tucano e metassedimentares do grupo Estância. Apresenta tabuleiros cortados por vales rasos esculpidos pelos riachos que compõem as bacias hidrográficas dos rios Itapicuru e Real. Estas áreas presenciam os solos do tipo neossolo quartzarênico, planossolo e argissolo. O relevo também apresenta áreas com uma altitude que varia entre 267 e 380 m, com solos identificados como neossolo quartzarênico e neossolo litólico, situadas na parte norte e central do território municipal. Porém, as áreas mais elevadas atingem entre 381 e 481 m, localizadas na região norte do município, com solo do tipo neossolo litólico,

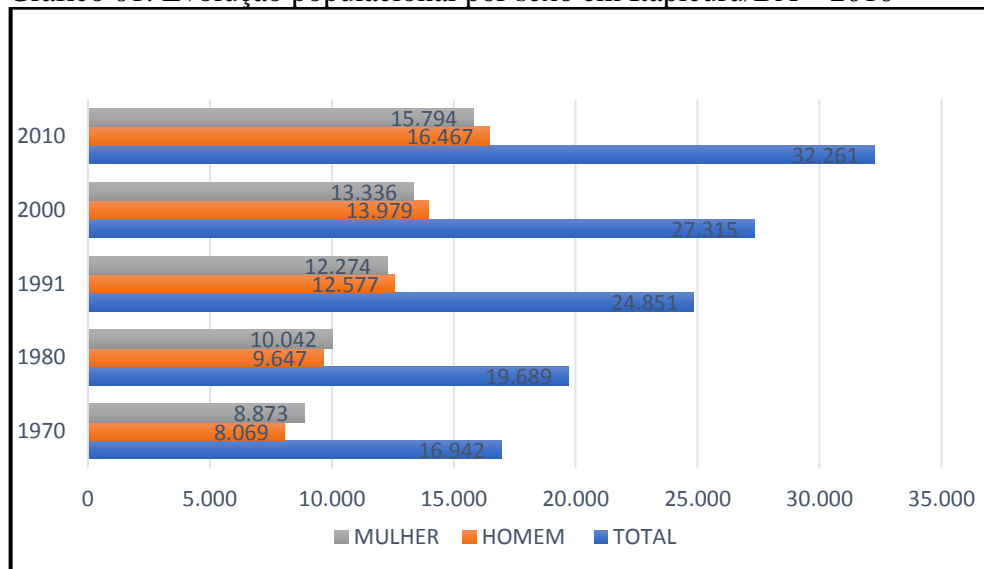
Ainda de acordo com o INEMA, o município está inserido no bioma caatinga, conformado por espécies hipoxerófila e hiperxerófila. Ao norte, apresenta uma vasta área típica de vegetação de transição, e também porções características de cerrado. A área ocupada pela

população delimita uma vasta porção do território municipal, a qual é caracterizada pelo processo de antropização, com a promoção do desmatamento da vegetação nativa para o desenvolvimento de atividade agropecuárias.

Em relação à hidrografia, os principais rios do município são o rio Real e o Itapicuru, utilizados pela população, principalmente para uso de irrigação das lavouras. Estão localizados nos limites do território, o primeiro delimita a divisão entre a Bahia e Sergipe, e o segundo estabelece a divisa entre Itapicuru e outros municípios do estado, como Cipó, Nova Soure, Olindina e Crisópolis.

De acordo com o Censo Demográfico do IBGE de 2010, a população total do município de Itapicuru/BA é de 32.261, sendo 16.467 homens e 15.794 mulheres. Houve um crescimento populacional se levar em consideração os anos anteriores. Até a década de 1980, a população feminina era superior a masculina, posteriormente, esse quadro foi revertido (Gráfico 01). Para Lima *et al.* (2013), essa superioridade é resultado da permanência masculina no campo influenciada pelas atividades ligadas a terra, bem como da relação existente na herança das terras, uma vez que é o homem que detém prioridade nesse processo, enquanto a mulher tem uma tendência a migrar para os centros urbanos. A estimativa para o ano de 2019 é de 35.576 habitantes, ou seja, um crescimento de aproximadamente 10,3 %.

Gráfico 01: Evolução populacional por sexo em Itapicuru/BA – 2010

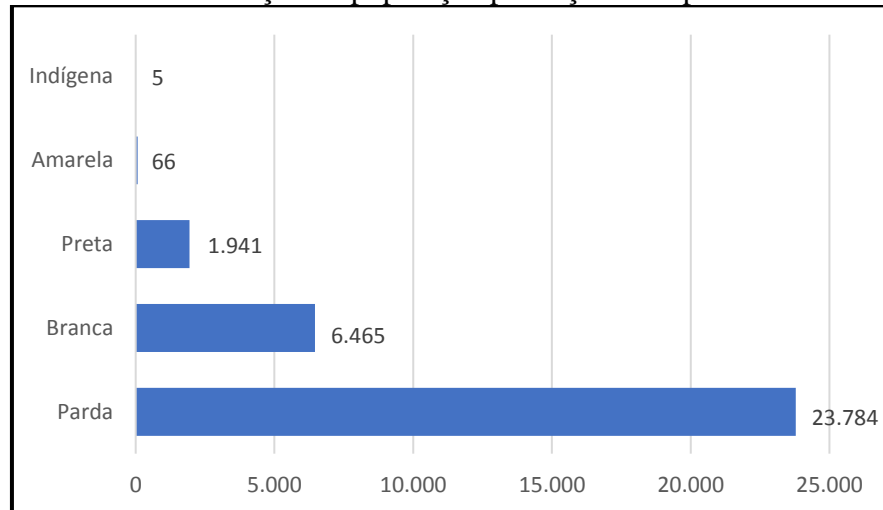


Fonte: IBGE, 2010. Org.: MATOS, M. M. S., 2018.

As características da população de Itapicuru/BA relacionadas à questão racial, com base nos dados do IBGE, evidenciam que a predominância no município é dos pardos, correspondendo a uma parcela de 73,72% da população. Aqueles que se identificam como

brancos, equivalem a 20,04% do total, enquanto os pretos correspondem a 6,02%, amarelos 0,2% e os indígenas 0,02% (Gráfico 02).

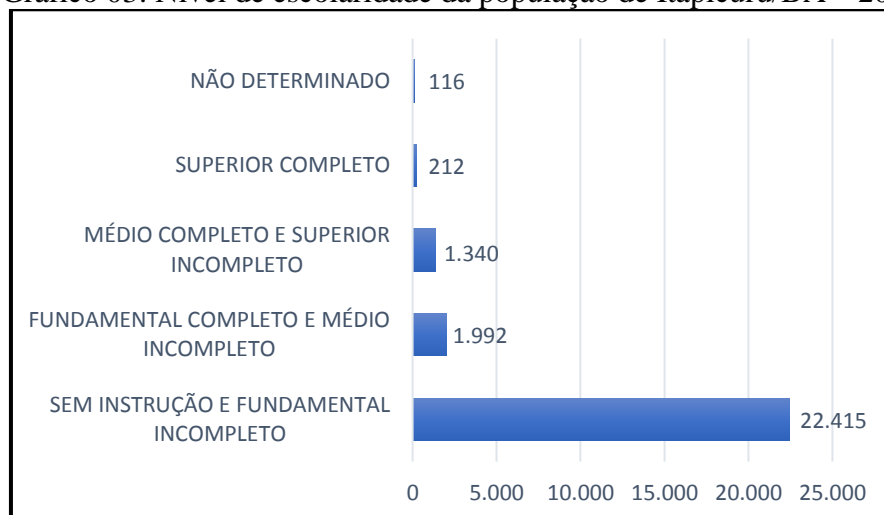
Gráfico 02: Distribuição da população por raça em Itapicuru/BA – 2010



Fonte: IBGE, 2010. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Em relação ao nível de escolaridade, o Censo Demográfico de 2010 aponta um baixo grau de instrução, cerca de 86% da população não tem nenhuma instrução ou somente tem o ensino fundamental incompleto. Apenas 0,81% da população possui o ensino superior completo (Gráfico 03).

Gráfico 03: Nível de escolaridade da população de Itapicuru/BA – 2010



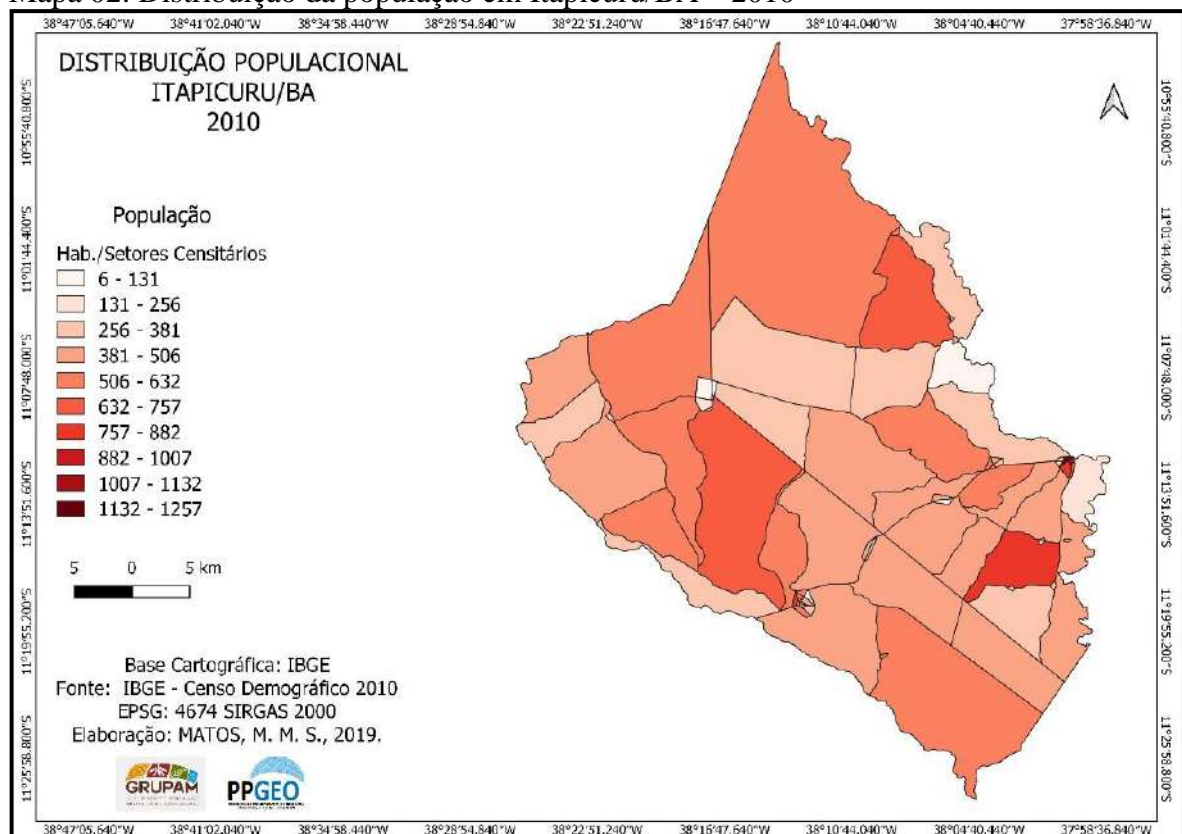
Fonte: IBGE, 2010. Org.: MATOS, M. M. S., 2018.

O município conta com 29 instituições de ensino para o ano de 2019, com a distribuição de 5 situadas na área urbana e 24 na zona rural, e apresenta um IDEB de acordo com o IBGE

de 2,6 para o ano de 2013. No entanto, em 2018, o número de escolas era de 46 e, em decorrência de um processo de nucleação impulsionado por exigências do MEC, as unidades foram unificadas, principalmente aquelas localizadas na zona rural do município, provocando dispêndio de tempo e a reduzida valorização do espaço rural. Taffarel e Munarim (2015) alertam acerca do crescimento desse processo, principalmente nos últimos dez anos. Essa lógica está pautada na questão orçamentária, diante dos cortes dos recursos financeiros direcionados para a área da educação em escala nacional.

A espacialização da população residente de Itapicuru está distribuída de forma desigual no território municipal, havendo concentração em determinados espaços e áreas com reduzida ocupação. Com base nos dados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, os setores censitários apresentam uma relativa concentração populacional na sede municipal e também no principal povoado do município, Lagoa Redonda, situado na porção leste, limítrofe com o município sergipano de Tobias Barreto, como observamos a seguir (Mapa 02).

Mapa 02: Distribuição da população em Itapicuru/BA – 2010



Fonte: IBGE, 2010. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

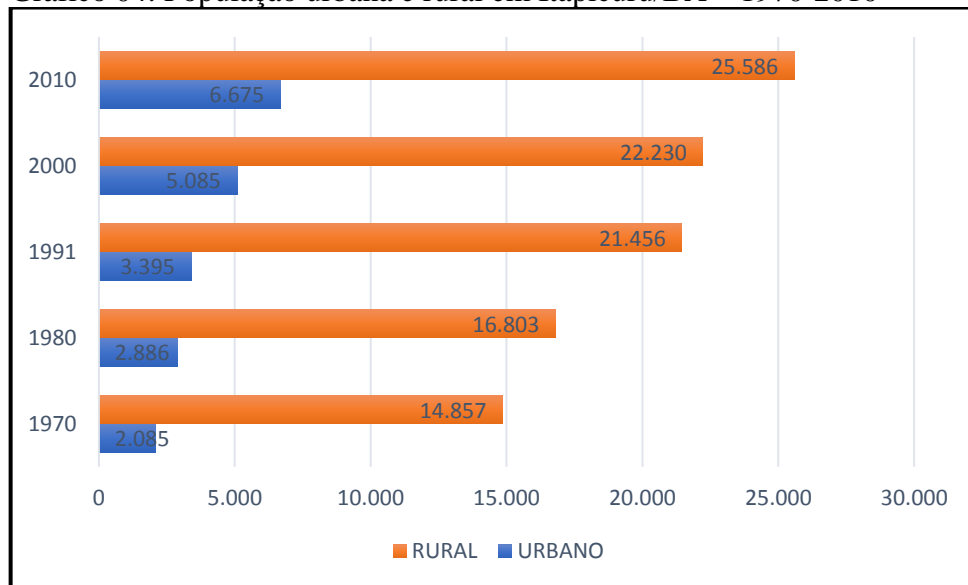
Evidencia-se que as áreas com desconcentração populacional apresentam uma relativa concentração fundiária, o número de minifúndios nessas regiões é reduzido e são nessas

localidades que se desenvolve a monocultura do milho no município. Enquanto nas áreas onde a densidade demográfica é elevada, predomina o quantitativo de estabelecimentos rurais com dimensão inferior a 50 hectares.

O município de Itapicuru/BA possui 7 assentamentos, com a constituição destes predominantemente no ano de 2012, beneficiando dezenas de famílias no espaço rural. De acordo com os dados do IBGE, existem no município 116 estabelecimentos agropecuários provenientes do processo de regularização fundiária via reforma agrária.

A população rural conta com 25.586 habitantes, enquanto a urbana conta com 6.675 (Gráfico 04), ou seja, a população rural representa 79,2% da totalidade. Essa espacialização da maior parcela da população residindo na zona rural estabelece uma intrínseca relação com as atividades do setor primário da economia, o crescimento é decorrente da distribuição de terras com a conformação de assentamentos rurais.

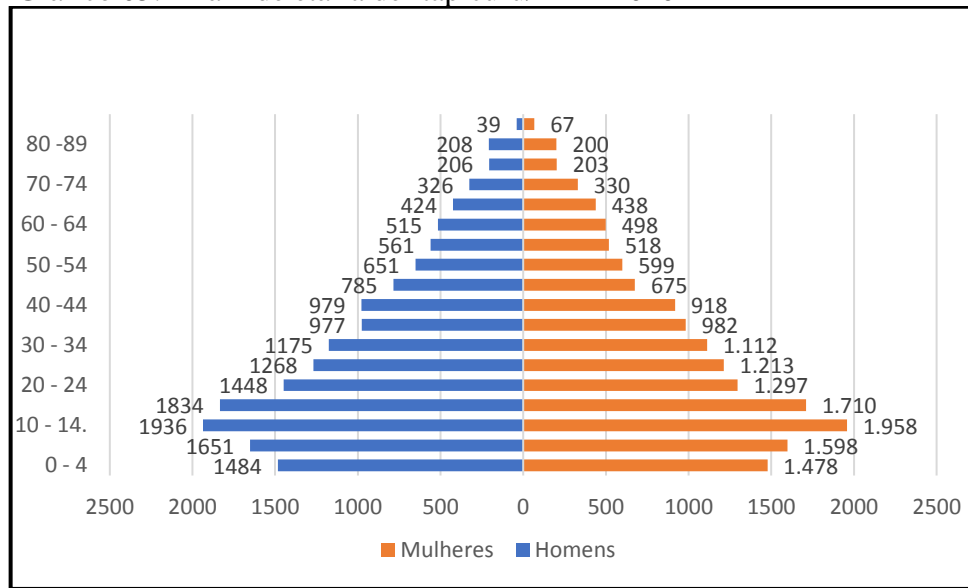
Gráfico 04: População urbana e rural em Itapicuru/BA – 1970-2010



Fonte: IBGE, 2010. Org.: MATOS, M. M. S., 2018.

Em relação à pirâmide etária de Itapicuru/BA baseado nas informações do IBGE, o município evidencia um índice na taxa de natalidade relativamente alto, sobretudo na década passada, tendo em vista que a maior parcela da população é representada pela faixa entre os 10 e 14 anos de idade, o que denota fragilidades no âmbito do crescimento vegetativo na localidade. Além disso, o topo estreito da pirâmide constata a baixa expectativa de vida relacionada à condição de vida no município, uma vez que o número de idosos apresentado não é considerado alto, quando se analisa a totalidade da população municipal (Gráfico 05).

Gráfico 05: Pirâmide etária de Itapicuru/BA – 2010



Fonte: IBGE, 2010. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Os dados do IBGE apontam que, em 2016, o PIB per capita era de R\$ 10.220,81, entretanto, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,486. Esse fato evidencia uma relação contraditória ao comparar essas informações. Se cada habitante recebesse efetivamente esse valor do PIB per capita, consequentemente o indicador do IDH seria superior ao apresentado, ou seja, a qualidade de vida da população do município estaria em outra condição.

Embora esse índice tenha sido elevado nas últimas décadas, (Tabela 02), a realidade apresenta um nível baixo. Guimarães e Jannuzzi (2005) ressaltam que o crescimento econômico não é sinônimo de melhorias para o bem-estar da população, é importante levar em consideração a distribuição de renda, bem como os elementos relacionados à educação e à saúde da sociedade.

Tabela 02: Evolução do IDH em Itapicuru/BA – 1991-2010

ANO	IDH
2010	0,486
2000	0,311
1991	0,198

Fonte: IBGE, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

No tocante ao Produto Interno Bruto (PIB), os dados do IBGE destacam que houve um crescimento em números absolutos nesse índice. Conforme a Tabela 03, o setor primário, relacionado às atividades agropecuárias, apresenta uma importante contribuição para a composição do PIB municipal. Entretanto, as informações revelam que a participação desse

setor tem representado redução nos anos subsequentes. Enquanto isso, o setor secundário tem sido evidenciado com ínfimo crescimento, impulsionado pelo relativo aumento no número de indústrias têxteis instaladas no povoado Lagoa Redonda, em Itapicuru/BA. Já o terciário, relacionado aos serviços e o comércio, apresenta-se como principal segmento para a economia do município.

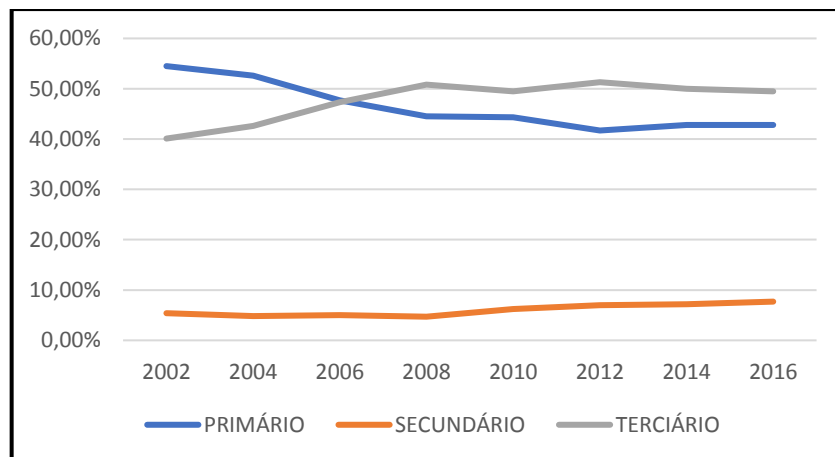
Tabela 03: Produto Interno Bruto e a participação dos setores da economia em Itapicuru/BA – 2002-2016

ANO	PIB (x 1000)	PRIMÁRIO	SECUNDÁRIO	TERCIÁRIO
2016	R\$ 371.219,97	42,8%	7,7%	49,5%
2014	R\$ 323.726,16	42,8%	7,2%	50%
2012	R\$ 249.320,00	41,7%	7%	51,3%
2010	R\$ 205.373,00	44,3%	6,2%	49,5%
2008	R\$ 146.532,00	44,5%	4,7%	50,8%
2006	R\$ 119.966,00	47,7%	5%	47,3%
2004	R\$ 98.169,00	52,6%	4,8%	42,6%
2002	R\$ 82.925,00	54,5%	5,4%	40,1%

Fonte: IBGE, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

O Gráfico 06 destaca que as atividades agropecuárias representavam a principal parcela da composição do PIB no município. A partir do ano de 2006, o setor terciário ultrapassou o setor primário, devido a um relativo aumento no consumo da população, impulsionado, sobretudo, pelas políticas governamentais implementadas em escala nacional, influenciando a economia local. Os serviços e o comércio posicionaram-se como principal segmento econômico em Itapicuru/BA.

Gráfico 06: Evolução da participação dos setores da economia no PIB em Itapicuru/BA – 2002-2016



Fonte: IBGE, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Quanto à estrutura fundiária do município (Tabela 04), de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 do IBGE, aproximadamente 70% dos estabelecimentos agropecuários são identificados como de agricultores familiares camponeses, ratificando o número elevado da população rural. A agricultura familiar camponesa utiliza uma área equivalente a 38% das terras ocupadas com atividades agropecuárias, ou seja, 29.268 ha.

Por outro lado, os estabelecimentos identificados como não familiares representam cerca de 30%, utilizam 62% da área ocupada com atividades agropecuárias, o que denota a forte concentração das terras e resulta no uso da terra para a produção majoritária de mercadorias em detrimento da produção de alimentos. Esse processo é destacado por Oliveira (2016) em seus estudos, quando este autor se refere ao avanço da produção de *commodities*, embora não esteja teorizando especificamente sobre essa conjuntura. A realidade no município evidencia que o menor número de estabelecimentos utiliza a maior parcela da área ocupada com atividades agrícolas destinadas à produção predominantemente de monoculturas.

Tabela 04: Estrutura fundiária de Itapicuru/BA – 2017

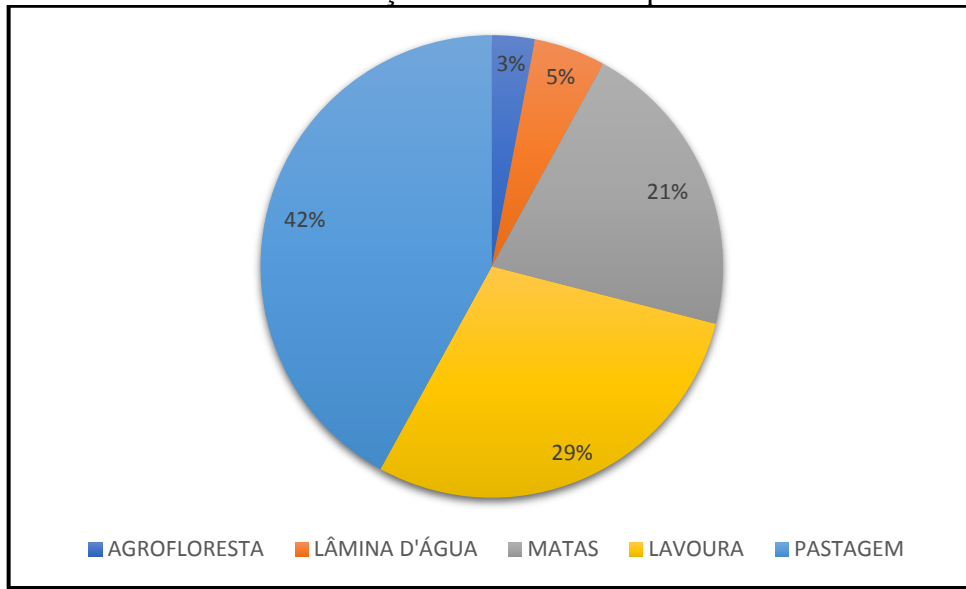
ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
De 0 a menos de 1 ha	1.441	824
De 1 a menos de 2 ha	745	1.082
De 2 a menos de 3 ha	377	892
De 3 a menos de 4 ha	332	1.109
De 4 a menos de 5 ha	252	1.130
De 5 a menos de 10 ha	597	4.222
De 10 a menos de 20 ha	626	9.193
De 20 a menos de 50 ha	356	10.637
De 50 a menos de 100 ha	115	7.910
De 100 a menos de 200 ha	40	5.811
De 200 a menos de 500 ha	36	10.192
De 500 a menos de 1.000 ha	12	9.047
De 1.000 a menos de 2.500 ha	5	6.693
De 2.500 a menos de 10.000 ha	3	8.811
Total	5.073	77.553

Fonte: IBGE, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Os dados do Censo Agropecuário de 2017 do IBGE apresentam as formas de utilização das terras em Itapicuru/BA (Gráfico 07). A maior parcela dos estabelecimentos agropecuários está ocupada com pastagens, destinada principalmente para atividades pecuárias, tendo em vista a relação com o clima semiárido. Em seguida, as terras estão utilizadas com lavouras, temporárias e permanentes, bem como para o cultivo de flores, aproveitando-se, especialmente, a presença do solo tipo argissolo no território municipal.

Outra parcela significativa está ocupada com matas, tendo em vista que a legislação ambiental regulamenta que os estabelecimentos devem destinar um percentual mínimo de 20% para este tipo de utilização. Dentre as demais formas de uso, estão as agroflorestas e as lâminas d'água respectivamente.

Gráfico 07: Formas de utilização das terras em Itapicuru/BA – 2017



Fonte: IBGE, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Quanto à produção agrícola, os dados do Censo Agropecuário de 2017 do IBGE apresentam que há uma diversidade produtiva: o milho, destinado para o consumo humano, mas, principalmente, para ração dos animais, representa o cultivo em ascensão no tocante ao avanço na área ocupada, como também na produção em toneladas, cerca de 37% dos estabelecimentos desenvolvem essa cultura.

Reportando a pecuária como principal atividade agrícola, o uso do milho foi incrementado como uma alternativa que reduz os entraves dos agricultores diante da escassa disponibilidade de alimento para os bovinos nas estiagens. Menezes (2009) ressalta a relação da produção das rações atrelada aos empréstimos financeiros como uma contrapartida dos agricultores, sendo a constituição das reservas de alimentação para o gado uma exigência das instituições bancárias como o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste do Brasil.

Aproximadamente 15% dos estabelecimentos do município estão ocupados com a laranja. Nos pequenos e médios estabelecimentos, esse cultivo tem como destino a comercialização nos mercados e feiras locais, bem como municípios adjacentes. Enquanto isso,

os estabelecimentos de grande porte escoam esse produto também para distintos municípios da Bahia, além de diversos estados do país.

A mandioca, terceiro cultivo em termos de quantidade produzida no município, ocupa o segundo lugar com maior número de estabelecimentos rurais direcionados para essa cultura, tendo em vista que é cultivada nos estabelecimentos de pequeno porte. O cultivo da abóbora apresenta-se com cerca de 4% dos estabelecimentos agropecuários.

O município possui 5.073 estabelecimentos em 2017. De acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o módulo fiscal de Itapicuru é de 30 ha e totaliza uma área de 108.717,3 ha, com a distribuição de 3.676 propriedades rurais.

No ano de 2006, os dados do Censo Agropecuário do IBGE apontavam que o município contava com 3.792 estabelecimentos agropecuários e que a principal cultura desenvolvida no município era a laranja. Todavia, apenas cerca de 16% dos estabelecimentos estavam ocupados com esse produto agrícola. A segunda cultura em termos de toneladas nesse recorte temporal era o milho, com 38% dos estabelecimentos voltados para essa produção, posicionando-se como primeiro nessa relação.

Em seguida, foi identificada a mandioca em quantitativo produtivo, com aproximadamente 30% dos estabelecimentos. Em quarto lugar estava o feijão, com 35% dos estabelecimentos ocupados com esse cultivo, e em quinto a melancia, com apenas 2%, evidenciando a concentração dessa produção em uma ínfima parcela dos estabelecimentos.

Para o ano de 1995, as informações do Censo Agropecuário do IBGE constatavam que o município contava com 3.624 estabelecimentos agropecuários. Dentre os principais cultivos, a laranja apresentava-se como maior produção agrícola, assim como em 2006, entretanto, essa cultura era desenvolvida em apenas cerca de 15% dos estabelecimentos agropecuários, sobretudo, nos de grande porte.

A mandioca ocupava a segunda posição nessa relação, com aproximadamente 44% dos estabelecimentos, o que denota a importância desse alimento, tanto para o consumo da população como para fins comerciais. Além desse, o maracujá estava em terceiro lugar, embora apresentasse uma elevada produção, representava apenas cerca de 8% dos estabelecimentos ocupados com esse cultivo. Posteriormente, posicionava-se o milho e o feijão, com 57% e 67% dos estabelecimentos agropecuários (Tabela 05).

Tabela 05: Relação dos principais cultivos agrícolas e nº de estabelecimentos em Itapicuru/BA - 1995-2017

CULTIVOS	2017		2006		1995	
	Ton.	Nº estab.	Ton.	Nº estab.	Ton.	Nº estab.
Milho	22.007	1936	9.165	1.458	1.131	2.074
Laranja	21.880	755	52.873	596	73.025	553
Mandioca	5.740	1.991	8.182	1.141	6.101	1.623
Abóbora	1.716	206	1.025	113	9	10
Maracujá	1.573	538	1.182	291	4.782	278
Caju	1.128	389	355	127	x	x
Melancia	983	125	4.475	76	19	14
Feijão	560	2.910	3.600	2.540	1.026	2.412
Coco	363	48	752	123	x	x
Mamão	342	12	x	x	409	20
Castanha de caju	243	377	884	228	x	x
Banana	228	56	445	60	x	x
Goiaba	157	4	x	x	22	16
Cana-de-açúcar	88	12	19	10	52	3
Tangerina	51	5	x	x	658	18
Amendoim	26	77	21	70	10	27
Arroz	2	4	41	6	9	10
Fava	1	14	10	10	x	x
Limão	x	x	567	22	104	5
Batata inglesa	x	x	3.510	79	2	2

Fonte: IBGE, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Para além dos dados apresentados, as informações do IBGE no tocante à produção evidenciam que, no ano de 2006 a produção de cebola configurava-se com um quantitativo de 7 toneladas em 3 estabelecimentos agropecuários. Enquanto em 1995, o cultivo de jaca destacava-se com 5 toneladas em 52 estabelecimentos; o jenipapo, a soja e o tomate também tinham uma produção considerável com 3, 1 e 1 toneladas, respectivamente. Entretanto, esses alimentos e produtos vão desaparecendo do município, tendo em vista o avanço de outros cultivos como o milho.

Os dados apresentados no Gráfico 07, com base nas informações do Censo Agropecuário do IBGE, revelam a evolução dos principais produtos agrícolas em Itapicuru/BA. Constata-se que o cultivo da laranja liderou por diversos anos como principal produção em quantidade no município, todavia, no ano de 2017, essa realidade foi modificada devido a uma brusca redução de 70% desse cultivo. O milho assumiu a primeira posição com a maior produção em toneladas na localidade, o crescimento dessa *commoditie* foi de 710% entre os anos de 1995 e 2006, já entre os anos de 2006 e 2017 aumentou 140%.

A produção desse gênero agrícola é desenvolvida de forma mecanizada nos estabelecimentos agropecuários de médio e grande porte, enquanto nos de pequeno porte essa cultura é produzida predominantemente utilizando o trabalho manual, com a contribuição de trator para preparar a terra. Menezes (2013) assevera que, na atualidade, o processo de inserção das tecnologias na agricultura influencia as diversas formas produtivas, bem como as escolhas dos gêneros agrícolas a serem cultivados.

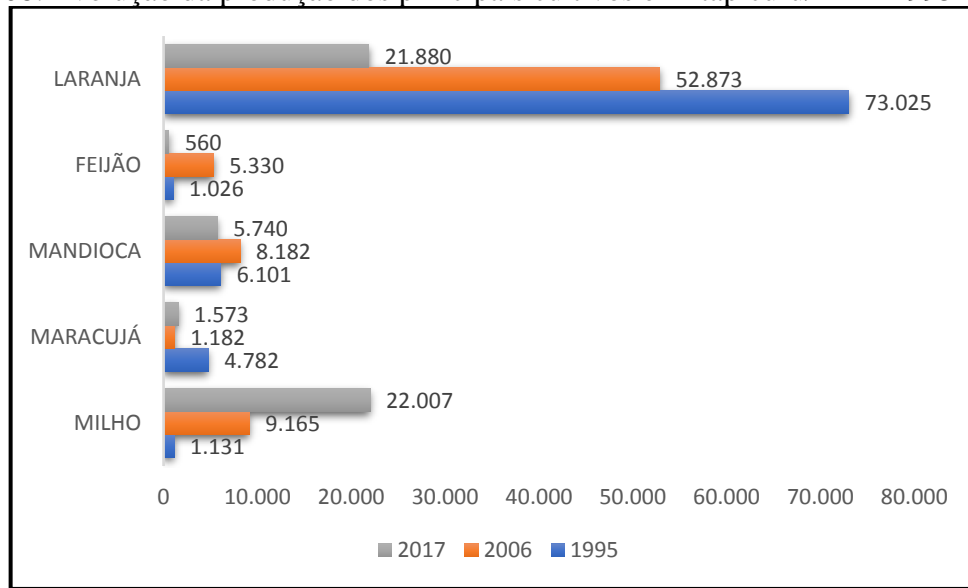
Enquanto a produção de milho apresentou constante elevação, vale pontuar que, predominantemente, o cuscuz consumido nas comunidades rurais, não são produzidos *in loco*, mas adquirida a massa de milho industrializada. Em virtude da praticidade, os costumes e tradições são alterados pela massificação de propagandas veiculadas nas redes de televisão pelas indústrias nacionais (MENEZES, 2013). Constatamos que uma pequena parcela da população ainda faz o uso de semente crioula.

O cultivo de feijão, alimento basilar da cultura alimentar da população do país, sofreu uma redução de aproximadamente 90% entre os anos de 2006 e 2017. Essa redução está relacionada às frequentes estiagens, assim como ao avanço de outros cultivos agrícolas.

Além desse alimento, a mandioca, importante alimento para o consumo da população local, apresentou relativa oscilação. Entre os anos de 1995 e 2006 obteve um crescimento de 34% e entre os anos de 2006 e 2017 sofreu uma diminuição de 30%. Esse gênero agrícola é utilizado de forma ampla, tanto para a fabricação de farinha, como para a produção de beijus e biscoitos, além de ser consumido diariamente. É uma cultura desenvolvida, principalmente, nos estabelecimentos de pequeno porte.

Ainda sob esse âmbito, a produção de maracujá também apresentou uma relativa variação. Entre os anos de 1995 e 2006 houve uma diminuição de 75%, já no intervalo de 2006 e 2017 ocorreu um crescimento de 30%. Esse gênero agrícola é um importante item para a geração de renda dos agricultores, por meio da comercialização em mercados, feiras locais e municípios circunvizinhos (Gráfico 08).

Gráfico 08: Evolução da produção dos principais cultivos em Itapicuru/BA – 1995-2017



Fonte: IBGE, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Em relação à pecuária, os dados do Censo Agropecuário de 2017 apresentam que o município possui um efetivo de animais com destaque para a criação de bovinos (Tabela 06), destinados tanto para o corte como para a produção de leite. De acordo com a Secretaria de Agricultura Municipal, Itapicuru possui apenas 1 agroindústria de beneficiamento do leite. Já a criação de galináceos, com um efetivo de 39.695, em 1.569 estabelecimentos, apresenta uma superioridade quantitativa. Ademais, vale destacar que o município não possui granjas e esse considerável número justifica-se por ser uma atividade doméstica e típica da população que reside no espaço rural.

Tabela 06: Pecuária em Itapicuru/BA – 2017

TIPO	EFETIVO	ESTABELECIMENTOS
Bovinos	25.094	1.225
Ovinos	6.605	419
Suínos	2.471	224
Equinos	2.295	1.099
Caprinos	695	70
Asininos	447	276
Muare	340	254

Fonte: IBGE, 2018. Org.: MATOS, M. M. S., 2018.

No que se refere à estrutura fundiária agricultura familiar camponesa, os dados do IBGE evidenciam que a maior parcela concentra os estabelecimentos agropecuários de até 1 hectare,

correspondendo a aproximadamente 24% destes. Entretanto, esses utilizam somente 1,7% das terras ocupadas pela categoria (Tabela 07).

Tabela 07: Estrutura fundiária da agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA – 2017

ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
De 0 a menos de 1	845	506
De 1 a menos de 2	539	786
De 2 a menos de 3	293	692
De 3 a menos de 4	272	911
De 4 a menos de 5 ha	200	897
De 5 a menos de 10 ha	498	3.522
De 10 a menos de 20 ha	512	7.542
De 20 a menos de 50 ha	286	8.476
De 50 a menos de 100 ha	79	5.279
Total	3.530	29.774

Fonte: IBGE, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Embora a agricultura familiar camponesa represente cerca de 70% dos estabelecimentos agropecuários e utilize a menor porção das terras, essa categoria produz uma diversidade de alimentos (Tabela 08), os quais abastecem os mercados e feiras locais e de outros municípios, além dos mercados institucionais da localidade. Para além dos alimentos citados na tabela, também foi evidenciada a produção de hortaliças, bem como de goiaba, limão, manga, tangerina, abacaxi, arroz, cebola, fava e tomate.

Tabela 08: Produção agrícola da agricultura familiar camponesa de Itapicuru/BA – 2017

CULTIVO	QUANTIDADE (Ton)	ESTABELECIMENTOS
Laranja	11.918	546
Mandioca	4.568	1.524
Milho	3.605	1.488
Maracujá	1.256	393
Caju	962	312
Abóbora	780	158
Melancia	391	96
Coco	309	28
Feijão grão cor	281	1.282
Banana	208	44
Castanha de caju	174	293
Feijão fradinho	117	855
Goiaba	88	3
Mamão	49	9
Feijão verde	17	139
Amendoim	17	59

Fonte: IBGE, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

A partir disso, constata-se que, diferentemente dos estabelecimentos de médio e grande porte, os agricultores estão ocupados principalmente com os cultivos da trilogia mandioca, milho e feijão, utilizados para o consumo familiar e o pequeno excedente para a comercialização, juntamente com outros produtos como a laranja. Nesses estabelecimentos, a mão de obra utilizada é predominantemente familiar. (ROCHA; ANJOS, 2016). Esta categoria destaca-se por sua participação na produção e comercialização de alimentos, além da busca para geração de renda objetivando a continuidade no espaço rural.

3.2. Interfaces do PNAE em sua relação com a agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA

A estrutura agrária do espaço rural brasileiro é hegemonicamente controlada pelo modelo de produção denominado agronegócio, que impulsiona a concentração de terra, utiliza agrotóxicos na produção, destrói a natureza e, conseqüentemente, a vida humana. O latifúndio é a representação deste modelo, está imbricado aos elementos que caracterizam esse retrocesso. Como afirma Mendonça: “O latifúndio carrega em si a imagem da exploração, do trabalho escravo, da extrema concentração da terra, do coronelismo, do clientelismo, da subserviência, do atraso político e econômico” (2007, p. 09). Enquanto isso, a agricultura familiar camponesa utiliza uma reduzida parcela de terra, busca produzir alimentos de qualidade para a garantia da segurança alimentar, bem como para fortalecer a reprodução social dos grupos familiares.

O modelo agroexportador vigente no espaço rural brasileiro representado pelo agronegócio consolidou-se pautado no discurso para a modernização da agricultura, por meio da Revolução Verde, com a implementação de insumos, fertilizantes, agrotóxicos e maquinários. O discurso era favorável ao aumento da produção agrícola para equacionar a insegurança alimentar (CAMPOS; SCHIAVINATTO, 2015). No entanto, esse argumento não foi concretizado na realidade, ou seja, mesmo com o crescimento da produção de gêneros alimentícios, concomitantemente o problema da fome agravou-se, em virtude dessa lógica de não considerar o alimento como um direito humano, mas como um produto para comercialização.

De acordo com Maluf *et. al* (1996), as políticas agrícolas adotadas na década de 1980, as quais beneficiaram o agronegócio, agravaram a realidade no âmbito do desemprego e da insegurança alimentar. As conseqüências da modernização da agricultura brasileira não se efetivaram de forma exitosa para a ampliação e distribuição de alimentos, e, dessa forma, a contribuição para o desenvolvimento socioeconômico da população não foi positivo.

Esse autor ainda afirma que é inevitável desassociar do modelo de desenvolvimento implementado no espaço rural a responsabilidade de desencadear um conjunto de problemáticas, como a concentração fundiária e de renda, com efeitos para a desigualdade social no país. As consequências da Revolução Verde foram contraditórias, uma vez que, com a implementação das tecnologias, foi impulsionada a destruição do meio ambiente e a marginalização de uma parcela considerável da sociedade, bem como a narrativa do aumento da produção de alimentos não foi efetiva para equacionar a fome, agravando essa realidade com a expansão da concentração de riqueza para uma minoria da população.

O agronegócio e a agricultura familiar camponesa apresentam formas de realização e objetivos antagônicos. Segundo Ramos Filho (2015), o setor do agronegócio é movido pela busca da lucratividade, produz desigualdades sociais, concentra o território no que diz respeito aos seus mais diversos elementos, além de destruir a natureza. No campo da produção familiar, o objetivo é a dignidade da família e o abastecimento dos mercados com alimentos de qualidade.

A agricultura de base familiar é constantemente receptora do ônus gerado pelo modelo agroexportador materializado pelo agronegócio, essa categoria produz alimentos em terras de qualidade e localidade inferior. Além disso, não usufrui da mesma maneira que a agricultura de base capitalista dos créditos provenientes do Estado (GORENDER, 1994). Essa condição é reflexo do parco reconhecimento do Estado acerca da importância desses sujeitos para a produção de alimentos no país.

Embora sejam contraditórios como foi verificado anteriormente em Itapicuru/BA, estes dois modelos presentes no espaço rural disputam no mesmo território. Para Girardi (2008), suas ações são predominantemente coordenadas sob o viés da lógica mercadológica, entretanto, o embate ideológico é inevitável. Os dados do IBGE evidenciaram essa contradição no município, ao mostrar que agricultura familiar camponesa representa aproximadamente 70% dos estabelecimentos, e utiliza somente 38% das terras ocupadas com atividades agropecuárias. Constatamos uma elevada concentração fundiária ainda na atualidade, o que denota a marginalização da categoria, ressaltando a urgência da solução da questão agrária discutida anteriormente.

Para além da questão agrária local, diante da produção dos agricultores familiares camponeses, faz-se necessário viabilizar novos mercados que proporcionem o fortalecimento desses sujeitos, por meio da comercialização dos seus produtos, para além das feiras e atravessadores. Torna-se necessário o escoamento e distribuição dos seus alimentos para

garantir-lhes a dinamização de sua renda, a fim de possibilitar condições de permanência no campo, como afirma Correa:

Pensar o desenvolvimento rural no âmbito da agricultura familiar (AF) nos remete a uma das suas dimensões, a comercialização de seus produtos, pois, isso implica, em certa medida, na qualidade de vida dos agricultores, o investimento necessário para a manutenção das atividades produtivas e a sua reprodução social. (CORREA, 2016, p. 15).

No que se refere aos canais de comercialização, os mercados institucionais apresentam-se como ferramentas instituídas via iniciativa do Estado, com a efetivação das compras governamentais para corrigir as contradições socioeconômicas resultantes da lógica capitalista (COCA, 2016).

Segundo Correa (2016), os mercados institucionais têm-se portado como instrumentos que possibilitam o equacionamento das fragilidades da agricultura familiar camponesa. Assim, são canais que permitem a comercialização por meio de políticas públicas, formando-se a partir da iniciativa do Estado em promover o fortalecimento desses atores.

Foi por intermédio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que o Estado oficializou as compras governamentais da agricultura familiar camponesa com a dispensa do processo licitatório (WAGNER; GEHLEN, 2015). É baseado nesse mercado institucional que o Estado pôde realizar a aquisição de alimentos para a doação de cestas básicas e distribuição para as instituições públicas de ensino. A participação dos agricultores no mercado institucional possibilita uma renovação na forma de gerar renda, além de promover o consumo de alimentos de qualidade e *in natura* (FRANZ; SALAMONI, 2016).

De acordo com Mitidiero Junior, Barbosa e Sá (2017), os dados do Censo Agropecuário de 2006 (IBGE) evidenciaram que os agricultores familiares camponeses são os responsáveis por produzir cerca de 70% dos alimentos consumidos no país, consolidando esta realidade como um dado oficial do Estado, essa é a função social da categoria. Como uma forma de reconhecimento acerca da importância da agricultura familiar camponesa, a institucionalização da lei que regulamenta o PNAE foi uma relevante conquista para os agricultores familiares camponeses com a garantia de sua participação no mercado institucional (RAÚ, 2016). O limite individual para a comercialização da produção dos agricultores familiares camponeses para o mercado institucional da alimentação escolar é de R\$ 20.000,00 por DAP/ano,

O caráter normativo do PNAE promove a eliminação do atravessador nesse processo de comercialização com o mercado institucional, (SODRÉ; SALAMONI, 2018). Dessa forma,

contribuiu para o aumento da renda dos agricultores familiares camponeses inseridos, bem como possibilita ampliar o preço dos alimentos.

No tocante aos investimentos direcionados para a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar camponesa, houve um aumento substancial nos últimos anos, mas ainda há um potencial orçamentário a ser aplicado, se efetivado, poderá promover uma dinamização econômica aos agricultores familiares camponeses no país, consolidando sua reprodução no espaço rural (CASTRO; BOMBARDI, 2012). Com base no site do FNDE, é possível comprovar o aumento na evolução dos investimentos financeiros direcionados ao Brasil.

Enquanto isso, no município de Itapicuru/BA, os recursos financeiros apresentaram oscilação, mas, a partir de 2016, o orçamento destinado para a alimentação escolar apresentou crescimento nos recursos do programa (Tabela 09).

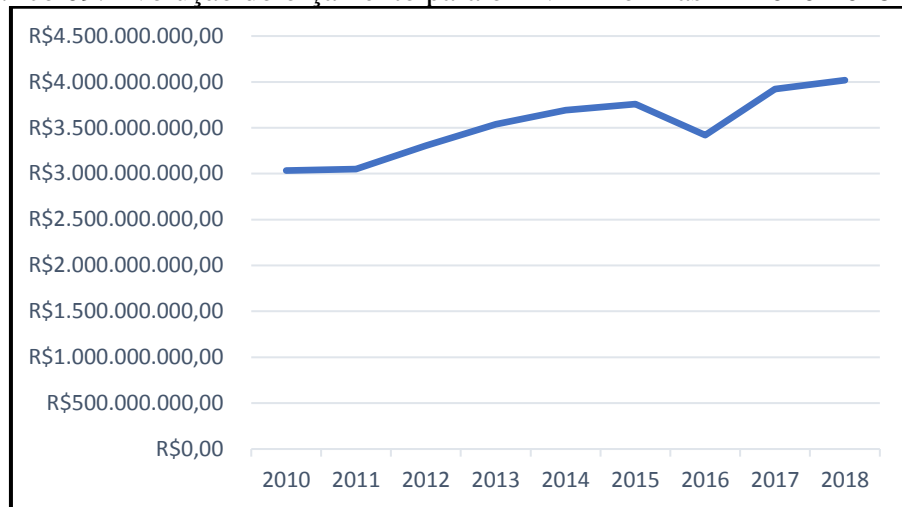
Tabela 09: Evolução do orçamento para o PNAE no Brasil e em Itapicuru/BA – 2010-2018

ANO	BRASIL	ITAPICURU/BA
2018	R\$ 4.018.772.992,77	R\$ 597.798,80
2017	R\$ 3.922.641.498,32	R\$ 565.784,00
2016	R\$ 3.421.487.528,10	R\$ 524.740,00
2015	R\$ 3.759.796.639,20	R\$ 569.084,00
2014	R\$ 3.693.569.094,96	R\$ 488.020,00
2013	R\$ 3.539.020.589,40	R\$ 509.670,00
2012	R\$ 3.306.504.238,00	R\$ 557.220,00
2011	R\$ 3.051.310.992,00	R\$ 538.620,00
2010	R\$ 3.034.269.003,80	R\$ 582.240,00

Fonte: FNDE, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Os recursos financeiros destinados para o PNAE em escala nacional apresentaram um crescimento nos anos posteriores à institucionalização da Lei 11.947/09. Contudo, houve uma diminuição no ano de 2016, como pode ser observada no Gráfico 09. A ampliação desses investimentos representa a consolidação da política de segurança alimentar e nutricional no país. Em alguns municípios, esse programa tem promovido o fortalecimento da agricultura familiar camponesa, principal responsável pela produção dos alimentos como já foi citado anteriormente.

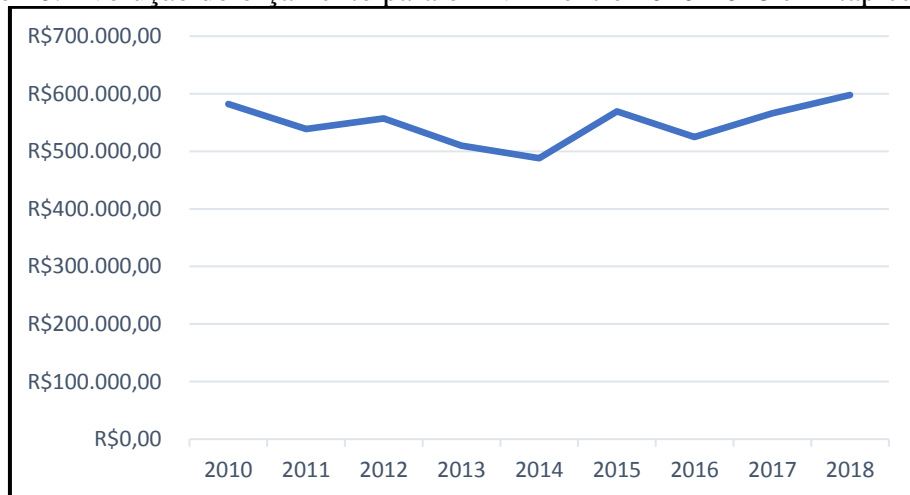
Gráfico 09: Evolução do orçamento para o PNAE no Brasil – 2010-2018



Fonte: FNDE, 2019. Org.: MATOS, M. S. M., 2019.

Em Itapicuru/BA, os recursos também apresentaram oscilação nos anos posteriores à institucionalização da legislação vigente do programa. Entretanto, houve um crescimento considerável entre os anos 2016 e 2018, como pode ser analisado no Gráfico 10. Esse aumento representa um elemento fundamental não apenas para os agricultores inseridos nesse mercado institucional, mas também para a dinamização econômica do próprio município.

Gráfico 10: Evolução do orçamento para o PNAE entre 2010-2018 em Itapicuru/BA



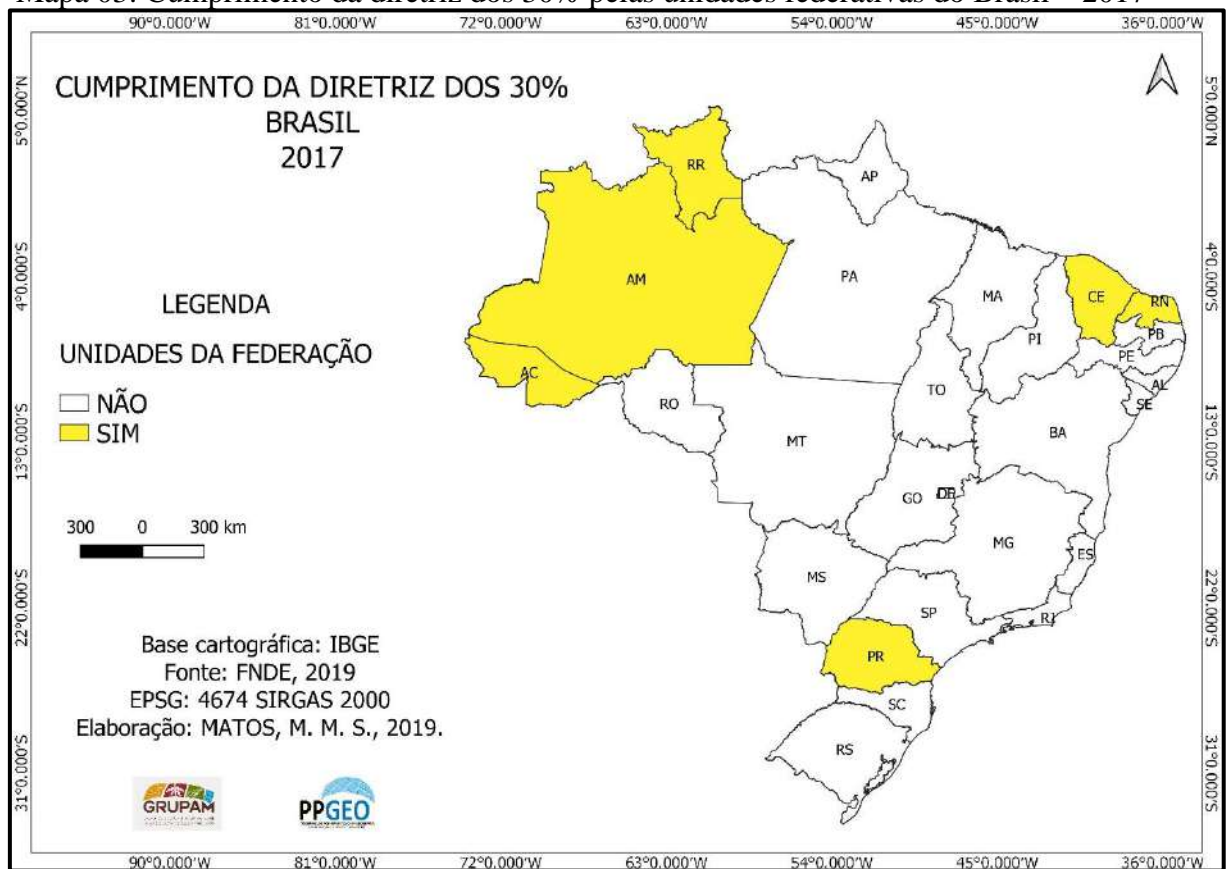
Fonte: FNDE, 2019. Org.: MATOS, M. S. M., 2019.

Em 2010, o primeiro ano a garantir a participação da agricultura familiar camponesa após a institucionalização da lei que rege o PNAE, apenas 47,4% dos municípios brasileiros cumpriram com a diretriz da aquisição de, no mínimo, 30% dos produtos produzidos por esses sujeitos (SARAIVA *et al.*, 2013). Além disso, destacamos que a inserção dos produtos da agricultura familiar camponesa de Itapicuru/BA foi efetivada pela primeira vez no ano de 2017,

nos anos anteriores o fornecimento de alimentos para a alimentação escolar era realizado pelos agricultores familiares camponeses do município de Crisópolis/BA.

No âmbito das unidades da federação concernente ao cumprimento dessa legislação em 2017, de acordo com a disponibilidade das informações do site do FNDE, apenas cerca de 22% cumpriram com a legislação em relação ao valor mínimo para a aquisição dos produtos da agricultura familiar camponesa, ou seja, somente 6 estados do país efetivaram a diretriz (Mapa 03).

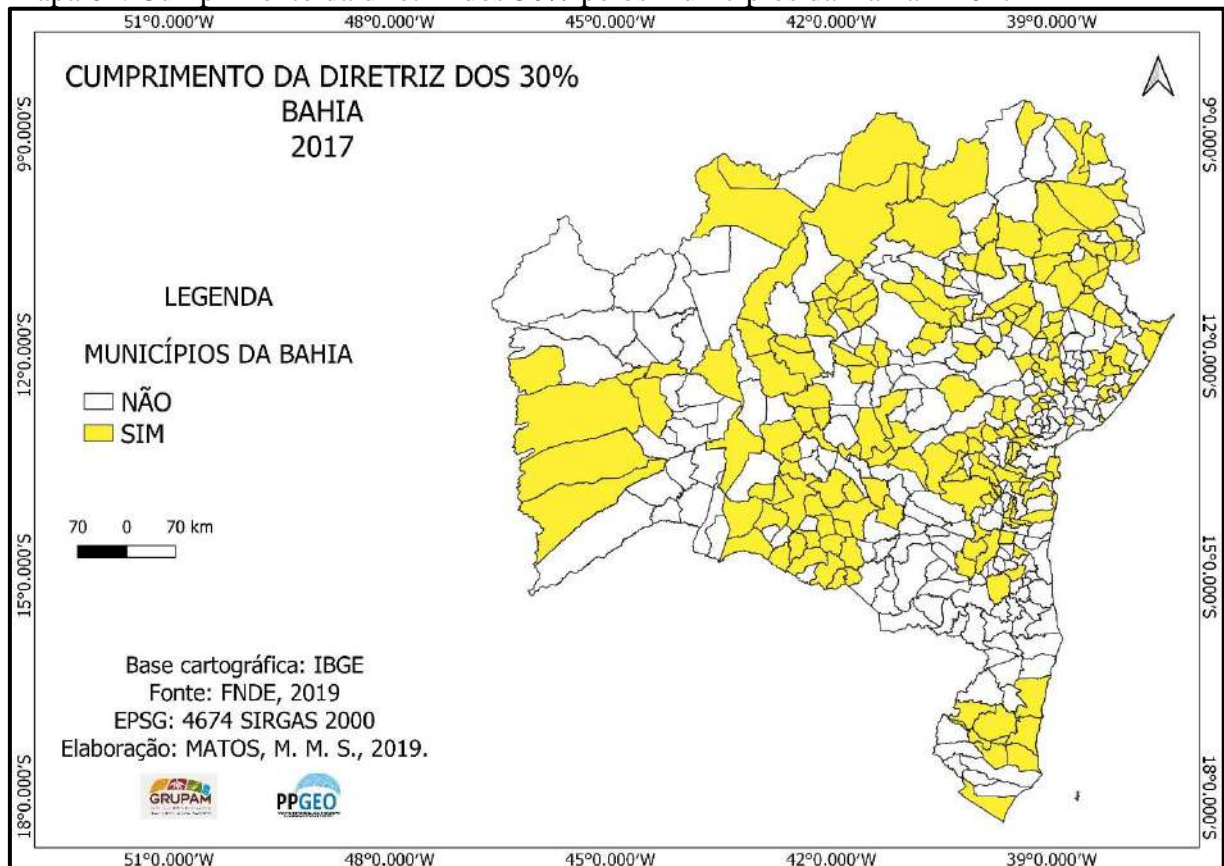
Mapa 03: Cumprimento da diretriz dos 30% pelas unidades federativas do Brasil – 2017



Fonte: IBGE, 2018. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

No tocante aos municípios do estado da Bahia, de acordo com os dados do FNDE, evidenciamos, em sua predominância, que os gestores do PNAE não cumpriram com a diretriz dos 30% no ano de 2017, uma vez que somente cerca de 49% destes efetivaram a legislação concernente à agricultura familiar camponesa (Mapa 04). Itapicuru enquadra-se entre os municípios que não cumpriram essa diretriz, apesar de 2017 ser o ano que concretizou a inserção dos agricultores locais nesse mercado institucional, com uma participação equivalente a 23% do orçamento.

Mapa 04: Cumprimento da diretriz dos 30% pelos municípios da Bahia – 2017



Fonte: IBGE, 2018. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

O montante destinado para o município de Itapicuru/BA, em 2019, foi de R\$ 558.308,00. Desse total, segundo a nutricionista, o valor destinado para a aquisição dos produtos provenientes da agricultura familiar camponesa local é de 30%, efetivando o valor mínimo estabelecido pelo programa. Percebe-se que o PNAE contempla um quantitativo ínfimo de agricultores, se levarem em consideração a totalidade destes no município (Tabela 10). Com base nos dados do MDA, o número de sujeitos com a DAP ativa para o ano de 2017 era de 1640. Entretanto, é uma importante política pública para os agricultores que estão inseridos nesse mercado institucional.

Tabela 10: Orçamento destinado para a agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA – 2017-2019

ANO	PARTICIPAÇÃO	Nº DE AGRICULTORES	ORÇAMENTO
2019	30%	13	R\$ 167.492,40
2018	31,7%	18	R\$ 189.502,21
2017	23%	10	R\$ 130.130,32

Fonte: FNDE, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Embora o orçamento destinado para a agricultura familiar camponesa represente a quantia mínima estabelecida pela legislação do programa, é importante ressaltar o papel dos gestores públicos nesse contexto. De acordo com as entrevistas com os gestores do PNAE, foi evidenciada a insignificante preocupação por parte dos representantes do poder executivo, responsáveis por efetivar a compra dos alimentos, em expandir o orçamento destinado para aquisição dos produtos dos agricultores familiares camponeses para a alimentação escolar em Itapicuru/BA.

De acordo com a pesquisa realizada com técnicos, o planejamento inicial do cardápio orçava em 40% a participação da agricultura familiar camponesa local no mercado institucional em 2019. No entanto, os responsáveis pela aplicação dos recursos financeiros contestaram o quantitativo e optaram por reduzir o valor da participação dos agricultores para 30% e, dessa forma, beneficiar empresas alimentícias de outros municípios.

Por outro lado, o secretário municipal de agricultura enfatizou a preocupação em elevar a participação da categoria na alimentação escolar de Itapicuru/BA, com o objetivo de atingir os 100% dos recursos financeiros do PNAE. Mas, foi constatada uma incipiente atuação para a execução dessa meta no município.

Sob esse aspecto, os gestores públicos não estão preocupados em aumentar a renda dos agricultores familiares camponeses e garantir a segurança alimentar para os discentes da rede pública de ensino básico municipal, bem como da potencialidade que os recursos financeiros do PNAE podem proporcionar a dinamização econômica do município. Esse dado é resultado da ausência de um acompanhamento técnico para a capacitação destes profissionais, com o objetivo de qualificar a execução da política pública. Costa (2013) ressalta que a falta de conhecimento dos gestores do PNAE, diante dos elementos que compõem o processo de efetivação do programa, dificulta a aquisição dos alimentos e, conseqüentemente, fragiliza a alimentação escolar.

Conforme entrevistas com a nutricionista e a presidente do CAE, a inserção dos agricultores do município nesse mercado institucional do PNAE foi concretizada pela busca desses dois atores, tendo em vista que estes apresentam uma compreensão e conhecimento acerca da alimentação escolar. Além disso, eles grifaram a importância do papel da agricultura familiar camponesa nesse processo, para a garantia do consumo de alimentos de qualidade pelos estudantes da rede pública de ensino municipal.

Essa aproximação entre os atores representou uma qualificação na gestão do programa no município, sobretudo pela atuação do CAE, uma vez que a gestão anterior apresentou

algumas lacunas de ineficiência no cumprimento das competências e comprometeu a efetivação das diretrizes do PNAE, a exemplo dos 30% da aquisição dos alimentos da agricultura familiar camponesa. O estreitamento das relações entre o CAE, poder público e a agricultura familiar camponesa acarretou em benefícios tanto para a comunidade escolar, como para um pequeno número de agricultores locais.

O planejamento é construído pela nutricionista, a qual organiza um cardápio com alimentos de qualidade, e acompanha a logística do processo de compra dos produtos da agricultura familiar camponesa (CORREA, 2016), com o fito de minimizar a rejeição por parte dos alunos, melhorar a qualidade da alimentação, bem como buscar promover a diminuição de problemas relacionados à saúde resultantes do consumo de gêneros alimentícios não benéficos para a vida humana (CASTRO; BOMBARDI, 2012). A aquisição dos alimentos no município de Itapicuru/BA é competência da prefeitura, o que caracteriza uma gestão centralizada, como destacada na discussão de Costa (2013).

Segundo essa profissional, uma das dificuldades em aperfeiçoar a alimentação escolar no município está relacionada com a periodicidade no fornecimento dos produtos por parte dos agricultores familiares camponeses, uma vez que, em determinadas ocasiões, estes não cumpriram com os prazos estabelecidos no contrato. Enquanto isso, de acordo com os agricultores, estes entraves são decorrentes de vários fatores, dentre eles está a questão climática, com a redução da precipitação pluviométrica, a produção é comprometida, fora a questão da falta de um veículo próprio para realizar o transporte dos produtos para o município.

Nesse âmbito de processos organizacionais, Silva *et al.* elucidou: “A logística tem se mostrado um dos maiores gargalos para esta categoria, já que nem toda prefeitura se dispõe ou tem condições de fornecer o frete ou disponibilizar um caminhão ou outro meio de transporte” (2013; p. 05). Logo, observamos que obter os recursos financeiros é essencial para o desenvolvimento de uma logística eficaz para os agricultores familiares camponeses.

Ainda sobre a profissional responsável pela organização da alimentação escolar, essa destacou que o cardápio é construído baseado nos valores nutricionais dos alimentos e de acordo com a potencialidade agrícola do município. Também evidenciou a importância da inserção da agricultura familiar camponesa no sentido do aperfeiçoamento da qualidade dos alimentos fornecidos para os alunos, acarretando na diminuição do consumo de produtos industrializados nas instituições de ensino.

Enquanto isso, o entrave existente para o efetivo funcionamento do PNAE é a impossibilidade casualmente de efetivar o planejamento do cardápio, pelo fato do atraso na

entrega dos alimentos por parte dos agricultores, o que implica na improvisação para garantir a alimentação para estudantes com os alimentos disponíveis. Além destes, também foi relatada a dificuldade dos representantes do poder executivo em cumprir com o prazo para a publicação do edital e, conseqüentemente, o efetivo andamento do processo licitatório.

O planejamento da alimentação escolar não deve ser baseado apenas na quantidade, mas também é importante ressaltar e avaliar a qualidade dos produtos que são fornecidos para os estudantes. Triches assevera: “[...] enfoca-se o direito à alimentação (não só em quantidade suficiente, mas também de qualidade, e de forma permanente), à soberania alimentar, a preservação da cultura alimentar de cada povo e à sustentabilidade do sistema alimentar” (2010, p. 77). Assim, deve existir uma preocupação com a totalidade dos elementos que constituem a alimentação escolar, buscando a garantia de qualidade dessa questão.

Para além da logística da entrega de produtos, outra dificuldade enfrentada refere-se à ausência de assistência técnica para assistir os agricultores familiares camponeses, o que reflete na dificuldade para a execução e o planejamento por parte desses sujeitos. Os dados do Censo Agropecuário 2017 destacam que somente cerca de 20% dos estabelecimentos familiares e não familiares do país recebem orientação técnica. Esse apoio técnico para a categoria é fundamental para o estabelecimento da regularidade na distribuição e garantia de qualidade na produção dos alimentos (SILVA *et. al*, 2013). Embora tenhamos destacado tais problemáticas, evidenciamos o entusiasmo e o anseio dos agricultores em equacionar as dificuldades e conquistar esse mercado com o fornecimento de outros itens para a alimentação escolar.

A garantia de uma alimentação escolar de qualidade perpassa pela competência do Conselho de Alimentação Escolar. Para Castro e Bombardi (2012), uma falha na composição do CAE, é a falta de um representante da agricultura familiar camponesa responsável pelo fornecimento dos produtos para a alimentação escolar, resultando na impossibilidade de aperfeiçoar o funcionamento do programa. De acordo com a presidente do CAE no município, o conselho é atuante, realiza reuniões mensais com a participação dos membros, bem como frequenta as instituições de ensino para o devido acompanhamento e fiscalização da efetivação das diretrizes do PNAE. Entretanto, os membros do conselho relataram dificuldades para concretizar as visitas diante da necessidade de um veículo, e nem sempre este é colocado em disponibilidade para essas atividades.

Ressaltamos que o período de mandato da diretoria do CAE é de quatro anos, sendo uma atividade não remunerada. A presidência do conselho não pode ser exercida por um

representante do poder executivo, a fim de estabelecer a autonomia na atuação do conselho (COSTA, 2013). A atual diretoria do CAE em Itapicuru/BA concluirá seu mandato em 2021.

Vale ressaltar, também, a busca do CAE para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede pública de ensino básico. O conselho tem por objetivo adicionar uma refeição complementar a ser servida pelo período da manhã, antes do início das aulas, para os alunos que se deslocam da zona rural para a zona urbana do município. Para a concretização desse planejamento, é necessária a contribuição da prefeitura para o fomento com recursos financeiros.

A efetiva atuação dos gestores públicos juntamente com o CAE é fundamental para o êxito do PNAE, possibilitando, dessa forma, o estabelecimento de uma alimentação adequada e de qualidade para os estudantes da educação básica, além de proporcionar à agricultura familiar camponesa a ampliação do mercado para a comercialização de sua produção, e assim contribuir para o fortalecimento dessa categoria.

3.3. Contribuição do PNAE na valorização dos alimentos tradicionais

A expansão de monoculturas nas últimas décadas no espaço rural brasileiro com base numa lógica de uma produção agroexportadora influenciou modificações nos hábitos alimentares da população. O clássico exemplo é a inserção dos derivados da soja na alimentação da população, reflexo da expansão do capital internacional no mundo, que se tornou um produto básico para o consumo cotidiano (OLIVEIRA, 1994). Essa tendência de homogeneizar a cultura alimentar tem sido fortalecida pelo modelo econômico vigente.

Conforme Oliveira (2016), essa configuração mundial do capital internacional impulsionou a implementação da soja, principalmente, no Brasil. Essa *commoditie* recebeu notoriedade e importância no país, atualmente posiciona-se como o segundo maior produtor do mundo, resultando na modificação da cultura alimentar da população.

Esse movimento de expansão das empresas transnacionais em escala global interfere diretamente na padronização dos hábitos alimentares, bem como as práticas costumeiras das pessoas de escolher o próprio alimento em consonância com a cultura local (STEDILE; CARVALHO, 2010). Essa influência contribui para a homogeneização não somente na questão alimentar, mas também no modo de vida da população, entretanto, as modificações no sentido da alimentação estabelecem novas formas de produção, circulação e consumo.

De acordo com Coca (2016), essa discussão tornou-se centralidade nos mercados em escalas locais, com o objetivo de desassociar da lógica hegemônica a produção e distribuição

de alimentos, a qual impulsiona incessantemente o consumo de produtos industrializados de baixa qualidade via a atuação das grandes corporações globais. Esse contraponto é fundamental para a preservação da cultura alimentar tradicional, bem como a valorização do trabalho dos sujeitos.

O movimento hegemônico busca a padronização do modo de vida e, conseqüentemente, dos hábitos alimentares, mas esbarra-se na heterogeneidade dos espaços. Estes apresentam uma diversidade de elementos que caracterizam suas culturas. Appadurai afirma que: “O problema central das interações globais atuais é a tensão entre a homogeneização cultural e a heterogeneização cultural” (1994, p. 311). São estes elementos específicos no tocante aos saberes, costumes, tradições, cultura alimentar que sustentam as representatividades de cada localidade e resultam no fortalecimento de seus territórios.

De acordo com Triches e Werkhausen, “[...] com o advento do processo de globalização, muitas de nossas matrizes culturais se esvaeceram, se hibridizaram ou se contaminaram, construindo cada vez mais paladares homogeneizados e industrializados” (2017, p. 135). A intervenção estatal, nesse sentido, é fundamental para a efetivação de políticas públicas direcionadas no âmbito ao contrapor essa lógica hegemônica. A crescente padronização dos hábitos alimentares com o consumo de produtos industrializados tem atingido a cultura dos povos de várias partes do mundo.

A desvalorização dos alimentos tradicionais, que são preservados durante gerações, é um dos efeitos que essa lógica hegemônica avassaladora tem o objetivo de consolidar (COCA, 2016). Entretanto, na escala global, emergem movimentos contrários a essa lógica que buscam valorizar as culturas locais e a produção de alimentos tradicionais (MENEZES; CRUZ, 2017).

Embora o processo de globalização tenha desencadeado a lógica de homogeneização e padronização dos hábitos alimentares, provocou também, de forma contraditória, um movimento de reafirmação das tradicionalidades locais (PAIVA; FREITAS; SANTOS, 2012), relacionadas com as identidades, saberes e sabores dos povos. Esse fortalecimento consolida a compreensão acerca da importância da diversidade cultural, sobretudo, da cultura alimentar.

De acordo com Menezes e Cruz, “[...] a produção e o consumo, arraigados aos locais de origem, fortalecem dinâmicas territoriais, uma vez que, ao proporcionar interação entre os territórios e os produtos, promovem inovações nos alimentos e, ainda, envolvem distintos atores sociais” (2017, p.28). Dentre os alimentos da agricultura familiar camponesa inseridos na alimentação escolar do município, constam também a presença dos alimentos identificados como farinha de mandioca e o biscoito de goma (Figura 03 e 04).

Figura 03: Biscoito de goma produzido pela agricultura familiar camponesa local em 2018



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

Figura 04: Farinha de mandioca produzida pela agricultura familiar camponesa de Itapicuru/BA em 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

Estes alimentos utilizam a mandioca como matéria-prima para sua produção, os quais são elaborados pelos agricultores familiares camponeses que fornecem os gêneros alimentícios para o PNAE. Esse processo evidencia o que estabelece a lei responsável pelo programa em seu Art. 12:

Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada (BRASIL, 2009).

A construção dos hábitos alimentares é consequência de diversos aspectos econômicos, culturais, ecológicos e sociais. O alimento estabelece uma função que está além da questão nutricional, este é proveniente de uma construção que atrelam fatores socioculturais e dessa forma influenciam os hábitos alimentares (MENEZES, 2013).

Os dados do Censo Agropecuário do IBGE apontam que a produção de mandioca (Tabela 11) está entre os principais cultivos agrícolas nas últimas décadas no município, sendo a agricultura familiar camponesa a principal responsável por produzir esse alimento na atualidade, correspondendo a parcela de 79,6%. Embora tenha ocorrido uma redução na produção, reflexo das estiagens nos últimos anos, esse produto é direcionado especialmente ao consumo familiar, mas também é comercializado nas feiras e para a produção de derivados.

Tabela 11: Evolução da produção de mandioca em Itapicuru/BA – 1995-2017

ANO	PRODUÇÃO (Ton)
2017	5.740
2006	8.182
1995	6.101

Org.: MATOS, M. M. S., 2019. Fonte: IBGE, 2019.

As entrevistas com os agricultores fornecedores de alimentos para o PNAE revelaram a importância do cultivo da mandioca, tornando-o um produto fundamental para a reprodução social das famílias. Denota-se, nesse sentido, a potencialidade dessa cultura na realidade local, e, dessa forma, constitui a preservação dos hábitos alimentares tradicionais. O agricultor 1 relatou o seguinte: *“Se eu não tiver um pedaço de terra plantado de mandioca em minha roça é como se eu tivesse fazendo algo errado, tem que plantar para manter a tradição (2019)”*. É notória a importância que esse produto estabelece para a população local, tanto para servir de alimento para os grupos familiares, como para garantir uma renda por meio do escoamento deste nos canais de comercialização.

A inserção de alimentos provenientes desse cultivo na alimentação escolar do município denota a importância do PNAE como um relevante instrumento para a valorização da cultura alimentar local. Para Santos (2019), o programa promove a preservação dos hábitos alimentares com a incorporação de alimentos tradicionais para esse mercado institucional, bem como impulsiona a produção e o consumo de uma diversidade de produtos da agricultura familiar camponesa.

A atuação dos agricultores familiares camponeses é fundamental para o fortalecimento da promoção de hábitos alimentares de qualidade (COSTA, 2013), além da manutenção da

valorização produção agrícola local oriunda das comunidades tradicionais e assentamentos de reforma agrária.

A iniciativa do Estado em efetivar políticas públicas como o PNAE torna-se fundamental para o fortalecimento da cultura alimentar. Para Triches e Werkhausen (2017), a construção de canais de comercialização com os mercados institucionais promovem a revisão dos hábitos de consumo, valoriza os aspectos culturais dos alimentos, bem como proporciona para a agricultura familiar camponesa subsídios para a reprodução social das famílias no espaço rural.

4. AS CONTRIBUIÇÕES DO PNAE E AS DEMAIS ALTERNATIVAS GERADORAS DE RENDA PARA A REPRODUÇÃO SOCIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES EM ITAPICURU/BA

*Alguém já disse que a enxada só presta
Para “puxar cobra pros pés” do produtor
Mas é com ela e a semente que germina
Que faz a planta dar a fruta, pão e flor
Pois acredite também que o que resta
Fauna, flora, água, solo e o que for*

*São tratados com carinho e destreza
E o alimento da mesa tem a mão do agricultor*

*Para cuidar não é preciso usar veneno
Pois o agrotóxico adoece o cidadão
O camponês aprendeu desde pequeno
Que o excedente da sua alimentação
Vai para a economia solidária
Sanar a fome de toda a nossa nação*

*E o agronegócio produz com suas máquinas
Mercadorias para a exportação*

*O lavrador diversifica sua roça
Cultivando a agroecologia
Produz verdura, feijão, arroz e farinha
Peixe, carne e galinha
Que consome todo o dia*

*Para o café, o almoço e o jantar
E para a nossa segurança alimentar
Vamos viver, vamos beber, vamos comer
Produtos da agricultura, agricultura familiar*

Música: Agricultura Familiar

Chico Antônio

Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/chico-antonio/agricultura-familiar/>. Acesso em:

15/01/2020.

4. AS CONTRIBUIÇÕES DO PNAE E AS DEMAIS ALTERNATIVAS GERADORAS DE RENDA PARA A REPRODUÇÃO SOCIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES EM ITAPICURU/BA

Nesta seção, evidenciará os desafios e entraves vivenciados pelos agricultores familiares camponeses fornecedores dos alimentos para o mercado institucional do PNAE do município de Itapicuru/BA para se inserir e continuar no programa. Também será destacada as contribuições do PNAE para o fortalecimento da segurança e soberania alimentar destes agricultores. Com as discussões a respeito das outras formas de comercialização da produção da agricultura familiar camponesa essenciais para reprodução social desses atores concluiremos a seção.

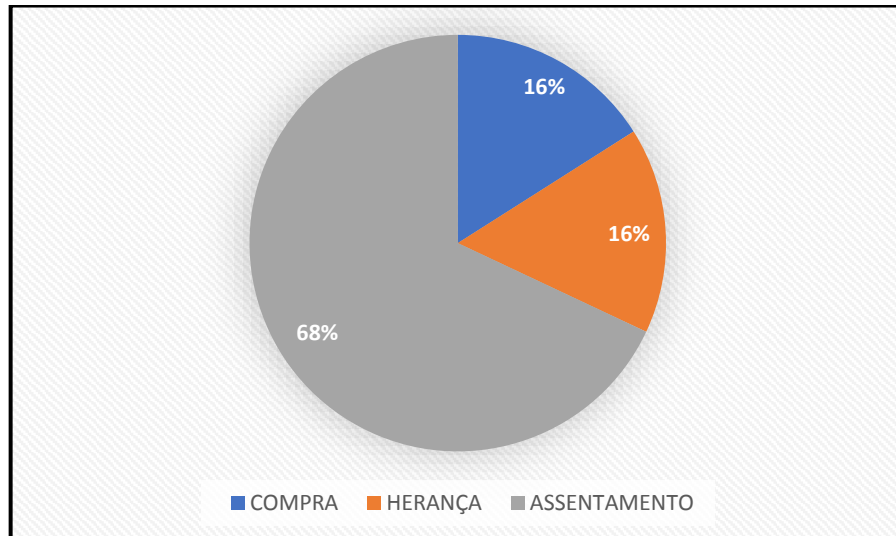
4.1. O desvelar das interfaces da agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA

Os agricultores familiares camponeses inseridos no mercado institucional do PNAE Itapicuru/BA apresentam características específicas. Esses sujeitos desenvolvem suas atividades agropecuárias em estabelecimentos que variam de 1 a 4 hectares, sendo 16% destes, e entre 18 a 20 ha, correspondendo a 84%.

O acesso à terra por estes agricultores efetivou-se predominantemente por meio dos assentamentos de reforma agrária, correspondendo a 68% dos sujeitos (Gráfico 11), localizadas, principalmente, nos assentamentos Paulo Freire e também no Manoel Messias. Os demais agricultores familiares camponeses obtiveram a posse da terra por herança, 16%, sendo estes situados no povoado Curralinho. As terras compradas representam 16% dos agricultores, localizados no povoado Novo Itapicuru. Com base na discussão de Silva (1980), é possível classificar esses sujeitos como proprietários minifundistas, uma vez que possuem uma pequena porção de terra e desenvolvem as atividades com apoio da mão de obra familiar.

A luta pelo acesso à terra por partes dos sujeitos assentados principiou no ano de 2006, quando o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) iniciou o processo de ocupação de um latifúndio em Itapicuru/BA. Essa mobilização tornou-se um fator de atração populacional para trabalhadores rurais de diversos municípios das proximidades, como Rio Real/BA, Olindina/BA, Tobias Barreto/SE, Poço Verde/SE, bem como da própria localidade.

Gráfico 11: Formas da posse da terra pelos agricultores familiares camponeses inseridos no PNAE – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Os agricultores assentados responsáveis por fornecer os alimentos para o PNAE são advindos, sobretudo, de Itapicuru/BA, enquanto os demais são de outros municípios como Tobias Barreto/SE e Olindina/BA. Estes estão territorializados nos assentamentos Paulo Freire e Manoel Messias, com fundação de ambos no ano de 2012, após 6 anos de mobilização que os sujeitos conseguiram obter o acesso à terra.

O assentamento Paulo Freire é composto por 31 famílias, enquanto o Manoel Messias por 10 e ambos possuem lotes de terras com o tamanho de aproximadamente 20 hectares. Inicialmente, cerca de 300 pessoas foram cadastradas para concretizar o acesso à terra, no entanto, cerca de 30% destes conseguiram efetivamente se territorializar/fixar nos 7 assentamentos construídos até a atualidade no município.

O acesso desses sujeitos foi estritamente à terra, a condição imposta não lhes proporcionou uma estrutura adequada para a instalação das famílias, uma vez que estes tiveram que preparar o terreno tanto para desenvolver as atividades agrícolas, como para constituir sua residência. Todavia, há projetos que destinam recursos para a moradia nos assentamentos que não foram implementados até a atualidade.

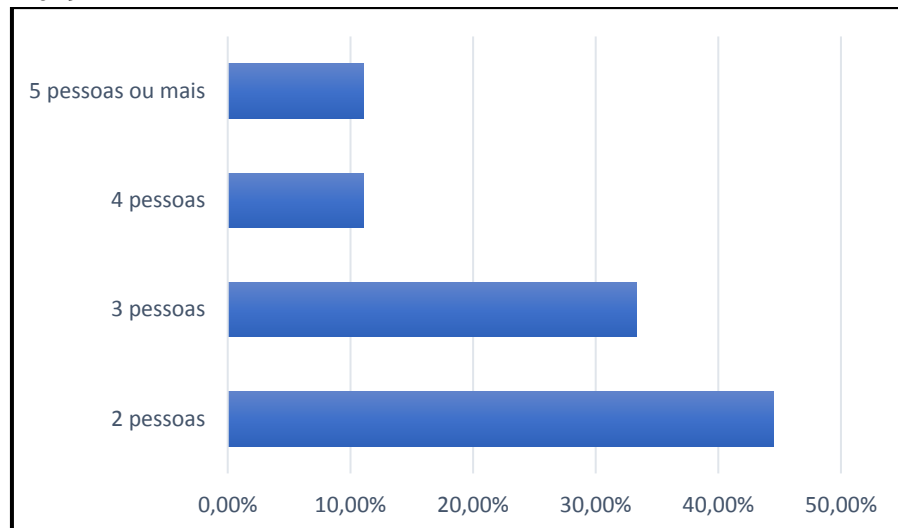
Os agricultores familiares camponeses exaltaram a importância do acesso à terra, tendo em vista que é por meio deste recurso que esses sujeitos obtêm produtos provenientes do próprio esforço dos membros da família. A terra é uma condição fundamental para promover a valorização do trabalho dessa categoria, bem como minimizar as desigualdades socioeconômicas vivenciadas por esses sujeitos no espaço rural, resultantes da complexa

questão agrária ainda não resolvida, como destacado por Guimarães (2011), Prado Júnior (2011) e Stedile (2011).

Os entrevistados consideram o acesso à terra por eles como uma forma de promover a independência financeira. Além disso, julgam fundamental para proporcionar a autonomia para os sujeitos e, conseqüentemente, possibilitar as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades agropecuárias e permanência no espaço rural.

Para a execução das atividades agrícolas nos estabelecimentos dos agricultores familiares camponeses fornecedores de alimentos para o PNAE, predominam os membros familiares (Gráfico 11). Entretanto, os entrevistados evidenciaram que, eventualmente, contratam trabalhadores temporários, principalmente no período de colheita, bem como para executar algum serviço na estrutura do estabelecimento.

Gráfico 12: Número de membros familiares ocupados com atividades nos estabelecimentos agropecuários – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Para potencializar a produção dos alimentos, esses agricultores familiares camponeses fazem o uso de máquinas, como o trator para preparar a terra com o intuito de reduzir o tempo de trabalho ao cultivá-la. No entanto, as máquinas utilizadas não pertencem a esses sujeitos, eles contratam por terceiros, e no caso dos assentamentos, esse recurso é disponível para a comunidade, o agricultor ficará responsável pela manutenção do equipamento.

Os entrevistados ainda revelaram que a agricultura familiar camponesa produz uma diversidade de alimentos (Figura 05). Dentre os cultivos mais citados estão a mandioca, milho, feijão e abóbora, o que confirma os resultados obtidos no Censo Agropecuário de 2017, como foi citado na seção 03.

Figura 05: Produção de alimentos da agricultura familiar camponesa inserida no PNAE em Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

Para além da produção de cultivos agrícolas, os agricultores também realizam a criação de galináceos (Figura 06) e suínos (Figura 07). Essa produção é destinada tanto para o consumo da família como para a comercialização, e assim complementar a renda do estabelecimento agropecuário.

Figura 06 e 07: Criação de galináceos e suínos pela agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

A criação de peixes (Figura 08) também é desenvolvida por alguns agricultores, segundo os entrevistados, essa produção é destinada para a complementação do consumo básico.

Figura 08: Criação de peixes pela agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA – 2019

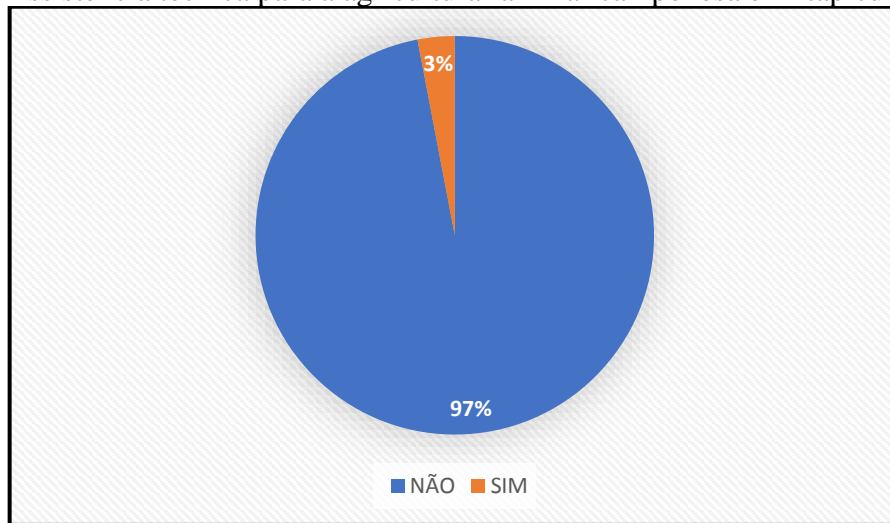


Fonte: Trabalho de campo, 2019.

No tocante ao acesso à água, os agricultores familiares camponeses inseridos no PNAE relataram que não vivenciam muitas dificuldades no sentido da disponibilidade desse recurso natural. Cerca de 31% dos sujeitos são abastecidos via água encanada, enquanto aproximadamente 69% destes obtêm a captação desse recurso por meio de poços não artesianos, que necessitam de motores para realizar a extração do subsolo.

Em relação à assistência técnica, os dados do Censo Agropecuário de 2017 revelam que somente 3% da agricultura familiar camponesa de Itapicuru/BA recebe algum tipo de assistência técnica (Gráfico 12). Por outro lado, 97% não recebem esse serviço fundamental para o fortalecimento da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários. Os agricultores inseridos no mercado institucional do PNAE revelaram que não recebem acompanhamento técnico efetivo. Somente afirmaram que, eventualmente, um profissional de um órgão não informado realiza visitas nos estabelecimentos desses sujeitos, mas torna-se uma iniciativa incipiente diante da demanda existente nas unidades familiares e acarreta na dificuldade de fortalecer o sistema produtivo dos agricultores.

Gráfico 13: Assistência técnica para a agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA – 2017



Fonte: IBGE, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

O secretário municipal de agricultura informou que a Secretaria não obtém recursos suficientes para realizar uma efetiva assistência técnica com a totalidade dos agricultores, principalmente em um município com a dimensão da população rural como Itapicuru/BA. A estrutura desse órgão conta com quatro técnicos e dois agrônomos, no entanto, só há 1 automóvel disponível para a realização das visitas técnicas, o que dificulta a efetivação de um trabalho exitoso. O sucateamento dos serviços de extensão rural dificulta a resolução de problemáticas vivenciadas pelos agricultores, sobretudo nas áreas de reforma agrária, uma vez que esses sujeitos não têm renda para contrair serviços particulares.

A ausência de assistência técnica para a agricultura familiar camponesa é um dos principais gargalos para o fortalecimento dessa categoria. Esse suporte é importante para a consolidação da infraestrutura produtiva desses sujeitos.

4.2. Estratégias de reprodução social da agricultura familiar camponesa: o mercado institucional do PNAE

A agricultura familiar camponesa vivencia um conjunto de problemáticas decorrentes das dificuldades em permanecer territorializados no espaço rural (SILVA *et. al.*, 2013). A lógica mercadológica do modelo agroexportador hegemônico fragiliza esses sujeitos. Para tanto, estes agricultores buscam novas formas de sobrevivência, estratégias para a manutenção de suas famílias, alicerçados na articulação entre os parentes, vizinhos e amigos, para que assim possam obter os recursos necessários para a permanência no espaço rural (COCA, 2016).

Correa (2016) ressalta que os mercados institucionais se portam como ferramentas de impulsionar a agricultura familiar camponesa por meio da aquisição dos alimentos. Em consequência, combate-se as problemáticas vivenciadas por esses sujeitos no espaço rural.

O PNAE, como mercado institucional, apresenta-se como um desses instrumentos que os agricultores se apropriam para a revitalização econômica e o fortalecimento dessa categoria. Para Szinwelski *et. al* (2016), esse programa proporciona o aumento da renda desses sujeitos, bem como melhorias na condição de vida das famílias.

Como constatado anteriormente, a inserção da produção agricultura familiar camponesa do município nesse mercado institucional efetivou-se pela primeira vez em 2017, para além da alimentação escolar municipal, parte desses sujeitos também informaram que comercializaram a produção para a alimentação escolar do município de Olindina/BA em 2018. O programa torna-se um canal de escoamento dos alimentos produzidos pela categoria.

A participação dos agricultores familiares camponeses nesse mercado institucional proporciona uma diversidade de alimentos (Quadro 05), para o consumo dos estudantes. Contudo, de acordo com a pesquisa, cerca de 70% da alimentação escolar é fornecida por uma empresa do ramo alimentício de Salvador/BA, que fornece os produtos industrializados. Segundo Castro e Bombardi (2012), é essencial que os agricultores familiares camponeses sejam os principais fornecedores da alimentação escolar, para promover o consumo de alimentos de qualidade, com o intuito do estabelecimento da segurança alimentar e nutricional.

Quadro 05: Alimentos da agricultura familiar camponesa inseridos na alimentação escolar de Itapicuru/BA – 2019

• Alho	• Coentro	• Mamão
• Alface	• Pimentão	• Manga
• Aipim	• Tomate	• Milho verde
• Abóbora	• Amendoim	• Farinha de mandioca
• Batata doce	• Banana	• Bolinho
• Batata inglesa	• Goiaba	• Biscoito de goma
• Cebola	• Laranja	• Iogurte
• Cenoura	• Maçã	• Ovos
• Chuchu	• Melancia	• Frango caipira

Org.: MATOS, M. M. S., 2019. Fonte: Edital de chamada pública de 2019.

A maçã fornecida para esse mercado institucional pelos agricultores é comprada de fornecedores de outros municípios, devido às condições climáticas da localidade não

possibilitar a produção desse gênero agrícola. Essa condição foi estabelecida previamente com a nutricionista responsável pela elaboração do cardápio.

Anteriormente à inserção no mercado institucional, a comercialização da produção era realizada, sobretudo, em feiras livres de Itapicuru e de outros municípios adjacentes, como Tobias Barreto/SE. Também foi informado que a comercialização era realizada via atravessadores, o que comprimia a renda dos sujeitos, uma vez que eram “forçados” a negociar a preços baixos, em decorrência da necessidade de renda para suprir as necessidades da família. Outro destino dos alimentos também era servir de ração para os animais do estabelecimento agropecuário. Percebe-se as dificuldades que essa categoria vivenciava para escoar sua produção, entretanto, de acordo com os entrevistados, após a participação no PNAE, essa problemática foi minimizada.

No que se refere à comercialização dos alimentos para o PNAE, em Itapicuru/BA, esta é realizada por agricultores inseridos com a DAP individualmente no programa. Cada sujeito realiza a distribuição de uma parcela da demanda solicitada pelo município. Porém, foi relatado pelos entrevistados que outros vinte agricultores não cadastrados também participam. Diante do conhecimento acerca dos trâmites burocráticos da política pública por uma parcela dos agricultores familiares camponeses, estes se inserem no programa e tornam-se intermediários para a produção dos que não estão inseridos no mercado institucional (MACIEL, 2008), uma vez que distribui também os alimentos dos agricultores que não participam do mercado institucional para a alimentação escolar.

Esse fato justifica-se pela necessidade de, eventualmente, os sujeitos inseridos no PNAE não conseguirem obter êxito em sua produção e acarreta a perda dos alimentos, também como para fortalecer a rede de sociabilidade entre os agricultores. Como relatado pelo agricultor 2: *“Eu pego a batata do meu vizinho, eu sei que se não fizer isso ele vai perder parte da produção, assim como acontecia comigo quando não vendia para o PNAE e tinha que colocar os alimentos como ração para os animais (2019)”*. Para cumprir com o contrato firmado com a prefeitura municipal, esses sujeitos recorrem a outros agricultores para adquirir os alimentos e efetivar a realização da entrega para a alimentação escolar do município. Segundo Menezes (2013), nesses territórios as relações sociais são fortalecidas por laços de reciprocidade e sociabilidade, as trocas de saberes bem como de alimentos configuram-se como alternativas que proporcionam a permanência dos diversos sujeitos no espaço rural.

Silva e Oliveira (2018) ressaltam que a agricultura familiar camponesa apresenta um potencial de fortalecer a economia local, tendo em vista que o local de residência é o mesmo

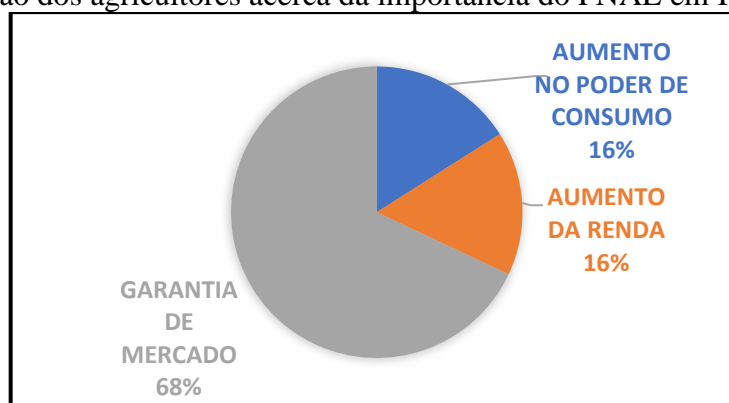
lugar onde são desenvolvidas as atividades agrícolas. Em relação à organização entre os sujeitos, esta é um elemento fundamental para concretizar a inserção dos alimentos nos diversos mercados institucionais, influenciando diretamente no aspecto econômico da categoria.

Os agricultores familiares camponeses que não estão inseridos no mercado institucional da alimentação escolar, mas que fornecem alimentos via amigos e ou vizinhos cadastrados, destacaram a importância que essa comercialização da produção para o programa, proporciona aumento da renda e garantia de escoamento dos alimentos produzidos.

Os agricultores fornecedores de alimentos para o programa destacaram a importância dessa política pública, no sentido de se estabelecer como uma garantia de canal para comercialização. O agricultor 3 afirmou o seguinte: *“O programa é bom porque a gente já planta sabendo para onde vai ser vendido, somente a feira não dá para vender toda a mercadoria (2019) ”*. Conforme Carneiro e Oliveira (2018), a atuação governamental constituiu-se como um importante instrumento para a garantia de recursos para o efetivo funcionamento das compras públicas, estabelecendo a aquisição dos alimentos da agricultura familiar camponesa, além de promover o fortalecimento da organização entre os sujeitos.

Para além de constituir uma via de comercialização, os agricultores inseridos no programa também destacaram a importância do PNAE para o aumento da renda, por meio da venda para esse mercado institucional, potencializando o consumo desses sujeitos (Gráfico 14). A inserção no programa proporciona para a categoria subsídios para o fortalecimento da autonomia financeira, uma vez que a aquisição dos alimentos promove a revitalização econômica dos lugares. Silva e Oliveira (2018) destacam que as políticas voltadas para as compras públicas promovem a inserção da produção dos agricultores familiares camponeses nos canais de comercialização, além de potencializarem a economia do sistema produtivo dos sujeitos para além de apenas produzir para o autoconsumo.

Gráfico 14: Opinião dos agricultores acerca da importância do PNAE em Itapicuru/BA – 2019



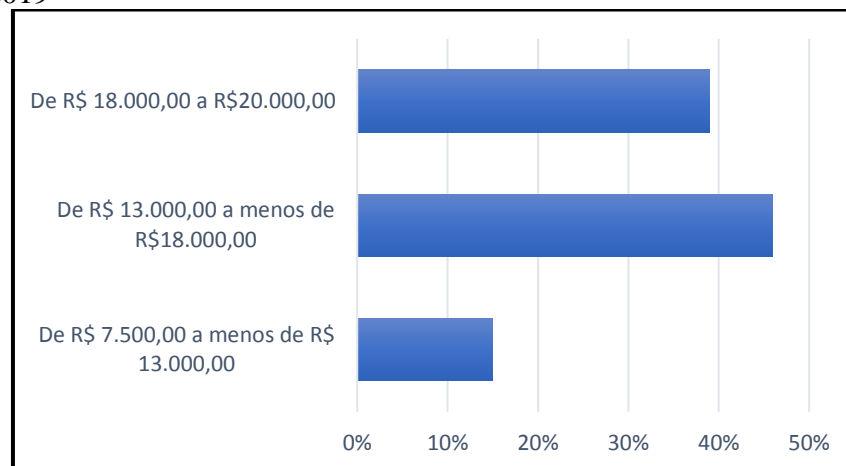
Fonte: Trabalho de campo, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019

A garantia de mercado foi relatada por 68% dos agricultores familiares camponeses como o principal quesito de importância do programa, enquanto isso, 16% dos sujeitos também destacaram que os recursos financeiros provenientes da comercialização dos alimentos para esse mercado institucional promoveram um considerável aumento na renda familiar. Essa constatação também é justificada pelo fato de o preço a ser pago pelos alimentos orgânicos ou agroecológicos da agricultura familiar camponesa, estabelecido no edital de chamada pública para o PNAE, ser acrescido de um aumento de até 30% do valor dos demais produtos produzidos de forma convencional. Essa determinação está em consonância com a Resolução nº 12 de 2004 elaborada pelos gestores do PAA (CASTRO, 2014).

Além disso, os entrevistados evidenciaram que os recursos financeiros provenientes desse mercado institucional não são a principal renda da base familiar, a principal parcela financeira da família é advinda do escoamento dos alimentos para o conjunto de outros espaços mercantis. A renda obtida por meio da comercialização da produção para a alimentação escolar estabelece um caráter complementar para esses sujeitos, entretanto, é fundamental para o fortalecimento econômico e para promover condições de permanência das famílias no espaço rural. Wagner e Gehlen (2015) ressaltam que o programa amplia as oportunidades para a agricultura familiar camponesa aumentar a renda familiar e dinamizar a economia, é uma ferramenta que promove a democratização e redistribuição dos recursos públicos.

Os recursos financeiros, provenientes do PNAE, destinados para a agricultura familiar camponesa de Itapicuru/BA, apresentam uma repartição distinta entre os sujeitos inseridos nesse mercado institucional. Como destacado por Castro e Bombardi (2012), o valor pago para cada agricultor por meio da comercialização da produção para a alimentação escolar é de até R\$ 20.000,00 por DAP/Ano. A realidade do município evidencia que 15% dos agricultores recebem de R\$ 7.500,00 até menos de R\$ 13.000,00, 46% ganham de R\$ 13.000,00 a menos de R\$ 18.000,00. Enquanto isso, 39% dos sujeitos são remunerados em uma margem de R\$ 18.000,00 a R\$ 20.000,00 (Gráfico 15).

Gráfico 15: Valor pago para os agricultores familiares camponeses anualmente em Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019. Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

A totalidade dos agricultores inseridos no mercado institucional relatou que, após a inserção no programa, os recursos financeiros possibilitaram o desencadeamento de possibilidades no âmbito da aquisição de novos produtos que lhes pudessem proporcionar bem-estar social. Como ressaltado por Secchi (2014), a característica de uma política pública redistributiva é contemplar uma parcela da sociedade com a promoção de benefícios. Diante de tal constatação, consideramos o PNAE como uma política pública que é classificada nesses termos.

Para Coca (2016), os mercados institucionais funcionam como um corretor para as desigualdades socioeconômicas decorrentes do modelo econômico instaurado na sociedade. Assim, as compras públicas contribuem para uma compensação social proveniente do Estado em assistir uma parcela da sociedade.

A Figura 09 apresenta o estabelecimento agropecuário no assentamento Paulo Freire, sendo evidente os efeitos do PNAE para agricultura familiar camponesa. É notório que o programa possibilita para a categoria um fortalecimento da condição material, seja com a construção de um imóvel, ou até mesmo uma reforma. Segundo os entrevistados, os recursos do programa são fundamentais para a materialização dos objetivos e, dessa forma, subsidia condições para que esses sujeitos possam permanecer territorializados no espaço rural.

Figura 09: Estabelecimento agropecuário da agricultura familiar camponesa inserida no PNAE em Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

A posse de bens materiais é outra característica peculiar a uma parcela dos agricultores familiares camponeses inseridos no mercado institucional do PNAE (Figura 10). De acordo com as entrevistas, esses sujeitos destacaram a relevância que a renda advinda do PNAE tem para a manutenção social das famílias, bem como para estabelecer uma garantia mínima de condição e vida adequada. O agricultor 4 relatou o seguinte: *“O dinheiro do programa é muito bom, me ajudou a comprar esse carrinho aí, quando recebi fui lá e paguei (2019)”*.

Figura 10: Presença de bens materiais na propriedade da agricultura familiar camponesa de Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

As entrevistas com os agricultores inseridos no programa evidenciaram como o PNAE fortalece o poder de consumo dos sujeitos a bens materiais. Essa aquisição desses objetos era uma realidade impossibilitada pelo nível da renda familiar. O agricultor 5 afirmou o seguinte:

“Vender para o PNAE é bom porque agora a gente pode comprar uma televisão, um celular melhor, um móvel novo e também ajeitar nossa casa. Antes era mais difícil, não tinha dinheiro suficiente para comprar essas coisas. Esse programa está ajudando a melhorar a nossa vida (2019)”.

Os sujeitos contemplados pelo PNAE destacaram que é possibilitado a eles a extração dos recursos fundamentais para a manutenção social de suas famílias do espaço onde estão territorializados. Como destacado por Haesbaert (2004), o território funcionalista é construído por meio das relações de poder que são estabelecidas para o usufruto dos benefícios que este recorte espacial possibilita.

O PNAE estabelece-se como uma política pública de caráter emancipatório, embora no município em análise o número de agricultores beneficiados seja reduzido. Como destacado por Fernandes (2015), o sentido de uma iniciativa do Estado com esse princípio pressupõe a democratização no processo de construção da política pública, sobretudo a participação da sociedade civil, como foi a formulação do PNAE para inserir a agricultura familiar camponesa.

Para Wagner e Gehlen (2015), a constituição de oportunidades sociais pelo Estado para assistir a população e proporcionar melhorias na condição de vida das famílias, deve estar diretamente relacionada com as prerrogativas que os sujeitos possam ter acesso e assim usufruir dos benefícios provenientes da iniciativa estatal. A ineficiência na gestão resulta na diminuição no número de oportunidades para os diversos sujeitos, então compete aos gestores atuarem de forma efetiva para o estabelecimento de condições necessárias para promover subsídios para o bem-estar das pessoas.

Ainda sobre a contribuição do PNAE, para os agricultores trabalhadores da fábrica de derivados de mandioca inseridos, eles foram enfáticos ao destacar a importância dos recursos financeiros do PNAE obtidos por meio da comercialização desses produtos para o funcionamento da agroindústria. A renda proveniente da política pública representa a quantia de R\$ 34.664,50, a qual foi relatada pela agricultora 6 que afirmou o seguinte:

“Se o programa deixar de comprar não sei como vai ser, esse dinheiro é muito importante para o funcionamento da fábrica e para todos nós também. O mercado é muito difícil, não sei se a gente ia conseguir vender a mesma quantidade que vendemos para a merenda escolar (2019)”.

Conforme os sujeitos responsáveis pelo fornecimento do biscoito de goma e da farinha de mandioca produzida para a alimentação escolar, os recursos obtidos com a comercialização

desses produtos contribuem para o funcionamento da fábrica de derivados da mandioca. Além disso, esse resultado complementa e dinamiza a renda dos trabalhadores/agricultores envolvidos na produção.

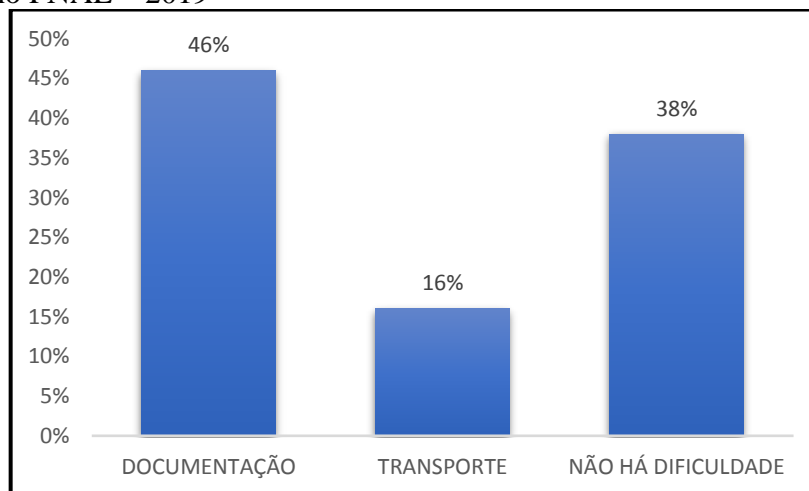
Embora os relatos tenham constatado a importância do PNAE para o fortalecimento da condição de vida das famílias, também foram destacados alguns entraves vivenciados pelos sujeitos em suas relações com a gestão do PNAE para a participação e continuidade no programa.

O acesso dos agricultores ao mercado institucional torna-se limitado, uma vez que a demanda é restrita. Logo, participam os grupos mais organizados, os quais têm conhecimento dos trâmites burocráticos da política pública, bem como aqueles que obtêm as informações necessárias acerca da chamada pública (MACIEL, 2008). A realidade estudada evidencia que a agricultura familiar camponesa inserida no programa apresenta um considerável nível de organização, o que possibilita a esses sujeitos a contemplação com os benefícios dessa política pública. Entretanto, ressaltamos que a maior parcela dos agricultores do município não usufrui do PNAE.

Segundo Castro (2014), um dos principais entraves para a inserção dos agricultores familiares camponeses nesse mercado institucional é a burocracia concernente à exigência da documentação por parte do programa. Muitos agricultores não conseguem obter a DAP e, conseqüentemente, tornam-se impossibilitados de beneficiarem da política pública do PNAE. Os agricultores inseridos no PNAE destacaram que o principal entrave vivenciado por eles para garantir o fornecimento de produtos para a alimentação escolar é a exigência da documentação.

No que se refere à dificuldade com os documentos, cerca de 46% dos sujeitos relataram dificuldades para manter a DAP atualizada. Outro problema enfrentado é o transporte para a realização da entrega. Embora os agricultores tenham se articulado para facilitar a logística, 16% dos sujeitos evidenciaram essa problemática. Por outro lado, 38% dos agricultores familiares camponeses enfatizaram que não enfrentam dificuldades (Gráfico 16).

Gráfico 16: Dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares camponeses de Itapicuru/BA para inserção no PNAE – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

Dentre os principais entraves para a efetivação da legislação que regulamenta o PNAE está a incipiente organização por parte dos agricultores familiares camponeses para garantir o fornecimento de alimentos para o mercado institucional da alimentação escolar. Embora o programa tenha apresentado avanços nos últimos anos, uma parcela considerável dos agricultores ainda não está preparada para as exigências burocráticas da política pública (SAMBUICHI *et. al*, 2014).

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável evidenciou que os agricultores de Itapicuru/BA predominantemente não apresentam um grau de organização que possa inserir esses sujeitos nas políticas públicas para além do PNAE. No entanto, esses sujeitos não conseguem se adequar aos trâmites burocráticos das políticas públicas, uma vez que a maior parcela dos agricultores do município apresenta dificuldades no âmbito da infraestrutura produtiva, para uma eventual logística na realização da entrega dos alimentos comercializados, bem como a ausência de documentos importantes para a inserção e usufruto dos benefícios das políticas.

É importante problematizar a atuação dos gestores públicos e o nível de comprometimento deles para garantir os benefícios dessa categoria via políticas públicas, uma vez que as decisões são pautadas no reconhecimento desses sujeitos como responsáveis por proporcionar uma alimentação de qualidade para os estudantes, assim como para fortalecer os agricultores enquanto sujeitos sociais (WAGNER; GEHLEN, 2015). No município, os gestores públicos apresentam uma compreensão irrisória acerca da relevância dos produtos da agricultura familiar camponesa para a promoção da segurança alimentar e nutricional, da

mesma maneira que não há um comprometimento efetivo por parte destes para expandir os investimentos para a categoria.

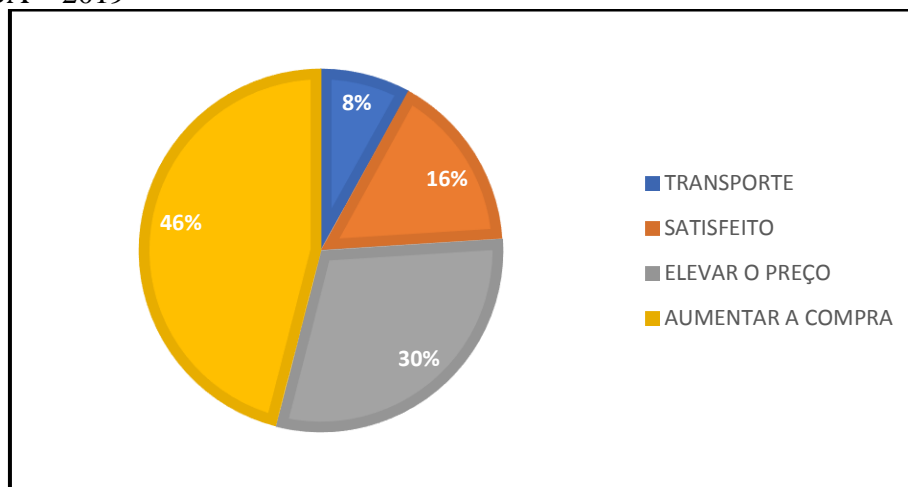
Os responsáveis por estabelecer o quantitativo financeiro direcionado para a aquisição dos alimentos da agricultura familiar camponesa consideram a diretriz que exige o mínimo de 30% do orçamento para a compra de alimentos dessa categoria, como o valor suficientemente adequado. Não há uma intenção por parte destes em aumentar esse percentual de participação, uma vez que, segundo relatos, o recurso financeiro não é suficiente para tal, assim como iria “atrapalhar” a compra dos produtos da empresa do ramo alimentício responsável por fornecer os alimentos industrializados. Costa (2013) salienta que o percentual mínimo dos 30% é uma das dificuldades a ser cumprida na totalidade dos municípios, em virtude da ausência de capacitação dos gestores, além também da falta de informação por parte dos agricultores.

Todavia, também foi relatado pelos gestores públicos que o entrave existente para a expansão do orçamento destinado à aquisição dos alimentos dos agricultores familiares camponeses é a falta de organização por parte da categoria, e que é necessária a articulação em associação entre os sujeitos para expandir a aquisição dos alimentos pelo mercado institucional do PNAE. Para Costa (2013), esse é um agravante que dificulta o cumprimento da diretriz a qual exige a garantia da participação dos agricultores no mercado institucional do PNAE, mas, para efetivação dessa proposta, é necessário que os sujeitos garantam o compromisso de cumprir com o acordo firmado para o fornecimento para a alimentação escolar.

Na opinião dos agricultores familiares camponeses inseridos nesse mercado institucional, para melhorar as condições de vida das famílias, bem como para desenvolver uma efetiva implementação da política pública, para 46% dos agricultores é necessário que o PNAE expanda quantidade de alimentos comprada da categoria. Além disso, 30% dos sujeitos destacaram que é fundamental a elevação do valor de cada gênero agrícola, para promover um considerável aumento na renda.

Ademais, melhorias na logística do transporte foi outro aspecto constatado pelos agricultores, 8% destes ressaltam que seria relevante aperfeiçoar essa infraestrutura para facilitar o fornecimento dos alimentos. Para 16% não é necessário acrescentar nada, estão satisfeitos com benefícios e o andamento da política pública no município (Gráfico 17).

Gráfico 17: Opinião dos agricultores em relação às possibilidades de melhorias do PNAE em Itapicuru/BA – 2019



Org.: MATOS, M. M. S., 2019. Fonte: MATOS, M. M. S., 2019.

Também é importante contextualizar a relevância dessa política pública para a segurança e soberania alimentar dos agricultores fornecedores de alimentos, como estratégia de permanência e sobrevivência das famílias desses sujeitos no espaço rural.

4.3. O PNAE como ferramenta para o estabelecimento da segurança e soberania alimentar

As principais distinções entre segurança alimentar e soberania alimentar está na questão de que, enquanto a primeira objetiva equacionar as problemáticas dos sistemas alimentares sob a lógica do sistema capitalista, pautado somente num viés reformista e não de reconfiguração estrutural, a segunda adota uma perspectiva mais ampla que a segurança, posiciona-se com um caráter revolucionário, uma vez que essa condição evidencia a urgência para a formulação de políticas que possam descentralizar a hegemonia do modelo agroexportador, em detrimento da marginalização da agricultura familiar camponesa pelo Estado (COCA, 2016). Para o êxito, é essencial que o acesso aos alimentos não seja condicionado dos interesses da lógica mercadológica do capitalismo, considerando a alimentação como mercadoria.

Essa complexidade denota que a intervenção do Estado se torna paulatinamente fundamental como um instrumento de construção para a efetivação da segurança e soberania alimentar, e as compras públicas da produção da agricultura familiar camponesa exercem um papel relevante, por meio dos mercados institucionais para o fortalecimento dessa alternativa de sociedade (COCA, 2016). Tendo esse aspecto em vista, as políticas públicas possibilitam a consolidação de formas de produção distintas da lógica adotada pelo agronegócio.

Maluf *et. al* (1996) afirmam que é fundamental o acesso para as pessoas a uma alimentação adequada. Essa condição deve ser considerada como um direito irrefutável à vida. É estabelecer que esse direito esteja posto em prioridade a qualquer outra questão, e sua negação, seja por razões políticas ou econômicas, é impossibilitar a condição de cidadania para a população.

Para a efetivação desse direito, torna-se impossível não considerar o importante papel da agricultura familiar camponesa para a produção de alimentos de qualidade, e assim possibilitar para a população uma alimentação adequada (COCA, 2016). Assim, o agronegócio não tem como princípio a redução da insegurança alimentar, mas sim a obtenção de lucro por meio da comercialização de *commodities*.

Ainda de acordo com Coca (2016), à medida que os agricultores familiares camponeses forem considerados centralidade para uma perspectiva de desenvolvimento democrática distinta da lógica das hegemônicas corporações alimentares, a problemática da erradicação da fome se torna subjacente. Portanto, a concretização da segurança alimentar não será efetivada desassociada da soberania alimentar.

Embora os dados mostrem que ainda há uma problemática relacionada com a insegurança alimentar no país, essa realidade foi minimizada nos anos anteriores a divulgação desses resultados. De acordo com Santos *et. al* (2018), a formulação e efetivação do programa Fome Zero foi uma importante estratégia para reduzir a fome. Essa política pública também contou com a contribuição da redução do desemprego, do aumento do salário mínimo e do Programa Bolsa Família, acarretando o aumento da renda familiar da população, sendo significativo sobretudo para os mais pobres, proporcionando o acesso dessas pessoas aos alimentos.

Ainda conforme os autores, a expansão dos investimentos e a abertura dos mercados institucionais para a agricultura familiar camponesa representou também a geração de benefícios para a categoria, principal responsável pela produção de alimentos no país. Paralelamente a essa iniciativa do Estado, a sociedade civil mobilizou-se e contribuiu para a institucionalização de políticas públicas no âmbito da segurança alimentar.

As políticas públicas que promoveram a abertura dos mercados institucionais podem ser compreendidas como as principais iniciativas do Estado para a promoção da segurança e soberania alimentar (COCA, 2016). Os agricultores familiares camponeses inseridos no PNAE evidenciaram a importância que os recursos do programa têm para a segurança alimentar das

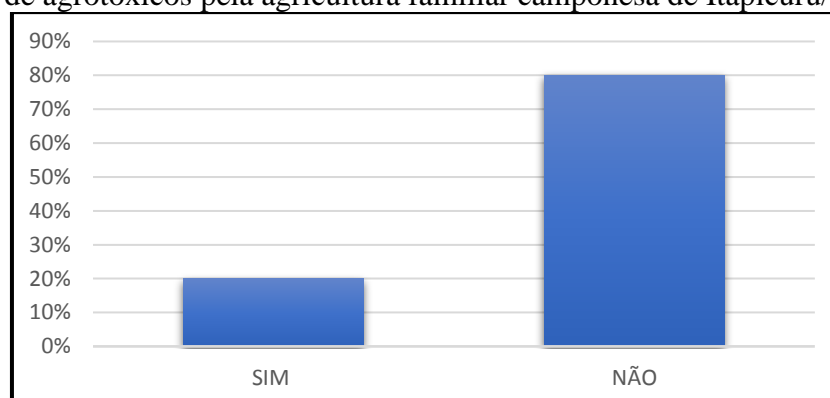
famílias, uma vez que contribui para o fortalecimento da infraestrutura produtiva e promove a disponibilidade de alimentos de qualidade.

De acordo com Gazolla e Schneider (2007), a produção interna no estabelecimento agropecuário familiar permite a esses sujeitos autonomia e a relativa necessidade de buscar nos mercados externos os alimentos fundamentais para o consumo da família. Os sujeitos inseridos no PNAE relataram que não necessitam comprar a maior parte da alimentação, a produção obtida no estabelecimento é suficiente para suprir a demanda dos membros familiares. Percebemos, assim, a importância que o acesso à terra proporcionou para os sujeitos, no tocante à autonomia na obtenção de recursos essenciais para sobrevivência do grupo familiar proveniente do próprio trabalho.

O agricultor 7 destacou o seguinte: *“O que eu produzo dá para sustentar minha família, planto a batata, a macaxeira, o feijão, faço a farinha... até a carne quando precisa têm as galinhas e o porco. Só compro na rua o que não dá para produzir (2019)”*. A realidade desses agricultores denota a autossuficiência em abastecer o fornecimento do grupo familiar, a menor parcela dos gêneros alimentícios consumidos é de origem industrializada.

Os sujeitos inseridos no PNAE destacaram que os alimentos produzidos por eles apresentam uma qualidade superior aos demais comercializados, tendo em vista que eles têm a consciência de promover uma alimentação adequada para a população. A totalidade dos agricultores fornecedores de alimentos para o mercado institucional do PNAE destacaram que a produção é desenvolvida de forma limpa, sem o uso de qualquer tipo de agrotóxico. Segundo Castro e Bombardi (2012), é importante destacar que a produção desses gêneros alimentícios é realizada sem a utilização de agrotóxicos, respeitando o tempo natural de desenvolvimento do cultivo. Entretanto, os dados do IBGE apresentam que cerca de 20% da agricultura familiar camponesa do município faz o uso de agrotóxicos na produção (Gráfico 18).

Gráfico 18: Uso de agrotóxicos pela agricultura familiar camponesa de Itapicuru/BA – 2017



Org.: MATOS, M. M. S., 2019. Fonte: IBGE, 2017.

No âmbito da alimentação escolar, a produção de alimentos por parte dos agricultores familiares camponeses deve sempre levar em consideração a promoção de uma alimentação de qualidade. É necessário que estes alimentos sejam produzidos sem a utilização de agrotóxicos, para garantir o estabelecimento da segurança alimentar e nutricional para os estudantes do país (CASTRO; BOMBARDI, 2012). As entrevistas com os agricultores participantes do PNAE evidenciaram que estes sujeitos consideram ser importantes contribuintes para o consumo de uma alimentação adequada para os discentes. O agricultor 8 afirmou o seguinte: “*Considero que estou levando saúde para os alunos, meus alimentos estão livres de veneno, pois sou eu que produzo, conheço a origem (2019)*”. É fundamental ressaltar essa importante função dessa categoria para a sociedade, de contribuir para a promoção de um consumo adequado de alimentos.

Para Saraiva *et. al* (2013), o apoio por meio do PNAE à agricultura familiar camponesa como forma de incentivar a produção de alimentos de qualidade é fundamental, não apenas para estimular a ocupação com a geração de trabalho e renda, mas também para a produtividade de uma maior diversidade de gêneros alimentícios, com a garantia de uma confiabilidade e preservação do hábito alimentar regional.

Vale destacar, também, que os agricultores familiares camponeses enalteceram a importância que o PNAE, principalmente pelo fortalecimento da condição de vida da categoria, bem como para o aprimoramento da infraestrutura produtiva. Também foi constatado que esse mercado institucional influencia na definição por parte dos sujeitos acerca do que será produzido. O agricultor 9 evidenciou o seguinte: “*Sim, influencia. Porque a gente já planta o que está cadastrado no programa para entregar para a merenda escolar (2019)*”. Diante desse contexto, é importante colocar em discussão a soberania alimentar, conforme teorizado por Coca (2016), Ramos Filho (2015) e Fernandes (2015b).

Os autores ressaltam que a soberania alimentar está relacionada ao estabelecimento da autonomia na definição de sua produção em seus territórios. Compreende-se que cada povo deve ter o direito de escolher o que irá consumir, em consonância com a cultura alimentar tradicional. Na realidade investigada em Itapicuru/BA, percebe-se que o programa, em certa medida, condiciona pela demanda da alimentação escolar o que esses sujeitos devem produzir.

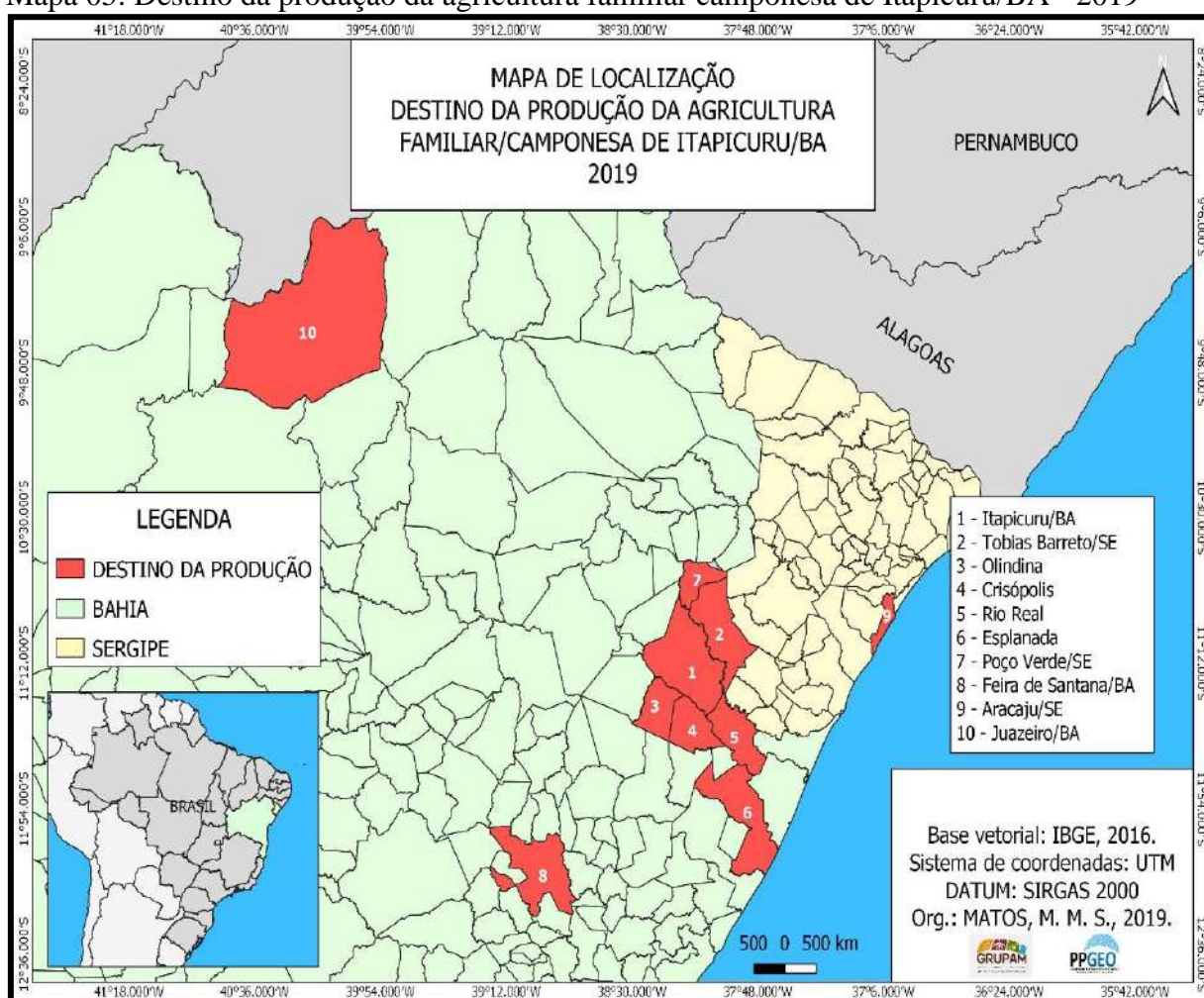
Contudo, por outro lado, os recursos financeiros provenientes dessa política pública proporcionam a revitalização econômica desses sujeitos e, conseqüentemente, o fortalecimento da categoria no sentido da apropriação das condições que possibilitam o estabelecimento de uma autonomia produtiva e alimentar para esses agricultores. Embora tenhamos ressaltado a

relevância do Programa de acordo com os relatos dos entrevistados, evidenciamos outras formas de comercialização dos alimentos produzidos, as quais serão apresentadas no item subsequente.

4.4. Alternativas de comercialização da produção da agricultura familiar camponesa

Diante dos entraves vivenciados pela agricultura familiar camponesa, é importante destacar que, para viabilizar o escoamento da produção, os agricultores além de comercializar nas feiras locais, também destinam a produção para outros mercados nos municípios baianos, Esplanada, Rio Real, Olindina, Feira de Santana, Crisópolis, e Juazeiro e nos municípios sergipanos Tobias Barreto, Poço Verde e Aracaju (Mapa 05). Essa alternativa foi criada diante da oferta de produtos, uma vez que não são absorvidos pela prefeitura de Itapicuru/BA, não adquire a totalidade da produção desses sujeitos inseridos no programa.

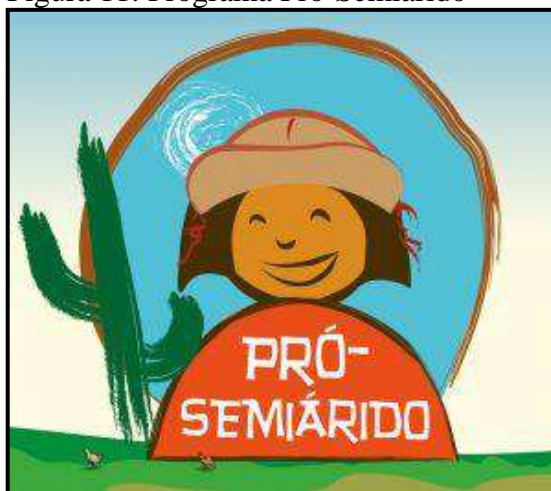
Mapa 05: Destino da produção da agricultura familiar camponesa de Itapicuru/BA - 2019



Org.: MATOS, M. M. S., 2019.

Outra alternativa criada pelos agricultores foi a construção da agroindústria no município para beneficiar a população, importante marco para o fortalecimento das estratégias dos sujeitos no espaço rural. A implementação efetivou-se por meio do Projeto Pró-Semiárido (Figura 11), do estado da Bahia, fundamental para a dinamização econômica e a promoção de condições para melhorias na condição de vida da comunidade assistida, além de fortalecer a produção de alimentos com a preservação da cultura alimentar local.

Figura 11: Programa Pró-Semiárido



Fonte: <http://portalsemear.org.br/fida/projeto-pro-semiarido-bahia/>, 2019.

De acordo com o Portal Semear, o programa busca assistir e melhorar a condição de vida de 70 mil famílias que residem em 32 municípios do sertão baiano. Além disso, tem como objetivo seguir atuando na erradicação da pobreza, aplicando investimentos diretamente para a população financiada, com recursos financeiros do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) da ONU. No município de Itapicuru/BA, o investimento aplicado foi de aproximadamente R\$ 1,5 milhão com a estrutura e as máquinas (Figura 12).

O programa está voltado para implementar serviços de assistência técnica, atividades de segurança hídrica, agroindústria e comercialização de produtos, assim como em políticas públicas voltadas para o espaço rural e, essencialmente, para a agricultura familiar camponesa. Nesse ínterim, tem como princípios: a agroecologia; armazenamento de água e de alimentos; inserção das mulheres e jovens nas atividades; associativismo e cooperativismo, com a inclusão de povos e comunidades tradicionais; e agregação de valor aos produtos e acesso a mercados.

Figura 12: Máquina embaladora da farinha de mandioca em Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

Para a instalação dessa agroindústria, a organização dos moradores da comunidade foi fundamental. De acordo com Wesz Junior; Trentin; Fillipi (2006), a agroindústria da agricultura familiar camponesa é caracterizada pelo pequeno porte, constituída de forma associativa, e potencializa as possibilidades de comercialização para mercados específicos, estabelecendo uma organização que consolida o funcionamento da fábrica.

Desde o ano de 2003, a comunidade constitui uma associação, intitulada “Associação Comunitária do Curralinho e Região (ASSCOCURE), e atualmente conta com 25 associados. A associação é composta por membros de seis comunidades do município de Itapicuru/BA: Cabaceira, Conceição, Curralinho, Manga, Murituba e Quilombo. Os moradores dessas localidades são os beneficiados com este programa e podem usufruir das instalações da agroindústria para a realização do beneficiamento dos alimentos.

A presidente da associação relatou que parte dos moradores beneficiados não utiliza as instalações da agroindústria. Os motivos são as relações pessoais entre os moradores, as quais não acontecem de forma harmoniosa e amigável. Há conflitos de interesses que “impedem” o beneficiamento para a totalidade dos membros da comunidade.

A fábrica de derivados da mandioca está localizada no Povoado Curralinho e foi inaugurada no ano de 2014, entretanto, a construção foi iniciada em 2007. Inicialmente, foram realizadas reuniões com os moradores da comunidade, juntamente com a participação dos

gestores públicos, com o intuito de estabelecer a formatação estrutural da agroindústria. A comunidade teve autonomia para definir o que seria produzido e optaram por alimentos que dizem respeito com os hábitos alimentares tradicionais. Foi definido que seria instalado uma casa para produzir farinha de mandioca (Figura 13) e uma fábrica de biscoitos e beijus.

Figura 13: Agricultor familiar camponês na produção de farinha de mandioca em Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

O trabalho desenvolvido para a produção da farinha de mandioca é realizado de forma comunitária (Figura 14), participam pessoas de diversas faixas etárias e gêneros.

Figura 14: Produção de farinha de mandioca em Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

Para além de exercer uma atividade laboral, é um momento de socialização entre os moradores da comunidade, em que estes demonstram o entusiasmo ao desempenhar tais funções. Também é importante destacar que esse trabalho conjunto fortalece a manutenção da preservação da cultura alimentar local.

A utilização da mandioca como matéria-prima para produção também é aproveitada para a extração da tapioca (Figura 15). Esse produto se estabelece como um importante item para a geração de renda, por meio da sua comercialização para outros municípios, como Juazeiro/BA, assim como para a fabricação do biscoito de goma e dos beijus, além de servir de alimento e contribuir para a garantia da segurança alimentar para as famílias da comunidade. Entretanto, não existe o agricultor familiar camponês que produz somente para a lógica mercantilista de escoar a totalidade da produção dos alimentos.

Figura 15: Extração da tapioca da farinha de mandioca Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

A implementação de agroindústrias para os agricultores familiares camponeses possibilita duas importantes vertentes de funcionamento da cadeia produtiva, o setor primário e secundário. É partindo desse princípio que constatamos a função da categoria para além da produção de matérias-primas, mas também para o beneficiamento dos alimentos para o próprio consumo familiar (WESZ JUNIOR; TRENTIN; FILLIPI, 2006). Esse contexto foi identificado com a fábrica de derivados da mandioca, uma vez que a produção é destinada para a comercialização como também para o consumo das pessoas da comunidade.

A fábrica de biscoitos e beijus é composta por 14 trabalhadores moradores da comunidade, sendo dois homens e doze mulheres (Figura 16). Esses sujeitos além de

desenvolverem essa atividade também são agricultores, desempenham as duas funções e destacaram a importância dos recursos financeiros obtidos na fábrica para a complementação da renda familiar.

Figura 16: Fábrica de biscoitos e beijus da agricultura familiar camponesa em Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

A agroindústria de base familiar porta-se como uma importante estratégia de fortalecimento da agricultura familiar camponesa, na medida em que possibilita condições fundamentais para a reprodução das famílias (WESZ JUNIOR; TRENTIN; FILLIPI, 2006), para que possam romper com os entraves pertinentes à sobrevivência desses sujeitos no espaço rural.

Esse modelo de produção proporciona o aumento da renda das famílias dos agricultores e, concomitantemente, dinamiza a economia dos sujeitos e também da localidade em que estes estão inseridos. É uma ferramenta que promove a geração de empregos e oportunidades, sobretudo, para os jovens, impulsionando a permanência desses no espaço rural (WESZ JUNIOR; TRENTIN; FILLIPI, 2006).

Outro produto comercializado por esses agricultores familiares camponeses é o mel, com uma produção elevada no período da primavera, entre os meses de outubro, novembro e dezembro, este produto proporciona uma considerável renda para os sujeitos, tendo em vista que é um produto que agrega um relevante valor de mercado, bem como não propicia dificuldades para ser comercializado e apresenta uma constante demanda. O destino são os

mercados locais, como também os municípios circunvizinhos Tobias Barreto/SE e Ribeira do Pombal/BA.

Para além do PNAE, outras políticas públicas implementadas no município possibilitam benefícios para a agricultura familiar camponesa local. De acordo com o presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, o PAA está sendo efetivado pela primeira vez em 2019 no município. Esse programa irá beneficiar cerca de 40 agricultores já cadastrados para realizar o fornecimento de alimentos. Entretanto, assim como o PNAE, a falta de organização dos agricultores beneficiados do município dificulta o andamento efetivo dessa política pública.

Outro impasse existente no município é a relação das políticas públicas e os interesses particulares da classe política local. Foi relatado que vereadores não têm o interesse de beneficiar esses sujeitos por meio dos programas, uma vez que essas iniciativas iriam promover uma emancipação/autonomia e, conseqüentemente, deixariam de depender da lógica assistencialista desses políticos.

Diante dessas dificuldades vivenciadas, quanto a suas relações mercadológicas, os agricultores tornam-se protagonistas na formulação de estratégias de comercialização, com a constituição de circuitos curtos (CORREA, 2016), como exemplo a feira livre. Os agricultores do município realizam a intitulada “Feira da Reforma Agrária” (Figura 17), que ocorre na sede municipal e se torna mais uma alternativa de comercialização da sua produção.

Figura 17: Feira da Reforma Agrária em Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

A Feira da Reforma Agrária foi idealizada em um evento nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A participação de um dos agricultores familiares camponeses inseridos no mercado institucional do PNAE nesse congresso projetou a implementação dessa estratégia de canal de comercialização de alimentos para a cidade de Itapicuru/BA.

A feira foi inaugurada no mês de maio de 2018, está estruturada com 8 barracas e conta com 16 comerciantes/agricultores, 25% destes são fornecedores de alimentos para o PNAE. A Feira da Reforma Agrária acontece semanalmente nas quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 07h às 16h. Para Pereira; Parreira; Pereira (2017), as feiras livres possibilitam benefícios para a categoria por meio da venda da produção, é uma estratégia de comercialização dos alimentos, tornando-se fundamental para a garantia no aumento da renda, bem como para o fortalecimento da agricultura (Figura 18).

Figura 18: Alimentos comercializados na Feira da Reforma Agrária em Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

Esses espaços de comercialização, como as feiras livres, não estabelecem um conjunto de exigências que possam dificultar o trabalho desses sujeitos (KIYOTA; GOMES, 1999). Os itens comercializados na Feira da Reforma Agrária apresentam uma peculiaridade em relação aos que são vendidos nas feiras convencionais. A produção dos alimentos é realizada de forma agroecológica, não fazem o uso de nenhum tipo de agrotóxico e, dessa forma, contribui para uma alimentação de qualidade (Figura 19). De acordo com Castro Neto *et. al* (2010), a adoção da agricultura familiar camponesa, por uma estratégia de produzir e comercializar alimentos de forma limpa, é também influenciada pelo aval dos consumidores, tendo em vista que o uso

indiscriminado de agrotóxicos despertou a atenção para as questões de saúde humana por parte dos agricultores e da sociedade.

Figura 19: Alimentos agroecológicos da Feira da Reforma Agrária em Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

O secretário de agricultura também constatou que a prefeitura municipal está com o planejamento de implementar uma “Feira Agroecológica” na cidade, para além da Feira da Reforma Agrária, organizada exclusivamente pelo poder executivo. O projeto conta com a instalação de 16 barracas para beneficiar os agricultores.

A feira livre convencional é realizada semanalmente às sextas-feiras, na cidade de Itapicuru/BA (Figura 20).

Figura 20: Feira livre da cidade de Itapicuru/BA – 2019



Fonte: Trabalho de campo, 2019.

Entretanto, os sujeitos que compõem a Feira da Reforma Agrária não realizam a comercialização de alimentos neste espaço, priorizam promover uma alternativa de consumo alimentos de qualidade para a população do município.

De acordo com Menezes (2009), as feiras livres se constituem como instituições com elementos econômico e culturais, contribuindo fundamentalmente para a economia local, e seu efetivo funcionamento é condicionado à organização geralmente dos gestores públicos. Os agricultores de diversas comunidades deslocam-se para escoar sua produção, bem como fazer a aquisição de produtos que são da necessidade do grupo familiar. Logo, para além de desempenhar um papel econômico, as feiras são consideradas espaços socioculturais, na medida em que inter-relacionam os sujeitos de distintos lugares.

Constatamos que a feira livre é constituída de distintas formas de relações sociais, seja no ato da compra e da venda, seja nas conversas informais realizadas entre os sujeitos. As formas de comercialização contribuem para que os envolvidos estabeleçam estreitamentos sociais que são consolidados no decorrer do tempo (SANTOS, 2018).

O ambiente da feira livre possibilita não apenas um encontro estritamente econômico, mas também constitui um espaço em que as experiências são compartilhadas. Esse contexto foi evidenciado na Feira da Reforma Agrária, quando os sujeitos se concentraram no local para desenvolver um “bate-papo”, para realizar a troca de saberes.

É importante também ressaltar a contribuição da feira livre com a participação da agricultura familiar camponesa para a garantia de uma alimentação adequada para a população de Itapicuru/BA, por meio da comercialização da produção na Feira da Reforma Agrária, tendo em vista que estes alimentos são produzidos sem a utilização de agrotóxicos. Segundo Pereira; Parreira; Pereira (2017), a importância da feira livre é também no sentido da promoção de uma alimentação de qualidade com preços baixos, facilitando o acesso às pessoas e, conseqüentemente, fortalecer o estabelecimento da segurança alimentar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As desigualdades socioeconômicas existentes no país, sobretudo no espaço rural são concernentes à formação territorial do Brasil. O modelo de sesmarias implementado pela Coroa portuguesa, assim como a Lei de Terras de 1850, resultaram numa complexa questão agrária não equacionada, e os reflexos estão na elevada concentração fundiária notoriamente percebida na atualidade.

O direcionamento das benesses tanto da Coroa portuguesa, com doação de terras, como do Estado, para os grandes proprietários de terras, impulsionou a consituição de dois modelos de produção antagônicos, o agronegócio com uma lógica de produção agroexportadora e a agricultura familiar camponesa que utiliza a mão de obra dos membros familiares para o desenvolvimento das atividades agrícolas e que destina a produção de alimentos tanto para o autoconsumo como para os canais curtos de comercialização.

Historicamente, esses sujeitos foram marginalizados ao longo da formação territorial do país. No entanto, sempre tiveram uma importante função para a sociedade, como os principais fornecedores de alimentos para o consumo da população.

A agricultura familiar camponesa sempre demandou por uma atuação efetiva do Estado com a implementação de políticas públicas direcionadas para equacionar os entraves corriqueiramente vivenciados pela categoria, tendo em vista que esses sujeitos foram desprovidos das benesses constituídas ao longo da formação histórica do país, quando o Estado costumeiramente privilegiava os grandes proprietários de terras.

As políticas públicas conformam instrumentos que os gestores públicos podem utilizar para assistir uma demanda social, minimizar problemáticas e contribuir para o fortalecimento de melhores condições de vida para a população. Essa realidade é concretizada quando os gestores têm a consciência e o conhecimento das problemáticas existentes na sociedade, em especial as desigualdades socioeconômicas e que estas podem ser equacionadas por meio da iniciativa do Estado.

Dentre as políticas públicas provenientes da ação estatal direcionadas para a agricultura familiar camponesa, a abertura dos mercados institucionais foi fundamental para a categoria e conforma uma garantia de mercado para o escoamento da produção desses sujeitos. Isso porque uma das principais dificuldades desses agricultores é a reduzida existência de espaços para a comercialização da sua produção.

O mercado institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma importante ferramenta de fortalecimento econômico para a agricultura familiar por meio da

aquisição dos produtos para a alimentação escolar. Esse programa constitui um relevante instrumento para subsidiar e aumentar a renda dos agricultores inseridos no programa rompendo com os entraves vivenciados por estes sujeitos para sua sobrevivência e territorialização no espaço rural. Contudo, o PNAE tem beneficiado um número ínfimo de agricultores, levando-se em consideração a totalidade existentes no país.

Essa política pública é a mais antiga do país, principiou na década de 1950, impulsionada pelas pesquisas do médico e geógrafo Josué de Castro, no tocante à questão da fome. Foi construída com o objetivo de minimizar a problemática da insegurança alimentar, fornecendo a alimentação escolar para os estudantes, e assim contribuir para o fortalecimento estabelecimento da segurança alimentar.

A atuação do Estado em promover políticas públicas direcionadas para a agricultura familiar camponesa é fundamental, visto que existe um elevado recurso financeiro a ser investido. O PNAE é regulamentado pela Lei nº 11.947/09 e estabelece dentre suas diretrizes que, no mínimo, 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sejam investidos na compra dos produtos provenientes de agricultores familiares camponeses locais. Mas, salientamos a importância do incremento nas aquisições de alimentos dessa categoria pela prefeitura do município, o que resultará no aumento de agricultores inseridos no programa e conseqüentemente haverá uma dinamização da economia local.

Os resultados da pesquisa indicam que, no município de Itapicuru/BA, as mudanças recentes ocorridas na gestão do programa beneficiam a categoria na localidade, ao participar desse mercado institucional com a comercialização dos seus alimentos desde o ano de 2017. Embora o objetivo do PNAE seja garantir segurança alimentar e nutricional para os estudantes da rede pública de ensino básico do país, os agricultores familiares camponeses inseridos no programa destacaram a importância do programa como uma garantia de mercado.

O PNAE proporciona subsídios que possibilitam a minimização dos entraves vivenciados pelos agricultores familiares camponeses diante da conjuntura da complexa questão agrária. Entretanto, devemos ressaltar que o programa também é importante para o aumento da renda das famílias, o que possibilita a potencialização do poder de consumo dos sujeitos, contribuindo para a aquisição de bens.

Essa política pública torna-se uma relevante estratégia, embora de forma ínfima, para diminuir as desigualdades existentes no espaço rural do país. O caráter redistributivo ao inserir

os agricultores nos canais de comercialização de alimentos, se estabelece como fundamental para a mínima garantia de uma condição de vida adequada para essa categoria.

Para além de contribuir com benefícios para os agricultores familiares camponeses locais, o PNAE se porta como uma importante política pública para o melhoramento da condição de vida da população municipal, uma vez que os recursos provenientes do programa dinamizam também o comércio local e se torna um relevante subsídio para fortalecer um município com um IDH considerado baixo.

A valorização da cultura alimentar local é outra importante contribuição do PNAE. O programa, ao inserir alimentos produzidos pela agricultura familiar camponesa relacionados com os hábitos alimentares tradicionais, como a farinha de mandioca e o biscoito de goma para o consumo dos estudantes do município, fortalece a preservação dos saberes e sabores da localidade.

A importância do PNAE também foi constatada para a agroindústria, responsável pela produção desses alimentos fornecidos para a alimentação escolar. Os recursos financeiros provenientes da comercialização para esse mercado institucional contribuem para a manutenção e funcionamento da fábrica e, conseqüentemente, para estabelecer a garantia de empregos e oportunidades para as famílias da comunidade.

Além disso, a contribuição dessa política pública também está relacionada à consolidação da segurança alimentar dos grupos familiares, principalmente aos estudantes da educação básica municipal. Os alimentos fornecidos pela agricultura familiar camponesa são considerados de qualidade, uma vez que a produção destes é desenvolvida de forma limpa, sem a utilização de agrotóxicos.

A soberania alimentar é outro efeito evidenciado pela relação do PNAE com a agricultura familiar camponesa. Os recursos financeiros provenientes do programa possibilitam que esses sujeitos obtenham as condições suficientes para a definição de sua produção agrícola. No entanto, não há uma soberania plena, tendo em vista que a lógica mercadológica do capitalismo não permite isso, de qualquer forma existe a influência desse modelo hegemônico na vida dos agricultores, bem como o próprio PNAE influencia na questão da escolha do que será plantado por esses sujeitos, a demanda apresentada no edital de chamada pública contribui para a determinação da produção.

O fortalecimento do território da agricultura familiar camponesa é uma das contribuições possibilitadas pelo mercado institucional do PNAE. Com a destinação dos recursos financeiros do programa para os agricultores, proporciona a estes subsídios que

contribuem para a reprodução de suas famílias com a consolidação da infraestrutura produtiva e a territorialização no espaço rural.

Na conjuntura política atual em escala nacional, ocorre um enfraquecimento das políticas públicas, essencialmente nas direcionadas para a agricultura familiar camponesa. O PNAE em 2019 foi alvo de propostas parlamentares na Câmara Federal de extinguir da legislação o direito da garantia de participação dessa categoria com o percentual mínimo de 30% para comercialização de alimentos.

Diante das ameaças da extinção do programa ou da participação dos agricultores familiares camponeses do programa, ressaltamos a relevância dessa política pública na valorização dos produtos, na geração de renda, no fortalecimento para a condição de vida e para a reprodução social dessas famílias. Portanto, a partir das constatações da protuberância do PNAE para os agricultores familiares camponeses inseridos no programa, salientamos a precisão dos gestores em valorizar essa categoria. Para tanto, faz-se necessário ultrapassar o percentual de compras de 30% dos alimentos fornecidos por essa categoria. Tal medida repercutirá no aumento de fornecedores proporcionando a expansão e crescimento da renda para um maior número de agricultores no município.

REFERÊNCIAS

APPADURAI, Arjun. Disjunção e diferença da economia cultural e global. *In: **Cultura global: Nacionalismo, globalização e modernidade***. Petrópolis. Vozes. p. 331-327, 1994.

ARENDDT, Hannah. **O que é política?** Rio de Janeiro. 7 ed. Bertrand, 2007.

BRASIL. **Cartilha nacional da alimentação escolar**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/960.pdf>. Acesso em: 23/12/2018.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm. Acesso em: 09/12/2018.

BRASIL, Organização das Nações Unidas (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro. UNIC, 2009.

BORGES, F. C. Origens históricas da propriedade da terra. *In: **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional***. v. 1. São Paulo. Expressão Popular, 2011.

BOSETTI, C. J. O camponês no olhar sociológico: de fadado ao desaparecimento à alternativa capitalista. *In: **A questão agrária no Brasil: interpretações sobre o camponês e o campesinato***. 1 ed. São Paulo. Outras Expressões, 2016.

BUENO, P. H. C. O conceito de território e políticas públicas: algumas reflexões. *In: **IV Jornada Internacional de Políticas Públicas***, São Luis, 2009.

CAMPOS, J. F. S.; SCHIAVINATTO, M. Soberania alimentar e território camponeses: uma análise do programa de aquisição de alimentos (PAA). **Revista NERA (UNESP)**, v. 26, p. 183-203, 2015.

CARNEIRO, A. F. S.; OLIVEIRA, A. R. **O acesso às políticas públicas de desenvolvimento rural pela produção camponesa em Goiás: resultados para as MRG's de Catalão e sudoeste de Goiás**. *In: Revista de Geografia*. v. 35. p. 154-176, 2018.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo. Paz e Terra, 1999.

CASTRO, Josué. **Geografia da fome: O dilema brasileiro pão ou aço**. Rio de Janeiro. 10 ed. Edições Antares, 1984.

CASTRO NETO, N.; DENUCCI, V. S. S.; RINALDI, R. N.; STADUTO, J. A. R. Produção orgânica: uma potencialidade estratégica da agricultura familiar. *In: **Revista Percursos***. v. 2 n. 2 p. 73-95, 2010.

CASTRO, T. P. **A contribuição do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a reprodução camponesa: um estudo de caso da Associação Comunitária Rural Alvorada**. Dissertação. Universidade de São Paulo, 2014.

CASTRO, T. P.; BOMBARDI, L. M. **Programa nacional de alimentação escolar (PNAE): o elo entre educação e agricultura**. USP, 2012.

COCA, E. L. F. **A soberania alimentar através do Estado e da sociedade civil**: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Brasil e a rede *Farm to Cafeteria Canada* (F2CC), no Canadá. Tese (doutorado em geografia), FTC Unesp - Presidente Prudente, 2016.

CONTI, I. L. **Segurança Alimentar e Nutricional: noções básicas**. Passo Fundo. Editora IFIBE, 2009.

CORREA, E. S. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar e sua relação com a agricultura familiar em unidades de produção agrícolas de São Lourenço do Sul/RS**. Dissertação PGDR. UFRGS. Porto Alegre, 2016.

COSTA, J. M. N. **Política de alimentação escolar: Tem caroço nesse angu? A gestão e o controle social do PNAE**. Dissertação. PPGEduc. Universidade de Brasília: Brasília, 2013.

FERNANDES, B. M. Políticas públicas e questão agrária: bases para o desenvolvimento territorial camponês. *In: Estado, políticas públicas e territórios*. 1 ed. São Paulo: Outras Expressões. v. 1, p. 17-38, 2015.

FERNANDES, B. M. Quando agricultura familiar é camponesa. *In: A questão agrária no Brasil: interpretações sobre o camponês e o campesinato*. 1 ed. São Paulo. Outras Expressões, 2016.

FERNANDES, B. M. Soberania Alimentar como território. *In: Conflitos agrários: seus sujeitos, seus direitos*. 1ed. Goiânia. Editora da PUC Goiás., v. 1, p. 29-51, 2015b.

FERREIRA, J. P. **Enciclopédia dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1959.

FNDE. Disponível em:

<https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes?ano=2018&programa=C7&cnpj=&estado=BA&cidade=291650&tipoEntidade=todos&confirmar=Confirmar>. Acesso em 23/12/2018.

FRANZ, J. C.; SALAMONI, G. Do sistema agrário colonial ao processo de modernização na agricultura familiar do município de Lajeado/RS: As permanências e rupturas. *In Geonordeste (UFS)*, v. XXVII, p. 108-122, 2016.

GALANTE, A. P.; GAGLIANONE, C. P.; STEDEFELDT, E.; SCHWARTZMAN, F.; LIRA, P. I. C.; VOICI, S. M.; ANDRADE, S. L. L. S.; BRAGA, V. Pesquisa nacional do consumo alimentar e perfil nutricional de escolares e modelos de gestão e de controle social do programa nacional de alimentação escolar (PNAE): instrumentos, coleta de dados e sistema de monitoramento. *In: Revista da Associação Brasileira de Nutrição*. v. 2, p. 3, 2009.

GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sérgio. A produção da autonomia: os "papéis" do autoconsumo na reprodução social dos agricultores familiares. *In: Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ)*. v. 15, p. 89--122, 2007.

GIRARDI, E. P. **Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da questão agrária brasileira**. Tese. PPFCT. Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente, 2008.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *In: Revista de administração de empresas*. São Paulo, 1995. v. 35. p. 20-29.

GOMEZ, J. R. M. **Desenvolvimento em (Des) Construção: Narrativas escalares sobre o desenvolvimento territorial rural**. Tese. Presidente Prudente. UNESP, 2006.

GORENDER, Jacob. Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro. *In: A questão agrária hoje*. Porto Alegre. UFRGS, 1994.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sérgio. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil. *In: Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre. UFRGS. p. 19-50, 2015.

GUIMARÃES, A. P. Quatro séculos de latifúndio. *In: A questão agrária no Brasil: O debate tradicional*. v. 1. São Paulo. Expressão Popular, 2011.

GUIMARÃES, R. S.; JANNUZZI, P. M. IDH, indicadores sintéticos e suas aplicações em políticas públicas: uma análise crítica. *In: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*. vol. 7. p. 73-90, 2005.

HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre, 2004.

IBGE – Censo Agropecuário 2017 disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017#caracteristicas-estabelecimentos>. Acesso em: 12/11/2019.

IBGE CIDADES. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/itapicuru/historico>. Acesso em 30/12/2018.

INCRA. Disponível em: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura_fundiaria/regularizacao-fundiaria/indices_cadastrais/indices_basicos_2013_por_municipio.pdf Acesso em: 07/12/2018.

INEMA. Disponível em: http://www.inema.ba.gov.br/servicos/mapas-tematicos/?dl_page=4. Acesso em 30/12/2018.

JALIL, L. M. **Mulheres e soberania alimentar: A luta para a transformação do meio rural brasileiro**. Dissertação. CPDA. Rio de Janeiro. UFRJ, 2009.

KAUSTSKY, Karl. **A questão agrária**. São Paulo. 3º ed. Proposta Editorial, 1980.

KIYOTA, Norma; GOMES, M. A. O. Agricultura familiar e suas estratégias de comercialização: um estudo de caso no município de Capanema - Região Sudoeste do Paraná. Organizações Rurais e Agroindustriais. *In: Lavras*, v. 1, n.2, p. 43-54, 1999.

LIMA, S. M. V.; VIEIRA, L. F.; CASTRO, A. M. G.; SARMENTO, E. P. M. **Juventude rural e as políticas e programas de acesso à terra no Brasil**. Brasília. MDA, 2013.

MACIEL, L. R. **Mercado Institucional de Alimentos: potencialidades e limites para a agricultura familiar**. Dissertação. Brasília, Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, 2008.

MAESTRI, Mário. A formação do campesinato no Brasil. *In: A questão agrária no Brasil: interpretações sobre o camponês e o campesinato*. 1 ed. São Paulo. Outras Expressões, 2016.

MALUF, R. S.; MENEZES, Francisco; VALENTE, F. L. Contribuição ao tema da segurança alimentar no Brasil. *In: Revista Cadernos de Debate*. v. 4. p. 66-88. UNICAMP, 1996.

MALUF, R. S. Políticas agrícolas e de desenvolvimento rural e a segurança alimentar. *In: Políticas públicas e agricultura no Brasil*. Porto Alegre. Editora UFRGS, 2001.

MANJAMA, L. C. **O papel da agricultura familiar na alimentação escolar: Uma interlocução teórica entre Brasil e Moçambique**. Dissertação. PPNS. Goiânia. UFG, 2016.

MDA – Disponível em: <http://dados.gov.br/dataset/quantitativo-de-daps-ativas-por-uf-e-municipio/resource/a74cb054-ee44-4ea3-b39f-5af8bc6abf5c>. Acesso em: 13/11/2019.

MELLO-THÉRY, N. A. Política (e ação) pública, território e o papel da geografia. *In: Revista da ANPEGE*. v. 7, p. 11-19, 2011.

MENDONÇA, M. R. O agro-hidro-negócios no Cerrado goiano: Construção das (res)existências. *In: Anais: I Encontro Latinoamericano Ciencias Sociales y Represas*. Salvador. p. 1-17, 2007.

MENEZES, S. S. M. **A força dos laços de proximidade na tradição e inovação no/do território sergipano das fabriquetas de queijo**. Tese. PPGE. São Cristóvão, UFS, 2009.

MENEZES, S. S. M. CRUZ, F. T. Alimentos tradicionais como manifestação cultural na contemporaneidade. *In: MENEZES, S.S.M. CRUZ, F. T. Estreitando o diálogo entre alimentos, tradição, cultura e consumo*. São Cristóvão: Editora UFS, 2017, p. 25-44.

MENEZES, S. S. M. Comida de ontem, comida de hoje, o que mudou na alimentação das comunidades tradicionais sertanejas?. *In: OLAM – Ciência e tecnologia*. v. 1. p. 31, 2013.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.; BARBOSA, H. J. N.; SA, T. H. Quem produz comida para os brasileiros? 10 anos do Censo Agropecuário 2006. *In: Revista Pegada Eletrônica* (Online). v. 18, p. 7-77, 2017.

OLIVEIRA, A. U. **A mundialização da agricultura**. São Paulo. Iãnde Editora, 2016.

OLIVEIRA, A. U. O campo brasileiro no final dos anos 80. *In: A questão agrária hoje*. Porto Alegre. UFRGS, 1994.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro. UNIC, 2009.

PAIVA, J. B.; FREITAS, M. C. S.; SANTOS, L.A. Hábitos Alimentares Regionais no Programa Nacional de Alimentação Escolar: um estudo qualitativo em um município do sertão da Bahia, Brasil. *In: Revista de Nutrição*. v. 25, p. 191, 2012.

PEIXINHO, A. M. L. **Um resgate histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Dissertação. UNIFESP, São Paulo, 2011.

PEIXOTO, A. M. M.; OLIVEIRA, A. R. A abordagem territorial nas políticas públicas de desenvolvimento rural: uma análise do PAA para a produção camponesa no município de Ipameri/GO. *In: Revista NERA*. Edição especial. p. 70-91, 2015.

PEREIRA, V. G.; PARREIRA, T. B.; PEREIRA, S. B. A feira-livre como importante mercado para a agricultura familiar em Conceição do Mato Dentro/MG. *In: Revista Ciências Humanas*. v. 10, p. 67-78, 2017.

PRADO JUNIOR, Caio. A questão agrária e a revolução brasileira. *In: A questão agrária no Brasil: O debate tradicional*. v. 1. São Paulo. Expressão Popular, 2011.

PROGRAMA PRÓ-SEMIÁRIDO disponível em: <http://portalsemear.org.br/fida/projeto-pro-semiarido-bahia/>. Acesso em: 21/11/2019.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo. Ática, 1993.

RAMOS FILHO, E. S. O campesinato entre a segurança e a soberania alimentar. *In: Estado, políticas públicas e territórios*. 1 ed. São Paulo: Outras Expressões. v. 1, p. 39-64, 2015.

RAÚ, Raquel. **Modos de comer, modos de viver: Um olhar sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar e suas interfaces com a cultura e o desenvolvimento local a partir de famílias rurais pomeranas de São Lourenço do Sul**. Dissertação PGDR. Porto Alegre. UFRS, 2016.

RIBEIRO, A. L. P.; CERATTI, S.; BROCH, D. T. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul. *In: Revista Gedecon*, v. 01, p. 36-49, 2013.

RIBEIRO, R. A.; RISCADO, P.; MENEZES, M. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. *In: Agenda Política*, v. 3, p. 12-42, 2015.

ROCHA, J. H.; ANJOS, F. S. Agricultura familiar e os mercados institucionais: Análise do programa de aquisição de alimentos (CPR-Doação) em Boa Vista Roraima. *In: Revista Nera*. Presidente Prudente. nº 31. p. 111-142, 2016.

RODRIGUES, J. N. Políticas públicas e geografia: retomada de um debate. *GEOUSP – Espaço e Tempo* (Online). São Paulo, v. 18, n. 1, p. 152-164, 2014.

ROMEIRO, A. R. Reforma agrária e distribuição de renda. *In: A questão agrária hoje*. Porto Alegre. UFRGS, 1994.

SAMBUICHI, R. H. R.; GALINDO, E. P.; OLIVEIRA, M. A. C.; MOURA, A. M. M. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). *In: Políticas Agroambientais e Sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas*. 1 ed. Brasília: Ipea, 2014, p. 75-104.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo. 7 ed. Editora USP, 2014.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia nova: Da crítica da Geografia a uma Geografia crítica**. São Paulo. 6 ed. Editora USP, 2004.

SANTOS, Rafaela. **Comida de casa, comida de escola, as contribuições do PNAE na preservação dos hábitos alimentares em Coruripe, Alagoas**. Dissertação: PPGE. Universidade Federal de Sergipe, 2019.

SANTOS, T. G.; SILVEIRA, J. A. C.; LONGO-SILVA, G.; RAMIRES, E. K. N. M.; MENEZES, R. C. E. Tendência e fatores associados à insegurança alimentar no Brasil: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004, 2009 e 2013. *In: Cadernos de Saúde Pública*. v. 34, p. 1-17, 2018.

SANTOS, V. M. **Cores, cheiros, sons, saberes e fazeres: feira de Lagarto/SE**. Dissertação. PPGE. São Cristóvão. UFS, 2018.

SARAIVA, E. B.; SILVA, A. P. F.; SOUSA, A. A.; CERQUEIRA, G. F.; CHAGAS, C. M. S.; TORAL, N. **Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar**. *Ciência e Saúde Coletiva*. v. 18, p. 927-935, 2013.

SCHNEIDER, Sérgio. Agricultura familiar e desenvolvimento rural endógeno: elementos teóricos e um estudo de caso. *In: Desenvolvimento Rural - Tendências e debates contemporâneos*. Ijuí. Unijuí. p. 15-63, 2006.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo. Cengage Learning, 2014.

SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/200>. Acesso: 08/12/2018.

SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6710#resultado>. Acesso em: 20/01/2019.

SILVA, D. B. P.; BACCARIN, J. G.; ALEIXO, S. S.; FILIPAK, A. **Os Agentes Sociais e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): A percepção dos agricultores familiares**. Araraquara. Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas: Aproximando Agendas de Agentes, 2013.

SILVA, J. G. **O que é questão agrária**. São Paulo. 1º ed. Editora Brasiliense, 1980.

- SILVA, K. P.; OLIVEIRA, A. R. Políticas públicas e desenvolvimento rural em Goiás: análise a partir do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB). *In: Campo-território: Revista de geografia agrária*. v. 13 n. 30 p. 133-158, 2018.
- SODRÉ, M. T.; SALAMONI, G. Potencialidades territoriais para o desenvolvimento rural: os mercados institucionais de alimentos em Pelotas/RS. *In: Geografia*. Rio Claro. v. 43, p. 31-41, 2018.
- SODRÉ, N. W. Formação histórica do Brasil. *In: A questão agrária no Brasil: O debate tradicional*. v. 1. São Paulo. Expressão Popular, 2011.
- SOUZA, Celina. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. *In: Caderno CRH*. n. 39. p. 11-24, 2003.
- STEDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional**. v. 1. São Paulo. Expressão Popular, 2011.
- STEDILE, J. P.; CARVALHO, H. M. **Soberania alimentar: uma necessidade dos povos**. 2010 (nota).
- SZINWELSKI, N.K.; GRAHL, F.; FILLIPE, C.; TEO, C. R. P. A.; GALLINA, L. S. Implicações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na Renda e Organização de Agricultores Familiares. *In: Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 5, p. 221-239, 2016.
- TAFFAREL, C. Z.; MUNARIM, A. Pátria educadora e fechamento de escolas no campo: o crime continua. *In: Revista Pedagógica*. v. 17. n. 35. p. 41-51, 2015.
- TEIXEIRA, Vanessa. A espacialidade das políticas públicas no Brasil: aspectos teóricos para agenda da geografia brasileira. *In: Caderno Prudentino de Geografia*. v. 01. p. 176-198, 2017.
- TRICHES, R. M. **Reconectando a produção ao consumo: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar**. Porto Alegre. UFRS, 2010.
- TRICHES, R. M. Repensando o mercado da alimentação escolar: novas institucionalidades para o desenvolvimento rural. *In: Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre. Editora da UFGRS. P. 181-200, 2015.
- TRICHES, R. M.; GRISA, C. Entre mudanças e conservadorismos: uma análise dos Programas de Aquisição de Alimentos (PAA e PNAE) a partir da retórica de intransigência. *In: Revista NERA (UNESP)*, v. 26, p. 10-27, 2015.
- TRICHES, R. M.; WERKHAUSEN, A. O Programa de Alimentação Escolar como política de valorização da cultura alimentar. *In: Estreitando o diálogo entre alimentos, tradição, cultura e consumo*. São Cristóvão. Editora UFS. P. 135-153, 2017.

TURATO, E. R. Decidindo quais indivíduos estudar. *In: Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa*. Petrópolis. Vozes, 2003.

VINHAS, Moisés. Problemas agrário-camponeses do Brasil. *In: A questão agrária no Brasil: O debate tradicional*. v. 1. São Paulo. Expressão Popular, 2011.

VOCI, S. M.; SLATER, B. Consistência interna da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar aplicada por entrevista telefônica e preenchida pelo entrevistado. *In: Nutrire - Revista da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição*. v. 40, p. 318-327, 2015.

WAGNER, D.; GEHLEN, I. **A inserção da agricultura familiar no mercado institucional: Entre o direito e o acesso ao recurso da política pública**. Paraná. Tempo da Ciência (UNIOESTE), v. 22, 2015.

WANDERLEY, M. N. B. Agricultura familiar e camponato: rupturas e continuidade. *In: Estudos sociedade e agricultura*, Rio de Janeiro, v. 21, p. 42-61, 2003.

WESZ JUNIOR, V. J.; TRENTIN, I. C. L.; FILIPPI, E. E. A importância da agroindustrialização nas estratégias de reprodução das famílias rurais. *In: XLIV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural*, 2006, Fortaleza. Anais, 2006.

YIN, R. K. **Estudo de caso: Planejamento e métodos**. Porto Alegre. 2 ed. Bookman, 2001.

APÊNDICES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO-POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGEO

Nome:

ENTREVISTA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- 1 - Quantos e quais são os componentes do CAE?
- 2 – Quais são as formas de atuação do CAE? De qual forma ele atua?
- 3 – Como era a atuação do CAE anteriormente à 2017?
- 4 – Por que antes de 2017 os produtores do município não participavam do mercado institucional do PNAE?
- 5 – O que motivou ao CAE defender a inserção dos alimentos dos agricultores familiares/camponeses do município na alimentação escolar?
- 6 – A gestão do município cumpre com as diretrizes estabelecidas pelo PNAE?
- 7 – Quais são os entraves para ampliação dos fornecedores da alimentação escolar?
- 8 – Quais as mudanças ocorridas no CAE com a inserção da agricultura familiar local?



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO-POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGEO

Nome:

ENTREVISTA NUTRICIONISTA

- 1 – Você é natural de onde? Reside no município?
- 2 – Quanto corresponde a participação da agricultura familiar local na alimentação escolar?
- 3 – Quantos agricultores familiares participam deste mercado institucional?
- 4 – Como o cardápio é estruturado? O que é considerado?
- 5 – Quais são os alimentos provenientes da agricultura familiar local inseridos na alimentação escolar?
- 6 – Quais são as dificuldades para inserir a agricultura familiar do município, bem como para aperfeiçoar o programa?
- 7 – Como era anteriormente? E como é agora o contexto da alimentação escolar no município? O que melhorou? O que piorou?
- 8 – Cite algumas sugestões que poderiam melhorar esta realidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO-POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGEO

Nome:

ENTREVISTA AGRICULTOR

Características gerais

- 1 – Tamanho da propriedade?
- 2 – Como conseguiu?
- 3 – Quantas pessoas trabalham nela?
- 4 – Contratou trabalhador?
- 5 – Utiliza máquinas?
- 6 – Como é o acesso à água?
- 7 – Cria animais?
- 8 – O que mudou em sua vida após o acesso à terra?
- 9 – Recebe assistência técnica?

Sobre o PNAE

- 1 – Há quanto tempo fornece os alimentos para a alimentação escolar de Itapicuru/BA
- 2 – Já forneceu ou fornece também para outro município?
- 3 – Depois de sua inserção na alimentação escolar de Itapicuru/BA houve um aumento considerável na sua renda?
- 4 – O que mudou em sua vida após a inserção na alimentação escolar?

- 5 – Como era a comercialização da sua produção antes de sua inserção na alimentação escolar?
- 6 – Em sua opinião, o que poderia melhorar no programa para lhe beneficiar?
- 7 – Quais são dificuldades enfrentadas pelos agricultores para o fornecimento dos produtos para o PNAE?
- 8 – Quais são os seus produtos que estão inseridos na alimentação escolar?
- 9 – Em sua opinião, o programa é importante para os agricultores? Por quê?
- 10 – Os recursos do PNAE são sua principal fonte de renda?
- 11 – Quais são os alimentos que você produz?
- 12 – Essa produção é suficiente para alimentar sua família?
- 13 – Como você define o que produzir? O PNAE influencia nesse sentido?
- 14 – Considera os alimentos dos agricultores locais de melhor qualidade?
- 15 – Do ponto de vista da alimentação escolar, como avalia a inserção dos seus alimentos para o consumo dos estudantes?